



ANGOLA

CONSULTA DE 2022 AO ABRIGO DO ARTIGO IV – COMUNICADO DE IMPRENSA; RELATÓRIO DA EQUIPA TÉCNICA; ANEXO INFORMATIVO; E DECLARAÇÃO DO DIRECTOR EXECUTIVO PARA ANGOLA

Outubro de 2023

Ao abrigo do Artigo IV do Acordo relativo ao Fundo Monetário Internacional, o FMI mantém discussões bilaterais com os seus países membros, normalmente com uma periodicidade anual. No contexto da consulta de 2022 ao abrigo do Artigo IV com Angola, os seguintes documentos foram publicados e estão incluídos neste pacote:

- **Comunicado de Imprensa** que resume as opiniões do Conselho de Administração, expressas durante a reunião que decorreu em 22 de fevereiro de 2023, sobre o relatório da equipa técnica que marcou a conclusão da consulta ao abrigo do artigo IV com Angola.
- **Relatório da Equipa Técnica** elaborado por uma equipa de especialistas do FMI para consideração do Conselho de Administração em 22 de fevereiro de 2023, após as discussões concluídas em 16 de dezembro de 2022 com as autoridades de Angola sobre a evolução da economia e as políticas económicas. O Relatório da Equipa Técnica foi finalizado em 8 de fevereiro de 2023, com base nas informações disponíveis na altura das discussões.
- **Anexo Informativo** elaborado pela equipa técnica do FMI.
- **Informação Suplementar**, com informações actualizadas da equipa técnica do FMI sobre os desenvolvimentos mais recentes.
- **Declaração do Director Executivo** para Angola.

Os documentos referidos de seguida foram ou serão publicados separadamente.

Tema seleccionado

A política de transparência do FMI permite a supressão de informações suscetíveis de influenciar os mercados ou que constituam uma divulgação prematura das intenções das autoridades a nível de políticas nos relatórios da equipa técnica e outros documentos publicados.

Para adquirir exemplares impressos deste relatório, entre em contacto com:

International Monetary Fund • Publication Services
PO Box 92780 • Washington, D.C. 20090
Telefone: (202) 623-7430 • Fax: (202) 623-7201
E-mail: publications@imf.org Website: <http://www.imf.org>
Preço: 18 USD por exemplar impresso

Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C.



Conselho de Administração do FMI conclui consulta com Angola, ao abrigo do Artigo IV, referente ao ano 2022

PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA

Washington DC, 27 de fevereiro de 2023: O Conselho de Administração do Fundo Monetário Internacional (FMI) concluiu a consulta¹ com Angola, ao abrigo do Artigo IV.

Em 2022, a economia angolana continuou a recuperar da pandemia de COVID-19, apoiada pelo aumento dos preços do petróleo, a melhoria da produção petrolífera e a resiliência da actividade não petrolífera. Não obstante uma conjuntura externa difícil, o crescimento não petrolífero foi generalizado. Prevê-se um crescimento de 3,5% para 2023. A inflação global diminuiu de forma considerável para 13,8% em termos homólogos no final de dezembro de 2022, devido à redução dos preços dos produtos alimentares a nível mundial, à valorização do kwanza e aos esforços envidados anteriormente pelo banco central no sentido de uma maior restritividade da política monetária.

O défice primário não petrolífero cresceu em 2022, na sequência de despesas de capital superiores ao orçamentado e custos dos subsídios aos combustíveis acima das expectativas. Ainda assim, calcula-se que o rácio da dívida pública/PIB tenha registado uma quebra de 17,5 pontos percentuais do PIB para um valor estimado de 66,1% do PIB, impulsionado por uma taxa de câmbio mais forte. A conta corrente deverá ter mantido um excedente significativo em 2022, ao passo que a cobertura das reservas externas permaneceu adequada.

O crescimento em termos globais deverá prosseguir em 2023 e atingir cerca de 4% no médio prazo, ajudado pela agenda de reformas estruturais orientadas para o sector não petrolífero. A inflação deverá continuar a sua trajectória de descida gradual, situando-se em um dígito em 2024.

O orçamento para 2023 prevê uma retoma do ajustamento orçamental, que é necessário para cumprir as metas orçamentais e da dívida a médio prazo das autoridades e acautelar as

¹ Ao abrigo do Artigo IV do seu Convénio Constitutivo, o FMI mantém discussões bilaterais com os seus países membros, normalmente com uma periodicidade anual. Uma equipa de especialistas daquela instituição visita o país, recolhe informações de natureza económica e financeira e discute com os responsáveis a evolução e as políticas económicas do país. De regresso à sede do FMI, os especialistas elaboram um relatório, que constitui a base para as discussões do Conselho de Administração.

vulnerabilidades da dívida. Os riscos descendentes para as perspectivas a curto prazo incluem um declínio maior do que o esperado nos preços do petróleo a nível mundial e novas pressões sobre os preços dos produtos alimentares à escala mundial, assim como condições meteorológicas adversas que afectam o sector agrícola.

Avaliação do Conselho de Administração²

Os Directores Executivos concordaram com a essência da avaliação da equipa técnica. Elogiaram as políticas sólidas e o compromisso das autoridades angolanas para com as reformas após a conclusão do programa apoiado e saudaram a retoma económica em 2022. Considerando as vulnerabilidades persistentes e a elevada incerteza a nível mundial, os Directores Executivos encorajaram as autoridades a manterem o dinamismo das reformas e a diversificarem a economia para salvaguardar a estabilidade macroeconómica arduamente conquistada e assegurar um crescimento inclusivo e sustentável.

Os Directores Executivos saudaram o compromisso das autoridades para com as metas a médio prazo para o orçamento e a dívida e apelaram a ajustamentos ambiciosos e favoráveis ao crescimento com vista à concretização dessas metas. Neste sentido, recomendaram uma maior mobilização das receitas não petrolíferas, o reforço da administração tributária e da gestão das finanças públicas, bem como a reforma das empresas estatais. Em conjunto com a racionalização da despesa, estes esforços iriam criar o espaço orçamental necessário para a realização de investimentos públicos e despesas sociais direccionadas. Os Directores Executivos também saudaram o compromisso das autoridades para com as reformas dos subsídios aos combustíveis, assim que as condições o permitam, e encorajaram uma implementação mais expedita do programa de transferências monetárias. Além disso, é essencial prosseguir com uma boa gestão da dívida.

Os Directores Executivos elogiaram as acções decisivas do Banco Nacional de Angola (BNA), que resultaram numa grande desinflação em 2022. Sublinhando que a inflação continua elevada e os riscos para a estabilidade de preços persistem, os Directores Executivos recomendaram uma abordagem de “esperar para ver” relativamente às medidas de política monetária para apoiar uma trajetória desinflationista. Os Conselho de Administração também saudou os esforços do BNA com vista a reforçar a eficácia das suas políticas, incluindo mediante o alinhamento da taxa interbancária com a taxa de referência e a transição para um quadro de meta de inflação. Os

²Concluídas as discussões, a Vice-Directora Geral, na qualidade de Presidente do Conselho, resume os pontos de vista dos directores executivos do FMI e este resumo é transmitido às autoridades do país. Consulte a seguinte hiperligação para obter mais informações sobre os termos utilizados nos resumos das reuniões do Conselho de Administração: <http://www.IMF.org/external/np/sec/misc/qualifiers.htm>.

Directores Executivos saudaram ainda o compromisso das autoridades para com a flexibilidade da taxa de câmbio e o plano para eliminar as restrições cambiais remanescentes.

Os Directores Executivos encorajaram as autoridades a prosseguir os esforços para reforçar a estabilidade financeira, aproveitando os fortes progressos registados anteriormente. Assinalaram, em especial, a necessidade de implementar a legislação secundária necessária para aplicar na íntegra a Lei das Instituições Financeiras, incluindo em matéria de planeamento da recuperação e resolução bancária. Os Directores Executivos sublinharam igualmente a importância da adopção de uma abordagem mais ampla para tratar dos bancos problemáticos. Importa ainda prosseguir os esforços para resolver o problema do crédito malparado.

Os Directores Executivos salientaram a necessidade de manter o forte dinamismo das reformas, uma vez que as reformas estruturais serão essenciais para diversificar a economia angolana e alcançar um crescimento inclusivo e sustentável. Realçaram a necessidade de desenvolvimento do capital humano e físico, assim como do aumento do acesso ao crédito privado. Assinalaram igualmente a necessidade de serem efetuados mais progressos com vista ao reforço da governação, da transparência e do regime de CBC/FT, a fim de melhorar o ambiente empresarial e promover o investimento privado. Neste contexto, encorajaram a publicação dos relatórios das despesas relacionadas com a COVID-19 auditadas. Além disso, é importante concluir a estratégia de combate à corrupção. Os Directores Executivos também elogiaram a tónica colocada pelas autoridades no reforço da resiliência climática e na promoção da igualdade de género.

Espera-se que a próxima consulta ao abrigo do Artigo IV com Angola tenha lugar no ciclo normal de 12 meses.

Angola: Indicadores económicos seleccionados, 2021–23

	2021	2022	2023
	Prel.	Proj.	Proj.
Economia real (variação percentual, salvo indicação em contrário)			
Produto interno bruto real	1,1	2,8	3,5
Sector petrolífero	-11,5	2,0	1,2
Sector não petrolífero	5,3	3,2	4,3
Produto interno bruto (PIB) nominal	42,9	19,1	11,4
Sector petrolífero	74,1	5,1	-2,5
Sector não petrolífero	32,5	25,2	16,5
Deflador do PIB	41,4	15,8	7,6
Deflador do PIB não petrolífero	25,8	21,4	11,7
Índice de preços no consumidor (média anual)	25,8	21,4	11,7
Índice de preços no consumidor (fim do período)	27,0	13,8	12,3
Produto interno bruto (em mil milhões de kwanzas)	47 226	56 231	62 625
Produto interno bruto petrolífero (em mil milhões de kwanzas)	14 483	15 222	14 845
Produto interno bruto não petrolífero (em mil milhões de kwanzas)	32 743	41 009	47 780
Produto interno bruto (em mil milhões de USD)	74,8	121,6	118,6
Produto interno bruto <i>per capita</i> (em USD)	2 168	3 405	3 225
Governo central (em percentagem do PIB)			
Total de receitas	23,3	23,5	21,2
<i>D/q</i> : Petrolíferas	14,0	14,1	11,4
<i>D/q</i> : Impostos não petrolíferos	7,9	7,6	7,5
Total de despesas	19,5	21,8	21,6
Despesas correntes	14,2	16,1	16,6
Despesas de capital	5,3	5,6	4,9
Saldo orçamental global	3,8	1,7	-0,4
Saldo orçamental primário não petrolífero	-4,7	-7,6	-7,2
Saldo orçamental primário não petrolífero (em percentagem do PIB não petrolífero)	-6,8	-10,4	-9,5
Moeda e crédito (fim de período, variação percentual)			
Massa monetária (M2)	-9,3	-4,6	10,3
Em percentagem do PIB	24,4	19,5	19,3
Velocidade (PIB/M2)	4,1	5,1	5,2
Velocidade (PIB não petrolífero/M2)	2,8	3,7	3,9
Crédito ao sector privado (variação percentual anual)	5,6	4,9	10,2

Angola: Indicadores económicos seleccionados, 2021–23 (conclusão)

Balança de pagamentos

Balança comercial (em percentagem do PIB)	29,1	26,4	21,7
Exportações de bens, FOB (em percentagem do PIB)	44,9	39,9	35,9
<i>D/q</i> : Exportações de petróleo e gás (em percentagem do PIB)	42,6	38,0	33,8
Importações de bens, FOB (em percentagem do PIB)	15,8	13,5	14,2
Termos de troca (variação percentual)	52,4	29,3	-13,8
Saldo da conta corrente (em percentagem do PIB)	11,2	11,0	6,3
Reservas internacionais brutas (fim do período, em milhões de USD)	14 375	14 479	14 769
Reservas internacionais brutas (meses de importações do próximo ano)	6,6	6,5	6,4

Taxa de câmbio

Taxa de câmbio oficial (média, kwanzas por USD)	631	462	...
Taxa de câmbio oficial (fim do período, kwanzas por USD)	555	504	...

Dívida pública (em percentagem do PIB)

Dívida (bruta) do sector público ¹	83,6	66,1	64,1
<i>D/q</i> : Dívida do governo central	77,6	60,8	59,5

Petróleo

Produção de petróleo e gás (milhões de barris por dia)	1,252	1,263	1,295
Exportações e receitas petrolíferas (em mil milhões de USD)	31,8	46,2	40,1
Preço do petróleo de Angola (média, USD por barril)	70,7	97,8	81,6
Preço do petróleo Brent (média, USD por barril)	70,8	99,6	83,3

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui a dívida do governo central, a dívida externa da petrolífera estatal Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG, e a dívida garantida.



ANGOLA

RELATÓRIO DA EQUIPA TÉCNICA SOBRE A CONSULTA DE 2022 AO ABRIGO DO ARTIGO IV

7 de fevereiro de 2023

SUMÁRIO EXECUTIVO

Contexto. Angola alcançou a estabilização macroeconómica num contexto de grande adversidade em 2020. O crescimento começou a recuperar em 2021. A recuperação acelerou em 2022, apoiada pelos elevados preços do petróleo. O Presidente João Lourenço foi reeleito em agosto de 2022. Angola continua a enfrentar enormes desafios, desde as vulnerabilidades da dívida até à necessidade de diversificar a economia, num cenário de declínio da produção petrolífera a longo prazo. A agenda de reformas das autoridades, nomeadamente o próximo Plano Nacional de Desenvolvimento de 2023–27, centra-se nestes desafios.

Questões sobre políticas

Políticafiscal. Após a flexibilização orçamental significativa de 2022, as autoridades precisam de tomar medidas de políticas para estimular as receitas fiscais não petrolíferas, eliminar os subsídios aos combustíveis de forma gradual e, simultaneamente, aumentar o apoio aos mais vulneráveis. Estas medidas ajudarão a reduzir as vulnerabilidades da dívida, criar espaço orçamental e alcançar a meta fiscal e da dívida a médio prazo. As autoridades devem também acelerar o ritmo de concretização das reformas fiscais estruturais, de forma a maximizar as receitas não petrolíferas e intensificar o impacto das despesas.

Políticas monetária e cambial. A política monetária deve continuar a apostar na abordagem "esperar para ver" enquanto a inflação permanecer elevada (ainda que em declínio constante), considerando os riscos potenciais para os preços. O banco central deve prosseguir com a transição para um quadro de metas de inflação e um regime cambial flexível, que se tem revelado muito útil para Angola, ao permitir um amortecimento dos choques.

Políticas do sector bancário. São necessários esforços contínuos para reforçar a estabilidade financeira, designadamente através da implementação da nova lei das instituições financeiras e de uma abordagem abrangente para lidar com os bancos problemáticos.

Estratégia e políticas estruturais e de diversificação. A diversificação bem-sucedida e a prossecução dos objectivos de desenvolvimento dependerão de melhorias no capital físico e humano, apoiadas por despesas sociais e de investimento público mais eficazes. A melhoria do acesso ao crédito também é fundamental. São necessários esforços para reduzir ainda mais a corrupção e promover a transparência governamental.

Aprovado por
Vitaliy Kramarenko e
Andrea Schaechter

As discussões decorreram em Luanda de 29 de novembro a 16 de dezembro de 2022. A missão reuniu-se com a Ministra das Finanças, Vera Esperança dos Santos Daves de Sousa, o Ministro da Economia e Planeamento, Mário Augusto Caetano João, o Governador do Banco Nacional de Angola, José de Lima Massano, e outros altos funcionários, bem como com representantes do sector privado e dos parceiros de desenvolvimento. A equipa técnica do FMI foi composta pelo Sr. Sy (Chefe), Sra. Abdelrazek e Sr. Weiss (ambos do AFR); Sr. Benício (FAD); Sra. Karlsdóttir (MCM); Sra. Sin (SPR), Sr. Souto (representante residente) e Sr. Miguel (economista local). O Sr. Essuvi (OEDAE) participou nas reuniões mais importantes sobre políticas. A Sra. Avila-Yiptong forneceu apoio de pesquisa e a Sra. Joseph colaborou na elaboração do presente relatório.

ÍNDICE

CONTEXTO	4
EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE	5
PERSPECTIVAS E RISCOS	6
DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS: CONSOLIDAÇÃO DA ESTABILIDADE E CRIAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA UM CRESCIMENTO INCLUSIVO	7
A. Reforço da sustentabilidade da dívida a médio prazo	8
B. Prosecação da desinflação e consolidação da posição externa	13
C. Manutenção da estabilidade do sector bancário	15
D. Diversificação da economia e aumento da resiliência	18
AVALIAÇÃO DA EQUIPA TÉCNICA	20
FIGURAS	
1. Principais Indicadores de Alta Frequência, 2017–22	23
2. Evolução Fiscal, 2017–22	24
3. Principais Indicadores Monetários de Alta Frequência, 2017–22	25
4. Evolução do Sector Externo, 2017–22	26
TABELAS	
1. Principais Indicadores Económicos, 2019–27	27
2a. Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–24 (em mil milhões de kwanzas)	28
2b. Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–24 (em percentagem do PIB)	29
2c. Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–24 (em percentagem do PIB não petrolífero)	30

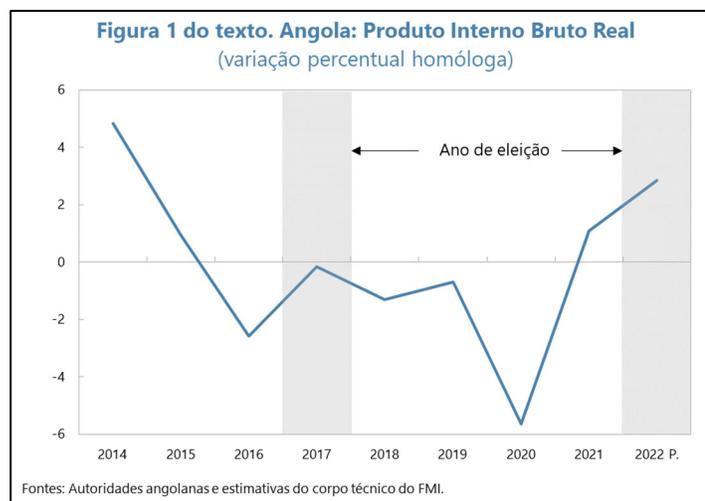
2d. Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–24 - reestruturação da dívida registada como financiamento excepcional (em mil milhões de kwanzas)	31
3. Contas Monetárias, 2019–24	32
4a. Balança de Pagamentos, 2019–24 (em milhões de USD)	33
4b. Balança de Pagamentos, 2019–24 - reestruturação da dívida registada como financiamento excepcional (em milhões de USD)	34
5. Dívida Externa e Pública, 2019–25	35
6. Indicadores de Estabilidade Financeira, 2015–22	36
7. Necessidades e Fontes de Financiamento Orçamental, 2022–25	37
8. Indicadores de Crédito do FMI, 2021–30	38

ANEXOS

I. Alterações Climáticas em Angola	39
II. Ponto de Situação das Principais Recomendações Relativas à Consulta de 2021 ao Abrigo do Artigo IV	40
III. Matriz de Avaliação de Riscos	42
IV. Análise da Sustentabilidade da Dívida	43
V. Avaliação do Sector Externo	56
VI. Desenvolvimento de Capacidades em Angola	61

CONTEXTO

1. Angola está a emergir de um período de grandes choques e fortes esforços a nível de reformas. O actual governo entrou em funções a meio de um período de cinco anos de reduzidos preços do petróleo e crescimento negativo e, mais tarde, de pandemia. Nestas circunstâncias de grandes dificuldades, as autoridades lançaram reformas substanciais, no âmbito do Programa de Financiamento Ampliado (EFF) de 2018–21, e continuaram com o mesmo dinamismo desde a conclusão deste programa. Implementaram um grande ajustamento orçamental durante este período, através da introdução do IVA e do regime de taxas de câmbio flutuantes (o que permitiu flexibilidade durante o choque pandémico). No final de 2020, ajustaram a sua estratégia no sentido de uma maior restritividade monetária. Foram realizadas reformas estruturais nas áreas de gestão fiscal, quadro de política monetária, estabilidade financeira e independência do banco central.³ A diversificação económica será um dos focos primordiais do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) de 2023–27. A manutenção desta dinâmica positiva de reformas será fundamental para o sucesso do PND.



2. Angola tem demonstrado capacidade de resiliência face aos recentes choques externos. Os preços do petróleo mais elevados de 2021–22 favoreceram o crescimento, as receitas e as contas externas, mas também aumentaram os custos dos subsídios aos combustíveis. O aumento dos preços dos produtos alimentares a nível global tem constituído um desafio, mas, apesar disso, a inflação continuou a diminuir em 2022 de forma constante. A actividade não petrolífera manteve-se estável, apesar das preocupações com as repercussões da guerra da Rússia na Ucrânia, com o crescimento a ganhar dinamismo nos primeiros três trimestres de 2022. O impacto directo da maior restritividade monetária a nível global tem sido limitado até à data. A partir de 1 de janeiro de 2023, cerca de 46% da população recebeu uma dose da vacina de COVID-19 e 25% recebeu duas doses.

3. As eleições de agosto de 2022 confirmaram a eleição do presidente em funções, embora com uma maioria muito mais reduzida. O Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), no poder, ganhou as eleições com 51% dos votos (contra 61% em 2017), conduzindo assim o Presidente João Lourenço para o segundo mandato. O MPLA deixará de possuir uma maioria de dois terços dos lugares na Assembleia Nacional. O principal partido da oposição obteve 44% dos votos a nível nacional, bem como uma maioria em Luanda e em duas outras províncias. No seu

³ Consultar a Caixa 1 do relatório do corpo técnico sobre a Consulta ao abrigo do Artigo IV e Sexta Avaliação no âmbito do Programa de Financiamento Ampliado.

discurso inaugural, o Presidente Lourenço sublinhou a importância da diversificação económica e das questões sociais, e manteve a sua equipa económica, uma indicação de que pretende dar continuidade às políticas económicas do mandato anterior.

EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE

4. O crescimento em 2021 foi positivo pela primeira vez desde 2015 e a recuperação continuou em 2022, com a inflação em queda constante.

- *A produção de petróleo melhorou em termos globais.* A eliminação dos estrangulamentos de manutenção relacionados com a pandemia, os novos investimentos e esforços governamentais (como a racionalização dos processos de licenciamento) beneficiaram a produção de petróleo, que cresceu a uma média anual de 4%, entre janeiro e agosto de 2022. Seguiu-se, contudo, um abrandamento da produção, que diminuiu a uma média anual de 4% entre setembro e novembro de 2022, devido às operações de manutenção temporárias.
- *A actividade não petrolífera tem permanecido resiliente e ganhou ímpeto em 2022.* O crescimento homólogo do PIB não petrolífero e total foi de 3,9% e 3,4%, respectivamente, nos três primeiros trimestres de 2022. O crescimento foi generalizado, especialmente no terceiro trimestre, com contributos importantes de vários sectores, como a administração pública, transportes, construção, sector imobiliário e indústria transformadora. Os sectores agrícola e dos diamantes evidenciaram um bom desempenho, com taxas de crescimento positivas nos três primeiros trimestres de 2022, apesar das preocupações com as potenciais repercussões da guerra relacionadas com as importações de fertilizantes e as empresas russas de diamantes, respetivamente.
- *A inflação diminuiu de forma constante, de 27,0% no final de 2021 para 13,8% no final de 2022, em termos homólogos,* apoiada sobretudo (i) pela queda da inflação global dos produtos alimentares; (ii) pela apreciação do kwanza nos primeiros três trimestres de 2022; e (iii) pelo aperto precedente da política monetária.
- *Após maior consolidação orçamental em 2021, em 2022 a política fiscal foi flexibilizada.* Em 2022, a derrapagem da despesa de capital e dos custos dos subsídios aos combustíveis superiores às expectativas, traduziram-se numa inversão parcial dos ganhos dos ajustamentos dos anos anteriores. É expectável que a despesa de capital tenha ultrapassado o seu valor orçamentado em cerca de 60%, pois um grande número de projectos, originalmente planeados para finais de 2022 ou 2023, foi antecipado para 2022. Os preços do petróleo mais elevados do que o esperado repercutiram-se nos custos dos subsídios aos combustíveis, projectados em 2,7% do PIB no início de 2022, um valor mais elevado que o estimado em 0,9% do PIB.⁴ Espera-se que o saldo orçamental global diminua de 3,8% em 2021 para 1,7% do PIB em 2022, enquanto o défice orçamental primário não

⁴ Para melhorar a transparência, as autoridades incluíram no orçamento, pela primeira vez, os custos dos subsídios aos combustíveis.

petrolífero (DOPNP) deve aumentar para 7,6% do PIB em 2022 (2,4 pontos percentuais do PIB acima do previsto por ocasião da conclusão da Sexta Avaliação do EFF). A dívida pública, ainda assim, diminuiu substancialmente, de 83,6% do PIB em 2021 para 66,1% projectados em 2022, impulsionada principalmente pela forte apreciação cambial.

- *O crescimento do crédito foi modesto, estimado em 4,9% em termos homólogos para 2022, com a maioria dos bancos a divulgarem fundos próprios acima do nível mínimo regulamentar. O crescimento do crédito permaneceu fraco, parcialmente devido ao impacto de avaliação decorrente da apreciação cambial e à reestruturação em curso de dois grandes bancos. O sector bancário publicou fundos próprios regulamentares de 18,8% dos activos ponderados pelo risco em setembro de 2022, face a 23,8% no final de 2021, reflectindo, em grande medida, o kwanza mais forte (Tabela 6). O crédito malparado continua elevado, em 21,1% do total do crédito bruto, concentrado em larga medida nos dois grandes bancos sob reestruturação. As medidas regulamentares de moratória relacionadas com a COVID-19 foram revogadas no início de 2022, mas os dois bancos em reestruturação continuam a beneficiar de moratória regulamentar sob a forma de provisões diferidas. Em conjunto, os restantes 21 bancos de Angola deverão estar suficientemente capitalizados e ter um nível de liquidez suficiente para apoiar um crescimento moderado do crédito a nível sectorial.*
- *O excedente da conta corrente aumentou para quase 12% do PIB no final de setembro de 2022, face a 11,2% do PIB em 2021. As exportações cresceram 65% em termos homólogos até ao terceiro trimestre de 2022, impulsionadas pelo petróleo e gás. No terceiro trimestre, o crescimento abrandou um pouco, mas manteve-se forte. As importações até ao terceiro trimestre de 2022 cresceram 47% em termos homólogos, o crescimento mais forte desde a pandemia, impulsionadas pelos bens de consumo.*
- *Depois da forte apreciação nominal ocorrida no primeiro semestre de 2022, a taxa de câmbio estabilizou e, em outubro, registou uma depreciação. Ainda assim, no final de dezembro, o kwanza era 10% mais forte do que no início de 2022. As intervenções do banco central (BNA) foram contidas e limitaram-se a controlar os movimentos excessivos da taxa de câmbio provocados por compras irregulares de moeda estrangeira excedentária ao Tesouro.*

PERSPECTIVAS E RISCOS

5. A recuperação deverá continuar em 2023 acompanhada pela queda da inflação. O crescimento real total em 2022 deve representar 2,8% do PIB, liderado pelo PIB não petrolífero (3,2%), mas com um crescimento do sector petrolífero positivo (2,0%), pela primeira vez em sete anos. Em 2023, a produção petrolífera deverá crescer de forma modesta. A retoma do crescimento do sector não petrolífero deve continuar, à medida que os sectores com mais atrasos, como o comércio e as comunicações, concretizam uma recuperação mais completa, conduzindo a um crescimento global do PIB de 3,5%. A desinflação deve prosseguir em 2023, com uma queda da inflação para 12,3%. O DOPNP deve ajustar-se moderadamente em 2023, após o acréscimo significativo de 2022 devido às derrapagens das despesas (\$9).

6. A médio prazo, o crescimento deverá estabilizar em torno de 4%, apoiado pelos planos de reformas estruturais das autoridades para promover a diversificação.⁵ A inflação deverá abrandar ainda mais com a queda dos preços mundiais dos alimentos e a política monetária restritiva do BNA, sendo possível que alcance a meta de um dígito até ao final de 2024. O cenário de base da equipa técnica prevê quedas modestas do DOPNP a médio prazo, na ausência de medidas específicas direccionadas para as receitas fiscais não petrolíferas ou da reforma dos subsídios aos combustíveis. Com os preços do petróleo mais baixos, o saldo orçamental global deve tornar-se marginalmente negativo este ano e continuar a diminuir, embora o saldo primário global deva permanecer excedentário a médio prazo (ainda que também numa trajectória descendente), conduzindo a um valor constante do rácio da dívida em relação ao PIB. A médio prazo, a conta corrente deverá reduzir-se face ao seu nível actual, à medida que os preços do petróleo e do gás diminuam.

7. Subsistem, contudo, riscos negativos para as perspectivas (Anexo III). O maior risco é o declínio maior do que o esperado dos preços do petróleo, o que poderá despoletar a depreciação da moeda, o agravamento das contas fiscais e externas, o aumento do rácio da dívida (dada a grande proporção de dívida em moeda estrangeira) e pressões inflacionistas. Os riscos internos englobam a incapacidade de reverter significativamente a flexibilização orçamental de 2022 e o recrudescimento de condições meteorológicas adversas que afectem negativamente o sector não petrolífero, especificamente o sector agrícola.

Opinião das Autoridades

8. A avaliação das autoridades está amplamente alinhada com a da equipa técnica no que se refere às perspectivas e riscos. As previsões de crescimento global para 2023 convergem com as estimativas da equipa técnica, apesar das tendências ligeiramente divergentes de crescimento entre os sectores petrolífero e não petrolífero. Para a trajectória de desinflação, as autoridades preveem uma tendência para dígito em 2024, apoiado pelos esforços contínuos do banco central em estabilizar os preços e avançar para um regime de metas de inflação. A médio prazo, espera-se que o crescimento estabilize de um modo geral, com uma menor dependência do sector petrolífero e um crescimento mais forte do sector não petrolífero, acompanhando a concretização das medidas de diversificação.

DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS: CONSOLIDAÇÃO DA ESTABILIDADE E CRIAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA UM CRESCIMENTO INCLUSIVO

A consulta ao abrigo do Artigo IV de 2022 centrou-se: (i) nos planos do orçamento de 2023 e nas perspectivas orçamentais e da dívida a médio prazo, com vista a preservar os ganhos de sustentabilidade da dívida conquistados em anos anteriores; (ii) nas reformas estruturais orçamentais; (iii) na desinflação, orientação da política monetária e transição para um regime de metas de inflação; (iv) nas perspectivas

⁵ Para mais informações, consultar "Diversificação económica", Estudo sobre Temas Seleccionados, FMI, janeiro de 2022.

do sector externo num contexto global atualmente incerto; (v) nas restantes medidas para assegurar a estabilidade financeira; (vi) nos planos de diversificação; e (vii) nas questões de governação e de género.

A. Reforço da sustentabilidade da dívida a médio prazo

9. O projecto do orçamento de 2023 prevê um ajustamento modesto, mas não corrige totalmente a flexibilização orçamental de 2022.

A prossecução do objectivo do projecto de orçamento para 2023, de redução do DOPNP para 6,5% do PIB, seria concretizável através de: algumas melhorias das receitas não petrolíferas, impulsionadas por novas receitas de concessões e pela continuação das reformas administrativas (excluindo novas medidas de política tributária); alguma redução das despesas de capital em percentagem do PIB; e um aumento acentuado das despesas em bens e serviços relacionadas com os maiores níveis de investimento público em 2022–23

	2021	2022		2023	
	Est.	6.ª aval.	Proj.	Orçamento 1/	Proj.
Receitas	23,3	21,6	23,5	22,1	21,2
Impostos petrolíferos	14,0	12,7	14,1	11,8	11,4
Impostos não petrolíferos e outras receitas	8,6	8,3	8,7	9,7	9,3
Outras receitas	0,7	0,6	0,7	0,5	0,5
Despesas	19,5	19,1	21,8	21,1	21,6
Salários	4,4	4,6	4,3	4,6	4,5
Bens e serviços	3,5	3,5	3,8	4,7	4,6
Pagamentos de juros	5,2	4,7	4,4	4,0	4,1
Subsídios 2/	0,1	1,8	2,7	1,6	2,4
Transferências e outras despesas correntes	1,0	1,1	1,0	1,1	1,0
Despesas de capital	5,3	3,3	5,6	5,1	4,9
Saldo orçamental global	3,8	2,4	1,7	0,9	-0,4
Saldo orçamental primário global	9,0	7,1	6,1	4,9	3,8
Saldo orçamental primário não petrolífero	-4,7	-5,2	-7,6	-6,5	-7,2

1/ Com base no projeto de orçamento apresentado à Assembleia Nacional em 9 de dezembro de 2022, incluindo a estimativa do PIB pelas autoridades.
2/ Custo estimado do subsídio para um ano inteiro com base na projeção do FMI para 2023.
Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

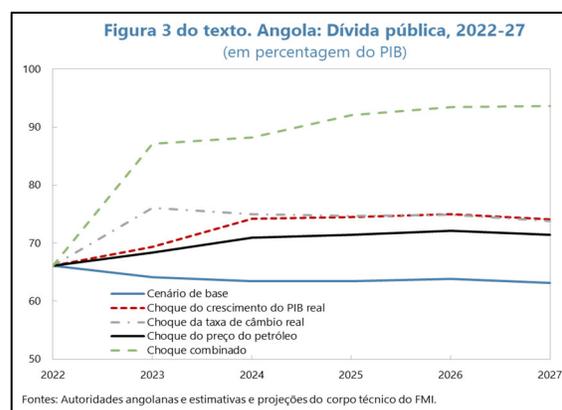
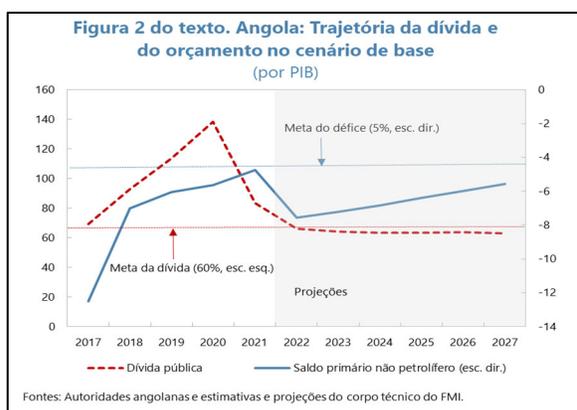
(decorrente das maiores necessidades de manutenção das infraestruturas e dos serviços). O projecto de orçamento prevê que os custos relacionados com os subsídios representem, num regime de caixa, 1,6% do PIB em 2023. No entanto, a equipa técnica projecta que se incorre neste tipo de custos durante todo o ano civil, pelo que considera uma estimativa superior de 2,4% do PIB.⁶ Por conseguinte, a equipa técnica projecta um ajustamento mais modesto, com o DOPNP a cair para 7,2% do PIB em 2023. A queda das receitas fiscais petrolíferas devido aos preços mais reduzidos, juntamente com a persistência de despesas mais elevadas, traduzir-se-iam em reduções nos saldos global e primário em 2023.

10. As necessidades brutas de financiamento (NBF) são controláveis a curto prazo. O rácio da dívida face ao PIB deverá cair para 64,1% do PIB em 2023. As medidas exemplares tomadas pelas autoridades em 2022 no tocante à gestão dos passivos – a utilização de uma parte dos recursos provenientes das emissões de *Eurobonds* de 1,8 mil milhões de USD para recompra das *Eurobonds* de 2025; os pagamentos antecipados de outra dívida externa; e a prorrogação dos prazos de vencimento da dívida interna – ajudaram a reduzir as NBF de 2022–23 e as vulnerabilidades a médio prazo. Espera-se que as NBF, estimadas em cerca de 7,7% do PIB em 2023, sejam satisfeitas com uma combinação de financiamento interno (orientado para os prazos mais longos), financiamento multilateral e bilateral

⁶ Os pagamentos dos subsídios aos combustíveis são normalmente efectuados com um trimestre de defasamento e, por isso, o orçamento de 2023 publicado não inclui os custos antecipados com os subsídios aos combustíveis para o quarto trimestre de 2023 (enquanto a estimativa da equipa técnica inclui estes custos).

a políticas e projectos de investimento e financiamento comercial relacionado com projectos de capital.

11. A flexibilização orçamental de 2022 e o ajustamento limitado de 2023 significam que, sem a tomada de acções decisivas a nível de políticas, provavelmente nenhuma das metas orçamentais de Angola poderá ser atingida a médio prazo.⁷ O cenário de base pressupõe um declínio gradual das receitas petrolíferas a médio prazo; um aumento modesto das receitas não petrolíferas, a par do crescimento não petrolífero (mas sem a implementação de novas medidas em termos de políticas); e uma redução dos subsídios, consistente com o declínio projetado dos preços do petróleo (este cenário não pressupõe a reforma dos subsídios). A partir de 2024, também se pressupõe alguma diminuição das despesas de capital em relação ao PIB. As NBF devem aumentar nos últimos anos e o rácio da dívida deve diminuir, mas permanecer acima da âncora da dívida de 60%. O declínio modesto da despesa primária e o aumento lento das receitas não petrolíferas (acompanhando o crescimento não petrolífero) devem colocar o DOPNP numa trajetória gradualmente decrescente, mas acima da âncora orçamental de médio prazo de 5%. Estas circunstâncias podem deixar Angola mais vulnerável a choques, especialmente choques da taxa de câmbio e do crescimento, cuja materialização pode conduzir a um aumento acentuado do rácio da dívida e das necessidades de financiamento em relação ao cenário de base (Figuras 2 e 3 do texto e Anexo IV).



12. Devem ser tomadas medidas enquanto os preços do petróleo estiverem relativamente elevados para se conseguir uma trajetória descendente mais acentuada do DOPNP em direcção à meta. Essas medidas devem incluir, tal como delineado nos §14 e 15 e na Tabela de texto 2, esforços renovados para a maior mobilização de receitas não petrolíferas através de medidas de política fiscal; eliminação gradual dos subsídios aos combustíveis⁸ e mais progressos

⁷ A Lei de Sustentabilidade das Finanças Públicas estabelece uma meta a médio prazo para o rácio da dívida face ao PIB de 60% e uma meta do DOPNP a médio prazo de 5% do PIB.

⁸ A poupança bruta da reforma dos subsídios aos combustíveis é estimada através do cálculo do subsídio de preço unitário em dólares para cada tipo de combustível a partir da diferença entre os preços de recuperação dos custos e os preços fixos dos combustíveis. Aplica-se a prática recomendada de redução gradual do subsídio de preço unitário; ou seja, redução de 50% no mês 1, seguida de nenhuma ação dos meses 2 a 7, para permitir o ajustamento dos participantes no mercado; dos meses 8 a 12, ocorreria uma nova redução mensal de 10% do subsídio de preço unitário. Em cada etapa de redução do subsídio de preço unitário (isto é, aumento dos preços fixos), os ganhos são
(continued)

nas reformas estruturais orçamentais e administrativas. Estas reformas incluem conter as despesas de capital dentro do montante orçamentado e evitar a aprovação de projectos extraorçamentais, como os que levaram a grandes derrapagens em 2022. Será crítico prosseguir como planeado com os restantes itens da agenda de reformas da gestão das finanças públicas (§15 e 17) e aproveitar a assistência técnica nesta área (Anexo VI). As autoridades devem procurar mais oportunidades, sempre que apropriado, para atenuar a trajectória do serviço da dívida externa de Angola, através de medidas adicionais de gestão dos passivos e pagamentos antecipados e para reforçar os amortecedores orçamentais (que também serão necessários a fim de responder às necessidades derivadas das alterações climáticas, Anexo I). As autoridades devem agir em consonância com os ganhos de transparência orçamental conseguidos em 2022, através da inclusão no orçamento da totalidade dos custos anuais dos subsídios aos combustíveis.

13. As autoridades devem continuar empenhadas na liquidação dos pagamentos em atraso remanescentes e reclassificados como tal. As autoridades tencionam liquidar os restantes pagamentos em atraso, estimados em 1,2 biliões de kwanzas (cerca de 2% do PIB, em novembro de 2022) no médio prazo, dos quais o orçamento de 2023 prevê liquidar 429 mil milhões de kwanzas. Em 2022, não se acumularam mais atrasados, mas as certificações de atrasados previamente não reconhecidos como tal exerceram uma pressão ascendente sobre o saldo de atrasados (embora o elevado volume de liquidações de atrasados ainda significasse uma queda líquida do saldo de atrasados). Existem cerca de 725 mil milhões de kwanzas (cerca de 1% do PIB) de pagamentos em atraso adicionais que ainda não completaram o processo de certificação. A equipa técnica recomendou uma auditoria dos novos pagamentos em atraso reconhecidos. A assistência técnica planeada este ano, em matéria de prevenção de atrasados e gestão de tesouraria (Anexo VI), deve ajudar a intensificar os esforços de resolução dos atrasados.

14. As autoridades estão a considerar eliminar progressivamente os subsídios aos combustíveis, o que seria um passo fundamental para a consolidação orçamental e a redução das vulnerabilidades da dívida. A equipa técnica registou com agrado o trabalho substancial realizado até à data, com o seu

apoio técnico e do Banco Mundial. As tarefas concluídas incluíram as opções de reformas profundas dos preços dos combustíveis; análise quantitativa da pobreza e impactos sociais; estimativa das poupanças potenciais; opções de medidas de mitigação a favor dos mais vulneráveis; e uma estratégia de comunicação. Adicionalmente, espera-se que a reforma clarifique a relação existente

realizados (ou são concedidos menos subsídios) à medida que as diferenças entre os preços de recuperação dos custos e os novos preços fixos ajustados mais elevados são gradualmente eliminadas.

Tabela 2 do texto. Angola: Estimativa de ganhos das reformas e da proposta de mobilização de receitas
(em percentagem do PIB)

	Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3
Medidas de política fiscal	0,9	0,5	0,2	0,2
Redução dos limiares do IVA	0,3	0,1	0,1	0,1
Escalões mais baixos do IRT	0,5	0,4	0,1	0,1
Registo predial/imposto predial	0,1	0,0	0,1	0,1
Reforma dos subsídios aos combustíveis (bruto)	3,6-5,1	1,2-1,7	1,2-1,7	1,2-1,7
Total	4,5-6,0			

Observação: A estimativa das poupanças brutas da reforma dos subsídios para os anos 2-3 pressupõe um diferencial de preços unitários em USD e taxas de câmbio constantes.
Fontes: Fenochietto R., Santos P.C. e Chaves A. (2020), "Angola: Mobilização de Recursos e Fiscalidade Internacional" e estimativas do corpo técnico do FMI.

entre o Tesouro e a Sonangol, e contribua para a desregulamentação do sector a jusante. A equipa técnica instou as autoridades a disponibilizar os dados necessários para estimar o impacto da reforma na inflação, e a conceber medidas para mitigar o impacto da utilização dos meios de transporte informais em massa, incluindo fora de Luanda.

15. Os progressos alcançados noutras áreas fundamentais das reformas fiscais estruturais têm sido substanciais, apesar de terem avançado a um ritmo mais lento do que o previsto. O FMI tem prestado um forte apoio ao desenvolvimento das capacidades na maioria das áreas:

- *Política e administração tributária.* Há espaço para mobilizar ainda mais as receitas não petrolíferas. Em matéria de política tributária, a equipa técnica recomenda a redução dos limiares do IVA, o aumento da progressividade e a redução dos escalões para a taxa marginal superior do IRT, a limitação da subcapitalização e a reforma do registo predial e do imposto predial. Em matéria de administração tributária, a equipa técnica salientou a necessidade de adoptar uma estrutura organizacional moderna e uma abordagem de gestão do risco de conformidade e de tomar medidas tangíveis para aceder a dados fora da administração tributária angolana (AGT).
- *Programa de transferências monetárias.* A implementação mais célere do programa de transferências monetárias *Kwenda* tem sido dificultada por restrições logísticas e infraestruturais, nomeadamente a falta de acesso a estradas, instalações bancárias e conectividade móvel. Assim, as 18 equipas que implementam o programa a nível nacional demoram, em média, 55 dias para efetuar os pagamentos a uma aldeia típica de 10 000 agregados familiares. É crucial alcançar uma taxa de execução significativamente mais rápida para viabilizar a reforma dos subsídios aos combustíveis em 2023. No geral, as restantes três componentes do *Kwenda* têm avançado, embora a um ritmo mais lento.
- *Reforma e privatização das empresas públicas (SOE).* Os principais objectivos do programa de reforma e privatização das empresas públicas continuam a ser a melhoria da eficiência dos activos produtivos do sector público, atualmente dormentes, e a promoção do crescimento não petrolífero liderado pelo sector privado. A equipa técnica salientou o plano de ativação do roteiro de reformas das empresas públicas, dando prioridade aos sectores da energia e água, telecomunicações e transportes. Destacou, igualmente, a importância da reestruturação das empresas públicas com fraco desempenho⁹, a eficiência da gestão, a divulgação e transparência dos relatórios financeiros, e o acompanhamento e gestão dos riscos orçamentais. O programa de privatização (PROPRIV) teve um sucesso modesto, com 94 entidades privatizadas (na sua maioria pequenas e médias empresas) por um valor de 961,1 mil milhões de kwanzas.¹⁰ O PROPRIV foi prorrogado por mais cinco anos (2023–27), com o objetivo de privatizar os restantes 84 activos públicos, inclusive alguns activos maiores como a UNITEL, a Sonangol, a ENDIAMA e a TAAG. As autoridades preveem que

⁹Opção de reestruturação das empresas públicas em activos a serem liquidados, activos a serem privatizados, empresas de serviço público, ou empresas sob nova estrutura de governação de sociedades comerciais.

¹⁰Apenas cerca de 60% desse montante foi recebido, predominantemente da Sonangol pelas suas participações.

23 destas 84 privatizações venham a concretizar-se em 2023. A equipa técnica advertiu firmemente contra a concessão de mais apoio financeiro estatal às empresas públicas em dificuldades e sem planos de reestruturação credíveis para a sua viabilidade.

- *Gestão das finanças públicas (GFP)*. A equipa técnica registou com apreensão a aceleração das despesas de capital bem superior ao montante orçamentado para 2022, num contexto de deficiências antes identificadas nas instituições e práticas de gestão dos investimentos públicos. Estes receios foram aliviados pela intenção declarada das autoridades de incorporar, no PND de 2023–27, as lições da implementação do programa integrado de intervenção nos municípios (PIIM) e do plano nacional quinquenal de acções estratégicas de GFP. A equipa técnica acolheu com agrado o compromisso das autoridades de retomar o plano de actividades de assistência técnica que foi interrompido devido às eleições. O FMI continua disponível para apoiar a publicação oportuna pelas autoridades, de acordo com a lei de responsabilidade fiscal, do seguinte: (i) projecções do Quadro Fiscal de Médio Prazo (QFMP) e do Quadro de Despesas de Médio Prazo (QDMP), incluindo os limites máximos dos agregados orçamentais gerais, o cálculo dos custos ascendentes e as orientações para o próximo orçamento; (ii) uma estratégia orçamental fiável, em conformidade com as regras orçamentais de Angola; (iii) uma análise da supervisão e gestão dos riscos orçamentais, incluindo os relacionados com as empresas públicas e as parcerias público-privadas (PPP); (iv) um seminário de Avaliação da Gestão do Investimento Público (PIMA) para formar os profissionais respectivos e atualizar o plano de ação PIMA, nomeadamente em relação à avaliação, seleção e orçamentação plurianual de projectos; e (v) a elaboração de relatórios orçamentais mais atempados e consistentes.
- *Contratos públicos*. O relatório preliminar do Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD) sobre a Avaliação Metodológica do Sistema de Contratação Pública confirma os progressos recentes alcançados em matéria de contratos públicos. Angola cumpre, total ou parcialmente, a maioria dos critérios para os indicadores avaliados, com forte desempenho no quadro jurídico, regulamentar e de políticas públicas, e a nível da responsabilização, integridade e transparência do sistema de aquisições públicas. Para além das várias deficiências válidas identificadas no PIMA, subsistem desafios relativamente ao quadro institucional, à capacidade de gestão, e às operações de aquisições públicas e práticas de mercado. A publicação de informações sobre a propriedade beneficiária final (UBO) é essencial, mas continua a ser um desafio, uma vez que exige uma revisão da legislação existente. A Unidade de Informação Financeira do BNA recolhe e partilha informações sobre a UBO de fornecedores de contratos públicos com pagamentos acima de certos limiares com outros organismos governamentais.
- *Auditoria e publicação de um relatório das despesas relativas à COVID-19*. É lamentável que este importante compromisso do programa apoiado pelo FMI ainda não tenha sido cumprido. A equipa técnica urgiu o Ministério das Finanças e a Inspeção-Geral da Administração do Estado (IGAE) a trabalhar no sentido de assegurar a publicação acelerada

de relatórios das despesas auditadas relativas à COVID-19 em 2020 e 2021, tal como acordado no âmbito do programa concluído e apoiado pelo Fundo.

Opinião das Autoridades

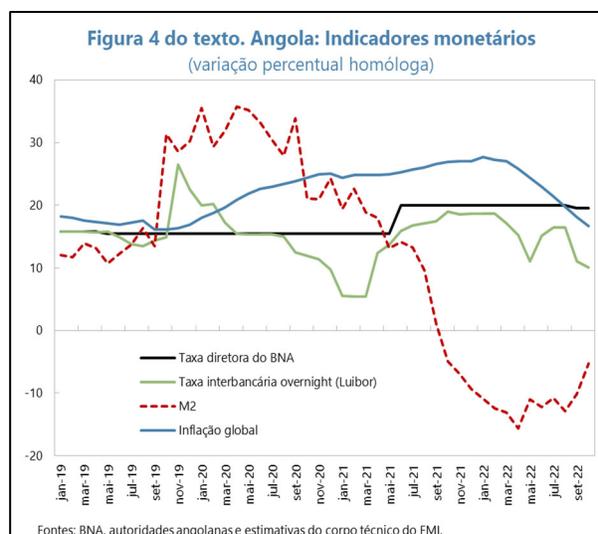
16. As autoridades reiteraram o seu compromisso com as duas âncoras referidas na Lei de Responsabilidade Fiscal. Concordaram que a prioridade continua a ser a redução do DOPNP para 5% do PIB a médio prazo e do rácio da dívida para menos de 60% do PIB. Acreditam que os esforços mais fortes de ajustamento previstos para 2024 serão suficientes no sentido de atingir as metas de médio prazo. Antecipam alcançar estes objectivos principalmente através de medidas administrativas orçamentais e da diminuição gradual das despesas de capital em relação ao PIB a partir de 2024. As autoridades consideraram que as práticas correntes do IGAE proporcionam um controlo suficiente sobre o processo de reclassificação dos pagamentos em atraso.

17. As autoridades concordaram que é necessário revigorar as reformas fiscais estruturais para reforçar a base institucional da sustentabilidade fiscal. Comprometem-se a reformar gradualmente os subsídios aos combustíveis quando as condições estiverem criadas, sublinhando, simultaneamente, a necessidade de amortecer o impacto sobre os mais vulneráveis. Unidos do principal mecanismo de mitigação constituído pelo *Kwenda*, o objectivo original consistiu em registar pelo menos 1 milhão de famílias pobres (cerca de dois terços da meta do programa) até ao final de 2022. Consideraram a mobilização de receitas fiscais não petrolíferas como fundamental para obter a sustentabilidade orçamental. Embora não tenham comunicado alterações substanciais à estrutura tributária na proposta de orçamento para 2023, as autoridades expressaram a sua intenção de avançar para uma tributação global única. Justificaram uma ligeira redefinição das prioridades sectoriais nas reformas do SEE na sequência de consultas realizadas, concretizada pela exclusão das indústrias extractivas e inclusão dos sectores da água e dos transportes, dadas as qualidades de serviço destes últimos sectores serem mais visíveis para o público. Observaram que a alienação das participações governamentais nas empresas públicas de maior dimensão exigiria, em primeiro lugar, a reestruturação e privatização dos activos não essenciais. Expressaram o compromisso de reforçar a reforma da GFP, com o apoio dos doadores. Elaboraram um QFMP preliminar para 2024–28 e solicitaram ao FMI assistência para a elaboração do modelo e previsão macroeconómica, e a preparação de um documento de estratégia orçamental. Em matéria de contratação pública, as autoridades insistiram que, embora não publiquem o relatório UBO, as entidades governamentais relevantes têm acesso a tais informações para fins de investigação e outros. Lamentaram os longos atrasos na publicação de relatórios de despesas auditadas relativas à COVID-19 e informaram que tais atrasos foram causados pela recente reorganização e transferência das funções de inspeção da administração estatal dos sectores para a IGAE.

B. Prossecução da desinflação e consolidação da posição externa

18. Com a inflação em queda, o BNA reduziu a sua postura de maior aperto da política monetária. Em 2021, o BNA promulgou aumentos significativos da taxa directora, que resultaram

num crescimento reduzido dos agregados monetários. Em 2022, com o kwanza mais forte e a continuidade da desinflação, de 27% no final de 2021 para 13,8% no final de 2022, o BNA flexibilizou a política monetária através de um corte da taxa directora em 50 pontos base, em setembro de 2022, e 150 pontos base, em janeiro de 2023. No entanto, o agregado M2, que representa a meta monetária do BNA, continua a contrair-se (apoiado pela queda dos activos externos líquidos, dada a apreciação da taxa de câmbio ocorrida anteriormente em 2022) e o crescimento do crédito continua a ser moderado. Ao mesmo tempo, a taxa interbancária *overnight* Luibor caiu e mantém-se muito abaixo da taxa directora.¹¹



19. Dado o nível historicamente elevado da inflação e o equilíbrio de riscos para a inflação em Angola, a equipa técnica recomenda uma abordagem "esperar para ver". Embora a inflação tenha diminuído, apoiada pela orientação restritiva de 2021 e pela apreciação da moeda, mantém-se elevada em 13,8%, com uma inflação média de 22% nos últimos oito anos. A recente atenuação da orientação restritiva da política monetária ainda é consistente com a previsão de base de descida gradual da inflação, mas os riscos ascendentes para a inflação continuam a ser significativos. Por conseguinte, neste momento, aconselha-se uma estratégia de "esperar para ver", até haver maior evidência de que a inflação segue uma trajectória descendente estável e que as expectativas de inflação estão ancoradas a um valor mais baixo. Além disso, o BNA deve procurar alinhar a taxa interbancária (Luibor) com a sua principal taxa directora. Contudo, as pressões inflacionistas começam a surgir, devido à recente depreciação ocorrida no quarto trimestre e à melhoria da dinâmica de crescimento em 2022.

20. O BNA começou a dar os primeiros passos no sentido de adoptar o quadro de metas de inflação. As práticas de previsão e comunicação do BNA estão a progredir na direcção do novo quadro, com a assistência técnica do FMI, mas a transição integral constitui um projecto a médio prazo. O BNA, entretanto, deverá continuar a melhorar a sua gestão de liquidez e é aconselhado a eliminar a sua taxa de custódia para apoiar o abandono da meta dos agregados monetários e facilitar o alinhamento da taxa Luibor com a taxa directora.

21. O BNA interveio de forma moderada para impedir a forte apreciação da moeda em inícios deste ano, reflectindo uma política de intervenção discricionária. O kwanza enfraqueceu no segundo semestre de 2022, após uma forte apreciação no primeiro semestre do ano. Em termos globais, apreciou-se 10% ao longo de 2022. O BNA efectuou compras líquidas de divisas em 2022,

¹¹ Esta evolução reflecte principalmente a taxa de custódia imposta sobre a facilidade de depósito do BNA, bem como a gestão de liquidez do BNA.

principalmente no primeiro semestre. O grau de intervenção foi limitado, quando comparado com o seu regime de gestão anterior a 2020. A equipa técnica incentivou o BNA a desenvolver, com a sua assistência técnica, uma estratégia de intervenção baseada em indicadores para reduzir a volatilidade excessiva da taxa de câmbio. Esta estratégia deve especificar a forma como o BNA tenciona acumular reservas — acompanhadas pelas correspondentes medidas de esterilização — caso tal seja necessário no futuro. A posição externa de Angola em 2022 é considerada mais forte do que o nível implícito nos fundamentos e no contexto de políticas desejáveis, o que implica uma subavaliação da TCER. Todavia, considerando o ajustamento da taxa de câmbio que já ocorreu em 2022, o corpo técnico considera que o hiato da TCER já foi corrigido (Anexo V).

Opinião das Autoridades

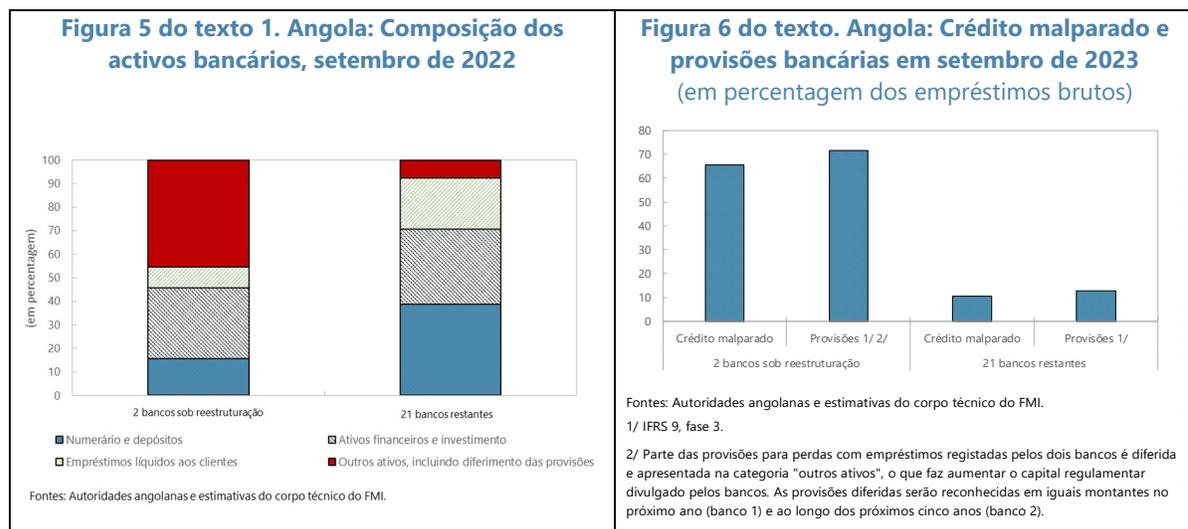
22. As autoridades consideraram que as condições de liquidez apoiam a continuidade da trajectória desinflationista, com ênfase na estabilidade de preços, tal como estabelecido na nova lei do BNA. Reconhecem, porém, que existem riscos ascendentes para a inflação, inclusivamente decorrentes da recente depreciação da taxa de câmbio. O BNA pretende manter a dinâmica no sentido da modernização do seu quadro monetário e afastar-se da meta dos agregados monetários, transitando para a meta da inflação (especialmente no que diz respeito ao estreito alinhamento entre as taxas interbancária e directora), com a assistência técnica contínua do FMI. O desenvolvimento de uma estratégia de comunicação também é contemplado. As autoridades salientaram que, nos últimos anos, foram dados passos importantes no sentido da liberalização do mercado cambial. Para o futuro, o BNA reafirmou o seu compromisso de manter a flexibilidade da taxa de câmbio e de limitar a sua intervenção no mercado cambial ao controlo da volatilidade excessiva. As autoridades consideraram o nível das reservas internacionais como adequado e a TCER como estando em conformidade com o nível implícito nos fundamentos e no contexto das políticas desejáveis. O BNA observou que uma acumulação adicional de reservas teria de ser exercida com cautela, de modo a não criar excesso de liquidez em kwanzas no mercado cambial.

C. Manutenção da estabilidade do sector bancário

23. O BNA tem feito progressos na operacionalização e implementação da nova Lei das Instituições Financeiras (LIF). Aprovada em 2021, a LIF procura alinhar o quadro jurídico de Angola para a supervisão e resolução bancárias com as melhores práticas a nível internacional.

- *Supervisão bancária.* Foram emitidos vários textos importantes de legislação secundária. O BNA está a concluir a sua segunda ronda do processo de análise e avaliação pelo supervisor (AAS), que define os requisitos de fundos próprios dos bancos com base no seu risco inerente (Pilar 2 de Basileia). Têm sido impostos novos requisitos de governação empresarial, como a inclusão de membros não executivos e independentes nos conselhos de administração e avaliações de idoneidade mais rigorosas. A equipa técnica defendeu um maior foco na idoneidade colectiva dos gestores bancários e uma melhor qualidade das informações de supervisão. Instou o BNA a desenvolver a restante legislação secundária e respectivas orientações, nomeadamente no tocante ao planeamento da recuperação.

- **Políticas macroprudenciais.** Em julho de 2022, foi criado o Departamento de Estabilidade Financeira (DEF). O Conselho de Supervisores do Sistema Financeiro, o novo órgão de coordenação composto por representantes de todas as agências de supervisão, foi incumbido de acompanhar a estabilidade financeira e aconselhar sobre políticas macroprudenciais. O BNA identificou bancos sistemicamente importantes e deu instruções aos bancos para reforçarem os amortecedores sistêmicos e de conservação do capital (Basileia III).
- **Rede de segurança financeira.** Foi criada uma Unidade de Resolução Bancária dentro do novo Departamento de Estabilidade Financeira. Para melhor assegurar a independência operacional da supervisão e resolução bancárias, o corpo técnico recomendou que fossem estabelecidas linhas internas de hierarquia separadas para as duas unidades operacionais. Deve ser dada máxima prioridade ao desenvolvimento e adopção de legislação secundária e respectivos procedimentos para operacionalizar eficazmente o quadro de resolução bancária. A implementação do novo quadro de cedência de liquidez de emergência (CLE) está numa fase avançada. A equipa técnica urgiu o BNA a assegurar que a assistência em termos de liquidez seja fornecida exclusivamente aos bancos solventes e viáveis. Lançado em 2019, o Fundo de Garantia de Depósitos de Angola (FGD) detém fundos no valor de cerca de 2% dos depósitos segurados. Em 2022, foi criado o Fundo de Resolução Bancária, o qual ainda não entrou em funcionamento. A equipa técnica recomendou dar-se prioridade à melhoria da solidez financeira do FGD.



24. A reestruturação dos dois bancos (anteriormente) estatais problemáticos está atrasada e continua a dependência da moratória regulamentar. Em conjunto, os dois bancos detêm 16% dos activos do sistema e estão a implementar planos de reestruturação aprovados pelo BNA para resolver as deficiências de fundos próprios identificadas durante as análises da qualidade dos activos (AQA) de 2019. As injeções de capital planeadas materializaram-se em larga medida, incluindo a conversão voluntária de grandes depósitos em ações, em agosto de 2022, para o menor dos dois bancos, resultando, efectivamente, na privatização dos bancos. As reformas da governação empresarial estão

numa fase avançada para ambos os bancos e as suas equipas de gestão foram recentemente substituídas. Os acordos de governação para o consórcio de depositantes que se tornaram acionistas estão em vigor e a equipa técnica recomendou que o BNA ampliasse a sua avaliação da idoneidade de modo a incluir a gestão do consórcio. Contudo, as persistentes pressões financeiras resultantes, por exemplo, da lenta resolução dos activos improdutivos (créditos malparados e carteiras imobiliárias) e da grande exposição cambial estão a pesar negativamente sobre a rentabilidade. Por sua vez, esta situação prejudica a implementação dos planos de reestruturação aprovados e a conclusão da moratória regulamentar (Figuras do texto), o que atrasa, ainda mais, a capacidade de concessão de novos créditos bancários à economia. Na sequência da decisão do BNA de conceder uma prorrogação adicional de um ano aos diferimentos das provisões e de solicitar planos atualizados, o corpo técnico salientou a importância de se adoptar uma abordagem mais abrangente da reestruturação dos bancos, baseada em análises de viabilidade robustas e no cumprimento integral dos requisitos regulamentares dentro de um prazo razoável. O corpo técnico instou o BNA a aplicar regulamentos prudenciais sobre os riscos cambiais, a desenvolver a sua metodologia de avaliação da viabilidade e a preparar e operacionalizar planos de contingência.

25. Espera-se que os esforços em curso para lidar com os elevados níveis dos créditos malparados produzam resultados tangíveis em alguns anos. A maioria dos créditos malparados está numa fase de resolução legal — um processo que pode levar vários anos a ser concluído. No início de 2023, o BNA planeia finalizar as inspeções direcionadas presenciais para todos os bancos com créditos malparados elevados, centrando-se no nível de aprovisionamento, na avaliação de garantias e nas estratégias de resolução. As ações de execução previstas incluem instruções para aumentar as provisões e apresentar objectivos e estratégias de resolução dos créditos malparados, atualizados e calendarizados, a serem acompanhados de perto pelo BNA. No segundo ano, a *Recredit* (a empresa de gestão de activos que recebeu parte dos créditos malparados do maior banco em dificuldades) atingiu os seus objectivos em termos de recuperações e espera continuar a fazê-lo. Cerca de 45% são recuperações não monetárias e a Recredit está a explorar opções para as rentabilizar. A equipa técnica destacou a concentração do plano de recuperação de activos da Recredit na fase final e aconselhou a sua revisão para assegurar que as operações possam ser encerradas dentro do período pré-determinado de 10 anos.

Opinião das Autoridades

26. As autoridades reafirmaram o seu compromisso de concluir as reformas em curso do sector financeiro e concordaram amplamente com as prioridades recomendadas pelo corpo técnico. O BNA apresentou um plano calendarizado para operacionalizar o novo quadro de recuperação e resolução bancárias. As autoridades também concordaram que o requisito de solvência da Lei do BNA para a elegibilidade da CLE deveria ser definido numa base prospetiva. O BNA reconheceu as vantagens de melhorar as informações de supervisão, inclusive no contexto do

AAS . A equipa técnica do FMI tem vindo a prestar assistência técnica ao BNA em todas estas áreas, um compromisso que se manterá em 2023.¹²

D. Diversificação da economia e aumento da resiliência

27. A economia angolana continua dependente do petróleo. São necessárias ações, em termos de políticas e em várias dimensões, para reduzir a dependência de Angola em relação ao petróleo, bem como proporcionar um crescimento robusto e inclusivo a longo prazo. O Plano Nacional de Desenvolvimento de 2023–27 está a ser concluído e deverá incorporar políticas para impulsionar a diversificação, conforme delineado abaixo. O melhor desempenho, em questões críticas de governação macroeconómica e temas relacionados com as vulnerabilidades da corrupção, é vital para os planos de diversificação das autoridades. Tais esforços são igualmente fundamentais para enfrentar o impacto das alterações climáticas (Anexo I).

28. Os planos de diversificação das autoridades têm progredido, mas é necessário que o seu ritmo de implementação se acelere. O PRODESI (programa para a promoção da produção e exportações nacionais) intensificou os planos de apoio aos produtores através de formação, promoção de vendas (especialmente no sector agrícola) e acesso ao crédito para os projectos. Devem ser intensificados esforços no sentido de: (i) melhorar o clima de negócios, através da redução dos encargos administrativos sobre o investimento, particularmente no que diz respeito ao licenciamento e controlo de preços; (ii) melhorar o acesso ao crédito, especialmente das PME's (\$30); e reduzir a dificuldade de registo da propriedade fundiária.¹³

29. A melhoria da qualidade da despesa social é uma prioridade. A despesa de Angola em capital humano é relativamente reduzida e ineficiente. A despesa em capital físico tem sido um pouco mais elevada, mas também é ineficiente. Em resultado, os indicadores dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de Angola para o capital humano e físico estão muito aquém dos seus pares. No cenário de base, Angola não alcançaria os resultados dos ODS dos seus pares com elevado desempenho nestas duas áreas durante mais de 22 anos para além do ano limite de 2030 (consultar o Estudo sobre Temas Seleccionados). Esta constatação reflecte um ponto de partida excepcionalmente baixo e uma pressão elevada para satisfazer as necessidades dos ODS e de outras despesas. Contudo, Angola pode reduzir esta grande lacuna num horizonte mínimo de 12 anos e alcançar os ODS até 2040, num cenário de reformas razoáveis que dê prioridade à mobilização das receitas fiscais, à melhoria da realocação e eficiência das despesas, ao aumento das poupanças privadas e da participação no investimento, e à diversificação, promotora do crescimento e da produtividade total dos factores para a economia não petrolífera.

¹² Em janeiro de 2023, as autoridades lançaram uma caixa de areia regulamentar para as *FinTech*, onde as *startups* aprovadas podem testar os seus produtos e serviços no mercado, enquanto obtêm orientação regulamentar.

¹³ Consultar "Diversificação Económica" no Estudo do FMI sobre Temas Seleccionados e "Angola e a Zona de Comércio Livre Continental Africana", Anexo IV do Relatório do corpo técnico do FMI sobre as Consultas de 2021 ao abrigo do Artigo IV e Sexta Avaliação no âmbito do Programa de Financiamento Ampliado.

30. A melhoria do acesso ao crédito também é fundamental. O crédito privado em proporção do PIB tem um dos mais baixos valores dos países da África Subariana e está constrangido pela procura, oferta e factores institucionais. É necessária uma estratégia abrangente para reduzir a informalidade, reforçar a capacidade do sector privado, diminuir a grande parcela de dívida pública nos balanços dos bancos e incentivar o sector bancário a conceder mais crédito ao sector privado. A este respeito, o atraso na reestruturação dos bancos problemáticos (§24) coloca desafios no acesso ao crédito e nos objectivos de diversificação. Simultaneamente, à medida que o acesso financeiro se intensifica, o BNA deve assegurar que os bancos permanecem bem capitalizados e equipados para avaliar e gerir o risco de crédito associado (consultar o Estudo sobre Temas Seleccionados).

31. Foram realizados esforços para reforçar o quadro de combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (CBC/FT) do país, reduzir a corrupção e aumentar a eficácia do governo, designadamente através da recentemente aprovada lei de CBC/FT, com a assistência do FMI, bem como de várias reformas da governação orçamental (§15 e 17). No entanto, é necessário fazer mais, especialmente no que respeita: (i) à transparência das informações sobre os beneficiários efetivos (incluindo a adjudicação de contratos); e (ii) aos esforços de recuperação de activos. Entretanto, está a ser elaborado um relatório de avaliação do CBC/FT, em conjunto com o Grupo de Combate ao Branqueamento de Capitais da África Oriental e Austral (ESAAMLG), que se espera seja adotado em abril de 2023. Esta avaliação encontra-se na sua segunda fase de comentários e as autoridades devem abordar as deficiências assinaladas o mais rapidamente possível para evitar fazerem parte da "lista cinzenta" potencial do Grupo de Acção Financeira Internacional sobre o Branqueamento de Capitais (GAFI).

32. As autoridades angolanas têm demonstrado um forte empenho na prossecução das políticas de promoção da igualdade de género. Os lugares ocupados por mulheres na assembleia nacional aumentaram de 59 (26%) em 2017 para 83 (38%) em 2022. O Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU) tem vindo a implementar uma série de programas para promover a igualdade de género, incluindo medidas para prevenir a gravidez na adolescência e o casamento precoce, promover a emancipação económica das mulheres, combater a violência baseada no género, prevenir o tráfico para fins de prostituição, apoiar as vítimas de violência doméstica e implementar programas de incentivo às mulheres na área da tecnologia, entre outras. Desde 2022, as medidas de igualdade de género foram institucionalizadas no orçamento do governo central, inclusivamente através de uma metodologia para avaliar a eficácia dos programas promotores da igualdade de género que são financiados por recursos orçamentais. Por exemplo, o projeto de orçamento para 2023 (§9) inclui a cobertura e análise do impacto no género de vários programas orçamentais, em linha com o requisito das unidades orçamentais de garantirem a integração da perspectiva de género nas suas propostas de orçamento. Os programas orçamentados com maior impacto no género estão quantificados e estima-se que o seu impacto seja de 408 mil milhões de kwanzas (0,7% do PIB). Apesar deste progresso, há ainda muito a fazer. Em 2022, o índice global de disparidade de género (que mede as desigualdades baseadas no género em termos de recursos e oportunidades) era de 0,64 para Angola, o que significa que as mulheres tinham 36% menos probabilidades de aceder às mesmas oportunidades que os homens. Em comparação, o valor deste índice para a África Subariana como um todo é de 0,68.

Tabela 3 do texto. Angola: Indicadores de género seleccionados
(em percentagem, salvo indicação de índice)

	2010	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Índice Mulheres, Negócios e Direito (WBL) do Banco Mundial	62,50	70,63	73,13	73,13	73,13	73,13	73,13	79,38	n.d.
Índice global da disparidade de género	0,67	0,64	0,64	0,64	0,63	0,00	0,66	0,66	0,64
Proporção de mulheres deputadas nos parlamentos nacionais	38,6	36,8	36,8	26,0	30,5	30,0	30,0	n.d.	37,7
Participação na força de trabalho: mulheres	73,3	72,3	72,3	72,3	72,3	72,3	71,0	71,4	72,0
Participação na força de trabalho: homens	75,9	76,8	76,7	76,6	76,5	76,3	75,6	75,9	76,2
Taxa de desemprego: mulheres	13,0	9,6	9,7	9,7	9,7	9,7	10,7	11,1	10,8
Taxa de desemprego: homens	10,0	9,1	9,1	9,1	9,1	9,1	10,1	10,2	9,9
Taxa de fecundidade total (nascimentos por mulher)	6,19	5,77	5,69	5,60	5,52	5,44	5,37	n.d.	n.d.
Taxa de fecundidade na adolescência (nascimentos por 1 000 mulheres, com idades entre os 15 e os 19 anos)	172,9	157,3	153,9	150,5	148,0	145,4	142,8	n.d.	n.d.

Fonte: Base de dados sobre o género do FMI e estimativas do corpo técnico do FMI.

Opinião das Autoridades

33. As autoridades concordam com a necessidade de impulsionar a diversificação e de incorporar como um dos temas do Plano Nacional de Desenvolvimento de 2023–27. No que respeita à governação, as autoridades reconheceram a importância de identificar os beneficiários efectivos para os contractos públicos e visam aumentar a transparência nesta frente. Complementarmente, está a ser preparada uma estratégia nacional sobre corrupção, que deverá apoiar os esforços das autoridades na redução da corrupção e no aumento da eficácia. As autoridades reafirmaram o seu empenho em fazer avançar a agenda de emancipação feminina e de igualdade de género.

AVALIAÇÃO DA EQUIPA TÉCNICA

34. A economia angolana continuou a recuperar em 2022, depois de sete anos de fraco desempenho. Esta evolução reflecte sobretudo as reformas em curso, um sector petrolífero em recuperação e o alívio das restrições associadas à COVID-19. A produção petrolífera recuperou e deve manter-se estável no curto prazo, à medida que novos investimentos são revitalizados, após o ritmo lento observado desde 2020. Paralelamente, a produção não petrolífera tem permanecido resiliente, com repercussões limitadas da guerra na Ucrânia e, recentemente, ganhou ímpeto com um desempenho positivo generalizado. Todavia, as vulnerabilidades permanecem elevadas, dada a contínua dependência das receitas das exportações de petróleo, de cariz volátil.

35. As perspectivas a médio prazo, apesar de favoráveis, estão sujeitas a riscos consideráveis. O crescimento geral deve estabilizar a médio prazo, apoiado pelo sector não petrolífero e pelos esforços de diversificação das autoridades. A inflação deve continuar a diminuir gradualmente, dado que a posição do BNA a nível de políticas continua a apoiar uma trajectória desinflationista, com a taxa de câmbio flexível a funcionar como um amortecedor de choques externos. Os riscos para as perspectivas a médio prazo incluem o declínio dos preços internacionais do petróleo e/ou da produção de petróleo, o ressurgimento da pandemia, o aumento da inflação e uma nova flexibilização da política fiscal.

36. Para se preservar a sustentabilidade da dívida angolana, arduamente conquistada, é necessário regressar ao ajustamento fiscal , em parte baseado em mais progressos das reformas fiscais estruturais. As necessidades de financiamento de curto prazo são exequíveis, mas a trajectória de ajustamento prevista deixaria Angola vulnerável a choques. É necessário avançar com as medidas de política fiscal não petrolífera para estimular o ajustamento e contrabalançar a redução antecipada das receitas petrolíferas. As autoridades devem prosseguir com a reforma dos subsídios aos combustíveis, desde que estejam implementados os devidos sistemas de apoio social. Estas medidas devem ser complementadas por novos progressos nas reformas fiscais estruturais, com vista a melhorar a eficiência e a eficácia das receitas e despesas (aumentando, assim, o espaço para o necessário investimento público e para as despesas sociais bem direccionadas), e por operações contínuas de gestão dos passivos, a fim de atenuar as necessidades de financiamento.

37. A política monetária deve continuar a apoiar uma trajectória desinflationista, para salvaguardar a estabilidade de preços. A inflação desceu, graças à postura restritiva de 2021 e à apreciação da moeda. Contudo, ainda permanece elevada e os riscos de pressão ascendente estão a aumentar, dada a depreciação no quarto trimestre de 2022 e a melhoria da dinâmica do crescimento não petrolífero. Consequentemente, recomenda-se uma estratégia de "esperar para ver", que é apropriada e deve ser utilizada com um foco contínuo na estabilidade de preços e até à altura em que a inflação esteja firmemente numa trajectória descendente. No sentido de reforçar a eficácia da política monetária, a taxa interbancária deve estar estreitamente alinhada com a taxa directora. O BNA deverá melhorar as suas capacidades de previsão da liquidez e utilizar instrumentos mais sofisticados para abandonar o regime de metas dos agregados monetários. Dada a volatilidade dos movimentos da taxa de câmbio, será muito útil desenvolver uma estratégia de intervenção baseada em indicadores para mitigar o excesso de volatilidade da taxa de câmbio.

38. São necessários esforços contínuos para reforçar a estabilidade financeira. A rápida implementação da restante legislação secundária da LIF é crucial para permitir o pleno cumprimento da LIF, incluindo os temas do planeamento da resolução e recuperação bancárias. O BNA deve adoptar uma abordagem mais abrangente para lidar com os bancos em dificuldades, baseada em análises de viabilidade robustas e no cumprimento integral dos requisitos regulamentares dentro de prazos razoáveis. O risco cambial dos bancos também justifica uma maior atenção da supervisão no âmbito do novo regime cambial. O BNA e outros participantes da rede de segurança (supervisores, FGD e Ministério das Finanças) devem preparar planos de contingência para lidar eficazmente com as tensões do sector financeiro.

39. A prossecução das reformas estruturais continua a ser fundamental para fortalecer ainda mais a governação, melhorar o ambiente empresarial e promover o investimento privado. Esta medida é fundamental para enfrentar os estrangulamentos à diversificação económica e fomentar a diversificação económica liderada pelo sector privado e o crescimento inclusivo, reduzindo a dependência de Angola do petróleo. É necessário intensificar os esforços para acelerar a conclusão da estratégia anticorrupção a nível nacional e reforçar a governação e a transparência, inclusive em apoio ao plano de diversificação do governo. As autoridades são igualmente encorajadas a continuar a desenvolver os progressos recentes em matéria de políticas de género.

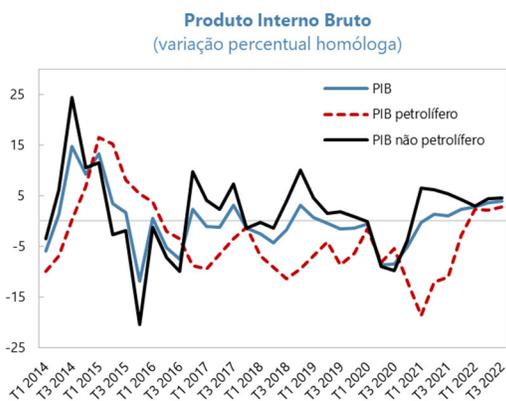
40. O BNA implementou a maior parte das recomendações da avaliação de salvaguardas de 2019, que incluíram a criação de um Comité de Auditoria em janeiro de 2022 e a adopção de regulamentos secundários para ajudar a implementar a lei alterada do BNA de 2021. Além disso, os principais desvios das Normas Internacionais de Relato Financeiro foram resolvidos nas demonstrações financeiras do exercício de 2021. Quanto às restantes recomendações, incentiva-se o BNA a prosseguir com os seus planos para desenvolver um quadro de cedência de liquidez de emergência e a continuar a reforçar a sua capacidade de auditoria interna, com uma avaliação de qualidade independente prevista para 2023.

41. Angola continua a manter restrições à realização de transferências e pagamentos relacionados com as transações internacionais correntes, ao abrigo das disposições transitórias do Artigo XIV, Secção 2 (além das medidas sujeitas ao Artigo VIII, Secções 2 e 3). Consultar o Anexo Informativo para mais pormenores.

42. A equipa corpo técnica do FMI recomenda que a próxima consulta ao abrigo do Artigo IV ocorra no ciclo normal de 12 meses. Tendo em consideração que o crédito em aberto ao FMI excede o limiar de 200% da quota, Angola solicita uma avaliação pós-financiamento (PFA). As discussões sobre a PFA, incluindo a avaliação sobre a capacidade de reembolso, deverão ocorrer em meados de 2023.

Figura 1. Angola: Principais Indicadores de Alta Frequência, 2014–22

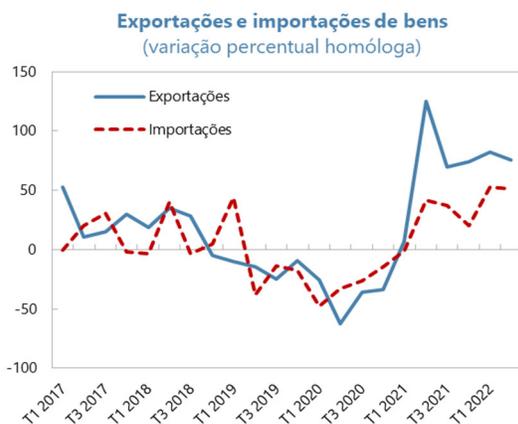
O regresso do crescimento petrolífero estimulou a recuperação económica em 2022...



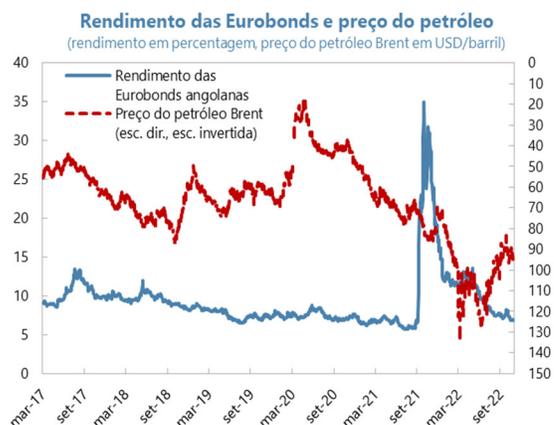
...a par da maior confiança do mercado...



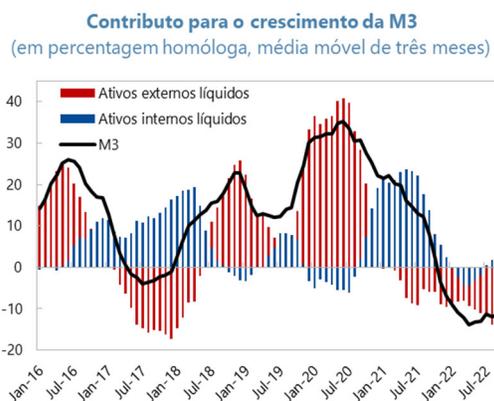
...as exportações prosseguiram em trajetória de recuperação...



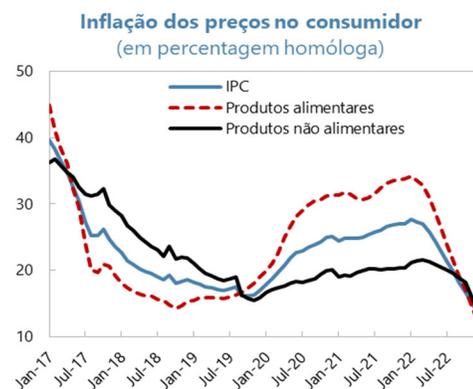
...e os rendimentos das obrigações continuaram a cair com a subida dos preços do petróleo.



A contenção persistente do crescimento global do agregado M3...



...contribuiu para a desinflação.



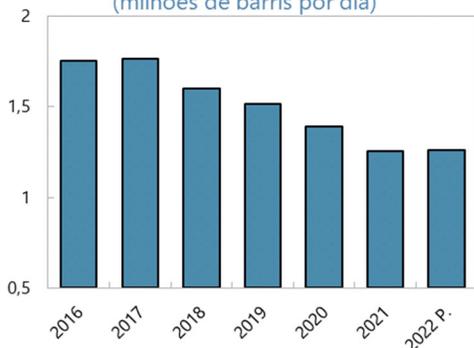
Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

1/ Diferença entre as respostas positivas e negativas a um inquérito sobre as condições económicas, em pontos percentuais.

Figura 2. Angola: Evolução Fiscal, 2016–22

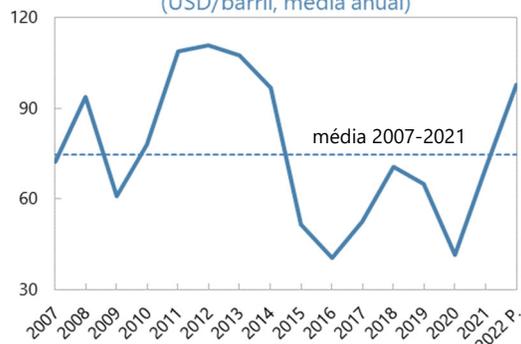
A produção de petróleo melhorou em 2022...

Produção de petróleo e gás
(milhões de barris por dia)



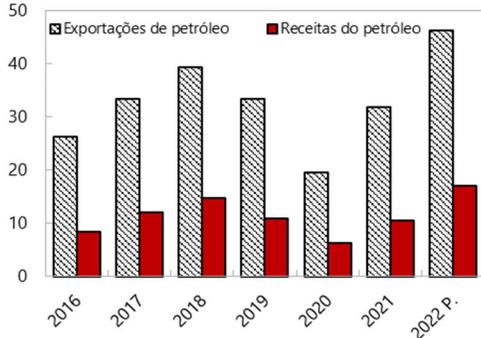
...e juntamente com a subida dos preços do petróleo...

Preço do petróleo angolano
(USD/barril, média anual)



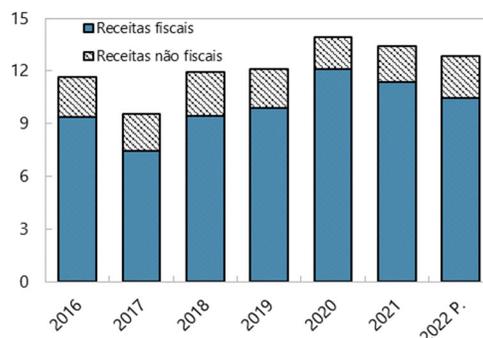
...levou a um aumento das exportações e das receitas.

Exportações e receitas petrolíferas
(em mil milhões de USD)



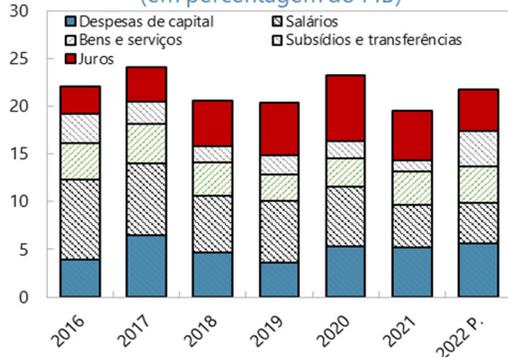
As receitas não petrolíferas diminuíram moderadamente...

Receita não petrolífera
(em percentagem do PIB não petrolífero)



...o que, a par das despesas mais elevadas, nomeadamente os subsídios...

Despesa
(em percentagem do PIB)



...conduziu a uma derrapagem orçamental no último ano.

Saldo orçamental global e saldo primário orçamental não petrolífero
(em % do PIB e do PIB não petrolífero, respetivamente)

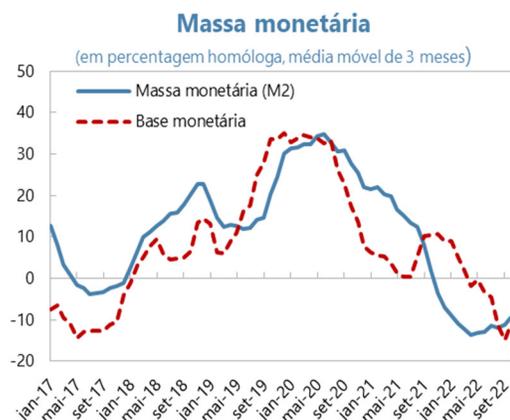


Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

Figura 3. Angola: Principais Indicadores Monetários de Alta Frequência, 2017–22

O BNA flexibilizou um pouco a sua postura após a conduta restritiva em 2021....

...com o crescimento do agregado global contido...



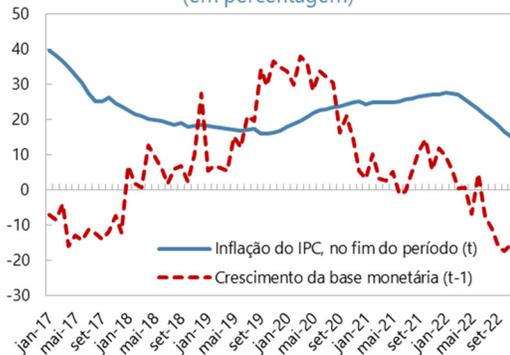
...e o declínio das reservas excedentárias.

A inflação continuou a diminuir...

Posição das reservas dos bancos comerciais no BNA
(em biliões de kwanzas)



Inflação e crescimento da base monetária
(em percentagem)



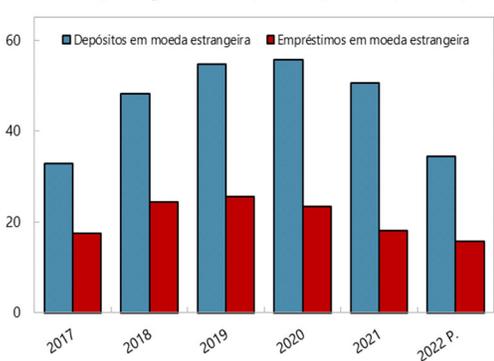
...mas o crescimento do crédito privado permaneceu fraco...

...e a dolarização caiu, apoiada por um kwanza forte.

Crescimento do crédito e da M2
(em percentagem homóloga)



Depósitos e empréstimos em moeda estrangeira
(em percentagem do total de depósitos e empréstimos, respetivamente)

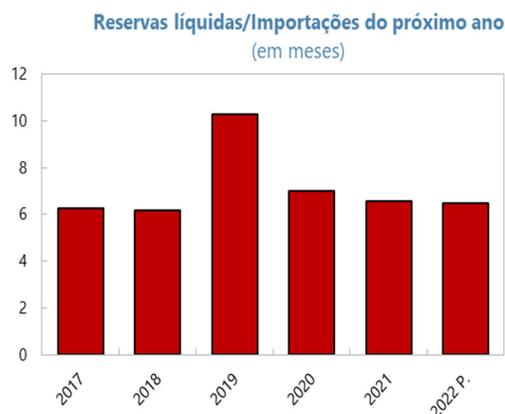
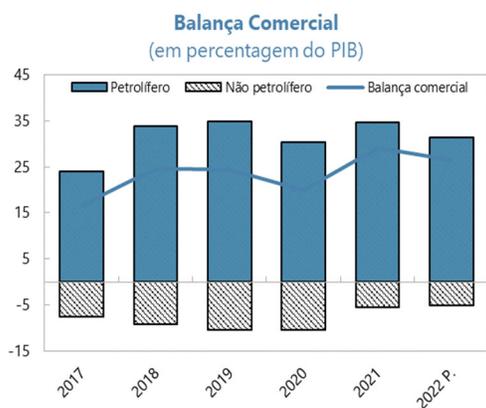


Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

Figura 4. Angola: Evolução do Sector Externo, 2017–22

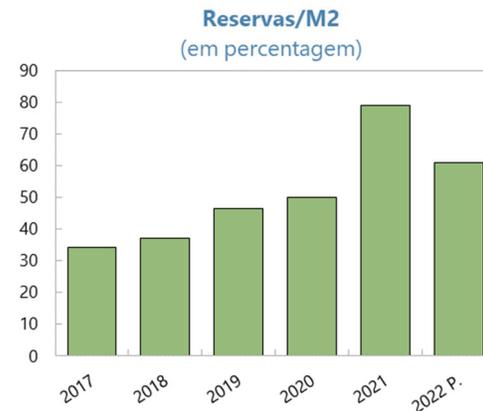
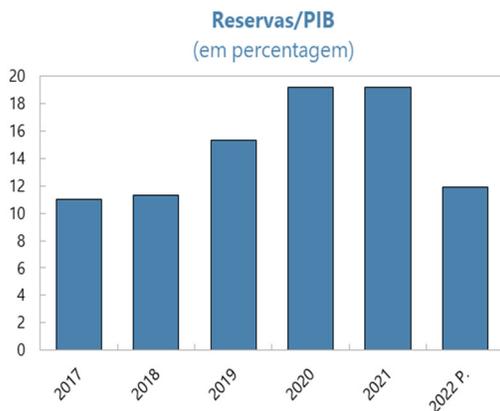
A balança comercial manteve-se globalmente estável, enquanto o crescimento do PIB supera as exportações de petróleo...

...assim como as reservas relativamente às importações...



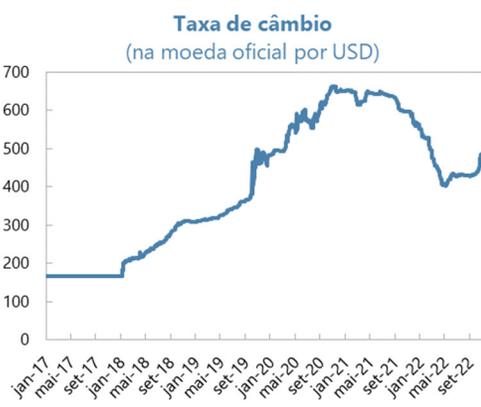
...embora tenham caído em relação ao PIB...

...e face ao agregado M2...



...mas a sua cobertura permanece adequada.

A taxa de câmbio nominal, em geral, reforçou-se em 2022.



Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

Tabela 1. Angola: Principais Indicadores Económicos, 2019–27

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	Est.		Prel.				Proj.		
Economia real (variação percentual, salvo indicação em contrário)									
Produto interno bruto real	-0,7	-5,6	1,1	2,8	3,5	3,6	3,9	4,0	4,1
Setor petrolífero	-6,5	-6,7	-11,5	2,0	1,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Setor não petrolífero	1,8	-5,2	5,3	3,2	4,3	4,8	5,0	5,0	5,0
Produto interno bruto (PIB) nominal	20,3	7,2	42,9	19,1	11,4	12,3	12,4	11,5	12,5
Setor petrolífero	24,4	-12,6	74,1	5,1	-2,5	0,3	2,9	-2,1	2,5
Setor não petrolífero	18,6	16,0	32,5	25,2	16,5	16,0	14,9	14,8	14,5
Deflador do PIB	21,2	13,6	41,4	15,8	7,6	8,4	8,1	7,2	8,0
Deflador do PIB não petrolífero	16,5	22,3	25,8	21,4	11,7	10,8	9,4	9,3	9,1
Índice de preços no consumidor (média anual)	17,1	22,3	25,8	21,4	11,7	10,8	9,4	9,3	9,1
Índice de preços no consumidor (fim do período)	16,9	25,1	27,0	13,8	12,3	9,5	9,4	9,2	9,0
Produto interno bruto (em mil milhões de kwanzas)	30.833	33.041	47.226	56.231	62.625	70.317	79.012	88.095	99.107
Produto interno bruto petrolífero (em mil milhões de kwanzas)	9.518	8.320	14.483	15.222	14.845	14.887	15.313	14.997	15.377
Produto interno bruto não petrolífero (em mil milhões de kwanzas)	21.315	24.721	32.743	41.009	47.780	55.430	63.699	73.098	83.730
Produto interno bruto (em mil milhões de USD)	84,5	57,1	74,8	121,6	118,6	124,2	130,3	135,4	142,3
Produto interno bruto <i>per capita</i> (em USD)	2.612	1.709	2.168	3.405	3.225	3.278	3.338	3.370	3.437
Governo central (em percentagem do PIB)									
Total de receitas	21,2	21,3	23,3	23,5	21,2	20,5	19,7	19,2	18,7
<i>D/q</i> : Petrolíferas	12,8	10,9	14,0	14,1	11,4	10,3	9,3	8,6	7,9
<i>D/q</i> : Impostos não petrolíferos	6,8	9,1	7,9	7,6	7,5	7,8	7,9	8,2	8,3
Total de despesas	20,4	23,3	19,5	21,8	21,6	22,5	22,2	22,1	21,8
Despesas correntes	16,7	17,9	14,2	16,1	16,6	17,6	17,6	17,8	17,8
Despesas de capital	3,7	5,4	5,3	5,6	4,9	4,9	4,6	4,3	4,0
Saldo orçamental global	0,8	-1,9	3,8	1,7	-0,4	-2,0	-2,5	-2,9	-3,2
Saldo orçamental primário	6,4	5,0	9,0	6,1	3,8	3,1	2,7	2,4	2,1
Saldo orçamental primário não petrolífero	-6,1	-5,6	-4,7	-7,6	-7,2	-6,9	-6,4	-6,0	-5,6
Saldo orçamental primário não petrolífero (em percentagem do PIB não petrolífero)	-8,8	-7,6	-6,8	-10,4	-9,5	-8,7	-7,9	-7,2	-6,6
Moeda e crédito (fim de período, variação percentual)									
Massa monetária (M2)	30,2	24,3	-9,3	-4,6	10,3	11,2	12,4	11,5	12,5
Em percentagem do PIB	33,1	38,4	24,4	19,5	19,3	19,2	19,2	19,2	19,2
Massa monetária - moeda nacional (M2 MN)	14,4	20,3	1,0	24,3	12,7	13,7	14,8	13,8	14,8
Velocidade (PIB/M2)	3,0	2,6	4,1	5,1	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2
Velocidade (PIB não petrolífero/M2)	2,1	1,9	2,8	3,7	3,9	4,1	4,2	4,3	4,4
Crédito ao setor privado (variação percentual anual)	21,7	-7,7	5,6	4,9	10,2	10,7	10,8	10,8	11,0
Balança de pagamentos									
Balança comercial (em percentagem do PIB)	24,4	19,9	29,1	26,4	21,7	18,5	17,0	15,0	13,7
Exportações de bens, FOB (em percentagem do PIB)	41,1	36,6	44,9	39,9	35,9	32,4	30,2	26,9	24,9
<i>D/q</i> : Exportações de petróleo e gás (em percentagem do PIB)	39,5	34,3	42,6	38,0	33,8	30,1	27,6	24,0	22,0
Importações de bens, FOB (em percentagem do PIB)	16,7	16,7	15,8	13,5	14,2	13,9	13,3	11,9	11,2
Termos de troca (variação percentual)	-6,9	-36,7	52,4	29,3	-13,8	-7,6	-5,1	-9,6	-4,4
Saldo da conta corrente (em percentagem do PIB)	6,1	1,5	11,2	11,0	6,3	3,1	2,3	1,5	1,0
Reservas internacionais brutas (excluindo títulos dados em garantia nas operações de recompra) ¹									
Fim do período, em milhões de USD	12.979	10.978	14.375	14.479	14.769	15.509	16.200	16.411	16.099
Meses de importações do próximo ano	10,3	7,0	6,6	6,5	6,4	6,7	7,6	7,7	7,4
Reservas internacionais brutas (incluindo títulos dados em garantia nas operações de recompra) ¹									
Fim do período, em milhões de USD	17.211	14.879	15.508	14.479	14.769	15.509	16.200	16.411	16.099
Taxa de câmbio									
Taxa de câmbio oficial (média, kwanzas por USD)	365	578	631	462
Taxa de câmbio oficial (fim do período, kwanzas por USD)	482	656	555	504
Dívida pública (em percentagem do PIB)									
Dívida (bruta) do setor público ¹	113,6	138,4	83,6	66,1	64,1	63,4	63,4	63,8	63,1
<i>D/q</i> : Dívida do governo central	108,9	128,3	77,6	60,8	59,5	59,4	59,7	60,5	59,8
Petróleo									
Produção de petróleo e gás (milhões de barris por dia)	1,517	1,388	1,252	1,263	1,295	1,292	1,295	1,293	1,290
Exportações de petróleo e gás (em mil milhões de USD)	33,4	19,6	31,8	46,2	40,1	37,4	35,9	32,5	31,2
Preço do petróleo de Angola (média, USD por barril)	65,0	41,3	70,7	97,8	81,6	77,4	74,0	71,1	68,8
Preço do petróleo Brent (média, USD por barril)	64,2	43,3	70,8	99,6	83,3	78,9	75,1	72,2	69,9

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Consistente com o tratamento dado pelo BNA, os depósitos em moeda estrangeira do Tesouro no BNA são excluídos das reservas internacionais brutas a partir de 2022 (1,2 mil milhões de USD no momento de ajustamento).

2/ Inclui a dívida do governo central, a dívida externa da petrolífera estatal Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG, e a dívida garantida.

Tabela 2a. Angola: Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–24

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	Est.		Prel.		Proj.	
Receitas	6.530	7.053	11.017	13.190	13.280	14.400
Impostos	6.058	6.605	10.346	12.212	11.817	12.680
Petrolíferos	3.952	3.612	6.615	7.931	7.114	7.224
Não petrolíferos	2.105	2.993	3.731	4.281	4.703	5.456
Contribuições sociais	311	320	350	390	311	434
Donativos	3	4	2	1	7	0
Outras receitas	158	123	319	587	1.145	1.286
Despesas	6.291	7.691	9.207	12.240	13.511	15.809
Despesas correntes	5.164	5.918	6.727	9.069	10.417	12.376
Remuneração dos empregados	1.999	2.067	2.095	2.391	2.818	3.269
Uso de bens e serviços	844	965	1.646	2.112	2.874	3.227
Juros	1.721	2.300	2.444	2.475	2.594	3.581
Internos	797	1.008	1.203	1.315	1.126	1.538
Externos	923	1.292	1.242	1.160	1.469	2.043
Subsídios ¹	79	38	62	1.523	1.497	1.596
Outras despesas	522	547	480	568	634	702
Investimento líquido em ativos não financeiros	1.127	1.773	2.480	3.171	3.094	3.433
Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento	239	-638	1.811	950	-231	-1.409
Discrepância estatística	-62	690	2.772	0	0	0
Aquisição líquida de ativos financeiros (+: aumento)	-122	-1.714	1.663	-406	282	118
Internos	108	-1.548	691	-1.284	282	118
Numerário e depósitos ²	-100	-1.052	549	-1.091	296	218
Ações e quotas de fundos de investimento	209	-496	142	-194	-13	-100
Outras contas a receber	0	0	0	0	0	0
Externos	-230	-166	972	878	0	0
Aumento líquido de passivos (+: aumento)	-424	-386	2.624	-1.356	514	1.277
Internos	-725	-1.040	-247	-1.532	39	253
Títulos de dívida	-440	-1.041	-399	-496	347	815
Desembolsos	1.366	2.874	2.911	2.505	2.802	3.358
Amortizações	-1.806	-3.915	-3.311	-3.001	-2.455	-2.543
Empréstimos	-83	125	-60	-43	-58	-62
Outras contas a pagar ³	-203	-123	212	-993	-250	-500
Externos	302	654	2.871	176	474	1.024
Títulos de dívida	699	195	2.364	796	653	1.624
Desembolsos	2.710	1.802	4.245	3.037	2.918	4.295
Amortizações	-2.011	-1.606	-1.880	-2.240	-2.265	-2.670
Outras contas a pagar	-397	458	507	-620	-179	-600
Por memória:						
Saldo orçamental primário não petrolífero ³	-1.868	-1.867	-2.234	-4.249	-4.527	-4.817
Preço do petróleo de Angola (média, USD por barril)	65,0	41,3	70,7	97,8	81,6	77,4
Prestações sociais ⁴	1.726	1.726	2.806	3.597	4.006	4.498
Dívida (bruta) do setor público ⁵	35.013	45.721	39.459	37.167	40.166	44.593
<i>D/q: Governo central</i>	32.280	42.375	36.636	34.207	37.278	44.050

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui os subsídios à gasolina e ao gasóleo a partir de 2022, consistente com a sua inclusão no orçamento de 2022.

² Os valores históricos podem incluir efeitos de valorização relacionados com os depósitos em moeda estrangeira. As projeções para 2020-2023 incluem os levantamentos de depósitos do FSDEA.

³ Inclui a amortização da dívida à Sonangol relacionada com o Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

⁴ Gastos com educação, saúde, proteção social, habitação e serviços comunitários.

⁵ Inclui a dívida do governo central, a dívida externa da petrolífera estatal Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG, e a dívida garantida.

Tabela 2b. Angola: Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–24
(em percentagem do PIB, salvo indicação em contrário)

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	Est.		Prel.		Proj.	
Receitas	21,2	21,3	23,3	23,5	21,2	20,5
Impostos	19,6	20,0	21,9	21,7	18,9	18,0
Petrolíferos	12,8	10,9	14,0	14,1	11,4	10,3
Não petrolíferos	6,8	9,1	7,9	7,6	7,5	7,8
Contribuições sociais	1,0	1,0	0,7	0,7	0,5	0,6
Donativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas	0,5	0,4	0,7	1,0	1,8	1,8
Despesas	20,4	23,3	19,5	21,8	21,6	22,5
Despesas correntes	16,7	17,9	14,2	16,1	16,6	17,6
Remuneração dos empregados	6,5	6,3	4,4	4,3	4,5	4,6
Uso de bens e serviços	2,7	2,9	3,5	3,8	4,6	4,6
Juros	5,6	7,0	5,2	4,4	4,1	5,1
Internos	2,6	3,1	2,5	2,3	1,8	2,2
Externos	3,0	3,9	2,6	2,1	2,3	2,9
Subsídios ¹	0,3	0,1	0,1	2,7	2,4	2,3
Outras despesas	1,7	1,7	1,0	1,0	1,0	1,0
Investimento líquido em ativos não financeiros	3,7	5,4	5,3	5,6	4,9	4,9
Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento	0,8	-1,9	3,8	1,7	-0,4	-2,0
Discrepância estatística	-0,2	2,1	5,9	0,0	0,0	0,0
Aquisição líquida de ativos financeiros (+: aumento)	-0,4	-5,2	3,5	-0,7	0,5	0,2
Internos	0,4	-4,7	1,5	-2,3	0,5	0,2
Numerário e depósitos ²	-0,3	-3,2	1,2	-1,9	0,5	0,3
Ações e quotas de fundos de investimento	0,7	-1,5	0,3	-0,3	0,0	-0,1
Outras contas a receber	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	-0,7	-0,5	2,1	1,6	0,0	0,0
Aumento líquido de passivos (+: aumento)	-2,9	-0,4	6,1	-2,5	0,7	1,7
Internos	-3,8	-2,4	0,0	-2,8	0,0	0,3
Títulos de dívida	0,0	-2,4	-0,3	-1,0	0,5	1,1
Desembolsos	5,9	9,5	6,7	4,5	4,5	4,8
Amortizações	-5,9	-11,9	-7,0	-5,4	-4,0	-3,7
Empréstimos	-1,2	0,4	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1
Outras contas a pagar ³	-2,6	-0,4	0,4	-1,8	-0,4	-0,7
Títulos de dívida estrangeira	0,9	2,0	6,1	0,3	0,8	1,5
Desembolsos	8,8	5,5	9,0	5,4	4,7	6,1
Amortizações	-6,5	-4,9	-4,0	-4,0	-3,6	-3,8
Outras contas a pagar	-1,3	1,4	1,1	-1,1	-0,3	-0,9
Por memória:						
Saldo orçamental primário não petrolífero ⁶	-6,1	-5,6	-4,7	-7,6	-7,2	-6,9
Preço do petróleo de Angola (média, USD por barril)	65,0	41,3	70,7	97,8	81,6	77,4
Prestações sociais ⁴	5,6	5,2	5,9	6,4	6,4	6,4
Dívida (bruta) do setor público ⁵	113,6	138,4	83,6	66,1	64,1	63,4
<i>D/q: Governo central</i>	104,7	128,3	77,6	60,8	59,5	62,6

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui os subsídios à gasolina e ao gasóleo a partir de 2022, consistente com a sua inclusão no orçamento de 2022.

² Os valores históricos podem incluir efeitos de valorização relacionados com os depósitos em moeda estrangeira. As projeções para 2020-2023 incluem os levantamentos de depósitos do FSDEA.

³ Inclui a amortização da dívida à Sonangol relacionada com o Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

⁴ Gastos com educação, saúde, proteção social, habitação e serviços comunitários.

⁵ Inclui a dívida do Governo Central, a dívida externa da petrolífera estatal Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG, e a dívida garantida.

⁶ A série do saldo orçamental primário não petrolífero reflete a inclusão dos subsídios à gasolina e ao gasóleo a partir de 2022. Para facilitar a comparação, são apresentadas séries com e sem esses subsídios para todos os anos da projeção.

Tabela 2c. Angola: Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–24
(em percentagem do PIB não petrolífero, salvo indicação em contrário)

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	Est.		Prel.		Proj.	
Receitas	30,6	28,5	31,8	32,2	27,8	26,0
Impostos	28,4	26,7	30,3	29,8	24,7	22,9
Petrolíferos	18,5	14,6	18,5	19,3	14,9	13,0
Não petrolíferos	9,9	12,1	11,8	10,4	9,8	9,8
Contribuições sociais	1,5	1,3	1,0	1,0	0,7	0,8
Donativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas	0,7	0,5	0,5	1,4	2,4	2,3
Despesas	29,5	31,1	27,8	29,8	28,3	28,5
Despesas correntes	24,2	23,9	22,4	22,1	21,8	22,3
Remuneração dos empregados	9,4	8,4	7,6	5,8	5,9	5,9
Uso de bens e serviços	4,0	3,9	4,6	5,2	6,0	5,8
Juros	8,1	9,3	7,5	6,0	5,4	6,5
Internos	3,7	4,1	3,7	3,2	2,4	2,8
Externos	4,3	5,2	3,7	2,8	3,1	3,7
Subsídios ¹	0,4	0,2	0,6	3,7	3,1	2,9
Outras despesas	2,4	2,2	2,1	1,4	1,3	1,3
Aquisição líquida de ativos não financeiros	5,3	7,2	5,3	7,7	6,5	6,2
Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento	1,1	-2,6	4,1	2,3	-0,5	-2,5
Discrepância estatística	-0,3	2,8	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição líquida de ativos financeiros (+: aumento)	-0,6	-6,9	8,1	-1,0	0,6	0,2
Internos	0,5	-6,3	7,0	-3,1	0,6	0,2
Numerário e depósitos ²	-0,5	-4,3	7,3	-2,7	0,6	0,4
Ações e quotas de fundos de investimento	1,0	-2,0	-0,3	-0,5	0,0	-0,2
Outras contas a receber	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	-1,1	-0,7	1,1	2,1	0,0	0,0
Aumento líquido de passivos (+: aumento)	-4,1	-0,5	4,1	-3,3	1,1	2,3
Internos	-5,4	-3,2	-1,5	-3,7	0,1	0,5
Títulos de dívida	0,0	-3,2	0,1	-1,3	0,6	1,4
Desembolsos	8,5	12,7	10,4	6,1	5,9	6,1
Amortizações	-8,5	-15,8	-10,3	-7,4	-5,3	-4,7
Empréstimos	-1,6	0,5	-1,0	-0,1	-0,1	-0,1
Outras contas a pagar ³	-3,8	-0,5	-1,6	-2,4	-0,5	-0,9
Externos	1,3	2,6	5,6	0,4	1,0	1,8
Desembolsos	12,7	7,3	10,0	7,4	6,1	7,7
Amortizações	-9,5	-6,5	-5,1	-5,5	-4,7	-4,8
Por memória:						
Saldo orçamental primário não petrolífero	-8,8	-7,6	-6,3	-10,4	-9,5	-8,7
Preço do petróleo de Angola (média, USD por barril)	65,0	41,3	68,5	97,8	81,6	77,4
Prestações sociais ⁴	8,1	7,0	8,6	8,8	8,4	8,1
Dívida (bruta) do setor público ⁵	164,3	184,9	125,2	90,6	84,1	80,4
<i>D/q</i> : Governo central	151,4	171,4	112,4	83,4	78,0	79,5

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui os subsídios à gasolina e ao gasóleo a partir de 2022, consistente com a sua inclusão no orçamento de 2022.

² Os valores históricos podem incluir efeitos de valorização relacionados com os depósitos em moeda estrangeira. As projeções para 2020-2023 incluem os levantamentos de depósitos do FSDEA.

³ Inclui a amortização da dívida à Sonangol relacionada com o Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

⁴ Gastos com educação, saúde, proteção social, habitação e serviços comunitários.

⁵ Inclui a dívida do Governo Central, a dívida externa da petrolífera estatal Sonangol e da companhia aérea estatal TAAAG, e a dívida garantida.

Tabela 2d. Angola: Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–24
Reestruturação da dívida registada como financiamento excecional
 (em mil milhões de kwanzas, salvo indicação em contrário)

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	Est.		Prel.		Proj.	
Receitas	6.530	7.053	11.017	13.190	13.280	14.400
Impostos	6.058	6.605	10.346	12.212	11.817	12.680
Petrolíferos	3.952	3.612	6.615	7.931	7.114	7.224
Não petrolíferos	2.105	2.993	3.731	4.281	4.703	5.456
Contribuições sociais	311	320	350	390	311	434
Donativos	3	4	2	1	7	0
Outras receitas	158	123	319	587	1.145	1.286
Despesas	6.291	7.644	9.241	12.248	13.583	15.852
Despesas correntes	5.164	5.871	6.761	9.077	10.489	12.419
Remuneração dos empregados	1.999	2.067	2.095	2.391	2.818	3.269
Uso de bens e serviços	844	965	1.646	2.112	2.874	3.227
Juros	1.721	2.253	2.479	2.484	2.666	3.625
Internos	797	1.008	1.203	1.315	1.126	1.538
Externos	980	1.245	1.276	1.169	1.540	2.087
Subsídios ¹	79	38	62	1.523	1.497	1.596
Outras despesas	522	547	480	568	634	702
Investimento líquido em ativos não financeiros	1.127	1.773	2.480	3.171	3.094	3.433
Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento	239	-591	1.776	942	-303	-1.452
Discrepância estatística	-62	690	2.772	0	0	0
Aquisição líquida de ativos financeiros (+: aumento)	-122	-1.714	1.663	-406	282	118
Internos	108	-1.548	691	-1.284	282	118
Numerário e depósitos ²	-100	-1.052	549	-1.091	296	218
Ações e quotas de fundos de investimento	209	-496	142	-194	-13	-100
Outras contas a receber	0	0	0	0	0	0
Externos	-230	-166	972	878	0	0
Aumento líquido de passivos (+: aumento)	-1.114	-1.037	1.251	-2.208	-365	372
Internos	-1.397	-1.040	-247	-1.532	39	253
Títulos de dívida	-223	-1.041	-399	-496	347	815
Desembolsos	1.583	2.874	2.911	2.505	2.802	3.358
Amortizações	-1.806	-3.915	-3.311	-3.001	-2.455	-2.543
Empréstimos	-361	125	-60	-43	-58	-62
Outras contas a pagar ³	-813	-123	212	-993	-250	-500
Externos	283	3	1.498	-676	-404	119
Desembolsos	2.710	1.802	4.245	3.037	2.918	4.295
Amortizações	-2.597	-2.258	-3.254	-3.092	-3.143	-3.575
Financiamento excecional (+: aumento)						
Reestruturação da dívida	...	604	1.408	860	950	949
Juros externos	...	-47	35	8	72	43
Amortização externa	...	651	1.373	852	879	905
Por memória:						
Saldo orçamental primário não petrolífero	-1.868	-1.867	-2.234	-4.249	-4.527	-4.817
Preço do petróleo de Angola (média, USD por barril)	65,0	41,3	70,7	97,8	81,6	77,4
Prestações sociais ⁴	1.726	1.726	2.806	3.597	4.006	4.498
Dívida (bruta) do setor público ⁵	35.013	45.721	39.459	37.167	40.166	44.593
D/q: Governo central e Sonangol ⁶	34.922	45.610	39.336	36.891	39.909	44.326
D/q: Governo central ⁷	33.584	44.150	38.714	36.390	39.528	44.050

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui os subsídios à gasolina e ao gasóleo a partir de 2022, consistente com a sua inclusão no orçamento de 2022.

² Os valores históricos podem incluir efeitos de valorização relacionados com os depósitos em moeda estrangeira. As projeções para 2020-2023 incluem os levantamentos de depósitos do FSDEA.

³ Inclui a amortização da dívida à Sonangol relacionada com o Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

⁴ Gastos com educação, saúde, proteção social, habitação e serviços comunitários.

⁵ Inclui a dívida do governo central, a dívida externa da petrolífera estatal Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG, e a dívida garantida.

⁶ Inclui a dívida garantida e exclui a dívida do governo central com a Sonangol relacionada com o Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

⁷ Exclui a dívida garantida e inclui a dívida do governo central com a Sonangol relacionada com o Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

Tabela 3. Angola: Contas Monetárias, 2019–24
(fim do período; em mil milhões de kwanzas, salvo indicação em contrário)

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	Est.		Prel.		Proj.	
Síntese monetária						
Ativos externos líquidos	7.030	7.311	5.913	5.354	6.015	7.003
Ativos internos líquidos	3.190	5.392	5.606	5.632	6.099	6.468
Crédito (líquido) ao governo central	2.669	6.143	4.679	4.748	5.049	5.736
Crédito a outras sociedades financeiras	11	211	262	328	382	444
Crédito a outras unidades do setor público	152	132	120	150	175	203
Crédito ao setor privado	4.373	4.036	4.260	4.467	4.923	5.450
Outras rubricas (líquido) ¹	-4.016	-5.129	-3.715	-4.061	-4.430	-5.364
Massa monetária (M3)	10.219	12.702	11.518	10.986	12.114	13.471
Moeda e quase-moeda (M2)	10.214	12.698	11.513	10.981	12.109	13.466
Moeda	3.206	3.674	3.632	4.459	5.022	5.709
Moeda em circulação	419	405	402	362	395	454
Depósitos à ordem em moeda nacional	2.787	3.270	3.230	4.096	4.626	5.255
Quase-moeda	1.647	2.166	2.270	2.878	3.251	3.692
Depósitos a prazo e de poupança em moeda nacional	1.647	2.166	2.270	2.878	3.251	3.692
Depósitos em moeda estrangeira	5.361	6.857	5.612	3.644	3.837	4.065
Instrumentos do mercado monetário e outros passivos	5	5	5	5	5	5
Autoridade monetária						
Ativos externos líquidos	5.713	5.783	4.869	4.397	4.985	5.902
Reservas internacionais líquidas	5.543	5.499	5.399	5.596	6.275	7.282
Aumento líquido de passivos	169	284	-530	-1.199	-1.290	-1.380
Ativos internos líquidos	-3.426	-3.422	-2.283	-2.013	-2.360	-2.944
Crédito a outras sociedades de captação de depósitos	340	121	42	48	54	59
Crédito (líquido) ao governo central	-1.012	267	575	472	466	405
Crédito ao setor privado	49	97	127	160	186	216
Outras rubricas (líquido) ¹	-2.802	-3.906	-3.027	-2.692	-3.066	-3.623
Base monetária	2.287	2.361	2.586	2.384	2.625	2.958
Moeda em circulação	540	549	569	513	559	643
Depósitos dos bancos comerciais	1.747	1.812	2.018	1.872	2.066	2.315
Por memória:						
Produto interno bruto nominal (variação percentual)	20,3	7,2	42,9	19,1	11,4	3,1
Base monetária (variação percentual)	33,8	3,3	9,5	-7,8	10,1	12,7
Moeda e quase-moeda (M2) (variação percentual)	30,2	24,3	-9,3	-4,6	10,3	11,2
Crédito ao setor privado (variação percentual)	21,7	-7,7	5,6	4,9	10,2	10,7
Crédito ao governo central (variação percentual; líquido)	0,0	130,2	-23,8	1,5	6,3	13,6
Multiplicador monetário (M2/base monetária)	4,5	5,4	4,5	4,6	4,6	4,6
Velocidade (PIB/M2)	3,0	2,6	4,1	5,1	5,2	5,2
Velocidade (PIB não petrolífero/M2)	2,1	1,9	2,8	3,7	3,9	4,1
Crédito ao setor privado (em percentagem do PIB não petrolífero)	20,5	16,3	13,0	10,9	10,3	9,8
Depósitos em moeda estrangeira (em percentagem dos depósitos totais)	54,7	55,8	50,5	34,3	32,8	31,2
Crédito ao setor privado em moeda estrangeira (em percentagem do crédito total)	25,6	23,3	18,0	15,8	15,4	14,9

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Incluindo a valorização cambial.

Tabela 4a. Angola: Balança de Pagamentos, 2019–24
(em milhões de USD, salvo indicação em contrário)

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	Est.		Prel.		Proj.	
Conta corrente	5.137	872	8.399	13.353	7.519	3.876
Balança comercial	20.599	11.394	21.787	32.078	25.723	22.921
Exportações, FOB	34.726	20.937	33.581	48.483	42.532	40.173
Petróleo bruto	31.396	18.297	27.860	40.954	34.562	32.804
Gás e refinados de petróleo	1.969	1.288	3.567	5.288	5.568	4.579
Diamantes	1.215	1.070	1.550	2.030	2.159	2.268
Outras	146	283	605	212	243	522
Importações, FOB	14.127	9.543	11.795	16.404	16.809	17.252
Serviços (líquido)	-7.718	-5.536	-6.957	-9.697	-9.902	-10.166
Crédito	455	67	94	109	145	146
Débito	8.172	5.603	7.050	9.806	10.047	10.313
Rendimento primário (líquido)	-7.516	-4.924	-5.784	-8.281	-7.581	-8.129
Crédito	693	536	355	362	376	393
Débito	8.209	5.460	6.139	8.643	7.958	8.521
Rendimento secundário (líquido)	-227	-63	-646	-748	-720	-750
Governo geral	-17	4	-11	-32	-22	-19
Outros	-155	-71	-629	-716	-699	-731
<i>D/q: Transferências pessoais</i>	-155	-71	-23	-39	-38	-40
Conta de capital	2	1	2	2	2	2
Conta financeira (+: saídas)	3.500	2.756	4.524	12.086	7.056	2.903
Investimento direto	1.749	1.957	3.298	6.775	2.843	1.860
Aquisição líquida de ativos financeiros	-2.349	91	-1.057	131	114	106
Aumento líquido de passivos	-4.098	-1.866	-4.355	-6.644	-2.729	-1.754
Investimento de carteira	-1.676	-1.640	35	-1.694	55	-1.442
Aquisição líquida de ativos financeiros	1.324	-1.640	35	56	55	58
Aumento líquido de passivos	3.000	0	0	1.750	0	1.500
Derivados financeiros (líquido)	-1	-20	19	0	0	0
Outros investimentos	3.427	2.440	1.192	7.004	4.158	2.486
Créditos e adiantamentos comerciais	-236	1.027	2.948	3.687	3.359	2.641
Moeda e depósitos	2.005	519	537	903	710	634
Empréstimos	1.680	912	-936	2.414	89	-789
<i>D/q: Governo central (líquido)</i>	3.026	867	699	28	-1.238	-1.369
Outros 1/	-22	-18	-1.358	0	0	0
Erros e omissões	-1.648	-2.437	-5.217	0	0	0
Saldo global	-8	-4.320	-1.339	1.269	465	974
Financiamento	8	4.320	1.339	-1.269	-465	-974
Reservas internacionais líquidas (-: aumento)	-987	3.116	-1.349	-1.269	-465	-974
Financiamento excecional	995	1.184	2.708
FMI	495	1.019	2.007
Outras IFI	500	165	701
Por memória:						
Conta corrente (em percentagem do PIB)	6,1	1,5	11,2	11,0	6,3	3,1
Balança de bens e serviços (em percentagem do PIB)	15,2	10,3	19,8	18,4	13,3	10,3
Balança comercial (em percentagem do PIB)	24,4	19,9	29,1	26,4	21,7	18,5
Conta de capital e financeira (em percentagem do PIB)	6,5	-6,1	9,7	12,0	6,7	3,9
Saldo global (em percentagem do PIB)	0,0	-7,6	-1,8	1,0	0,4	0,8
Exportações de bens, FOB (variação percentual)	-14,8	-39,7	60,4	44,4	-12,3	-5,5
<i>D/q: Exportações de petróleo e gás (variação percentual)</i>	-15,3	-41,3	62,6	45,2	-13,2	-6,8
Importações de bens, FOB (variação percentual)	-10,6	-32,4	23,6	39,1	2,5	2,6
Termos de troca (variação percentual)	-6,9	-36,7	52,4	29,3	-13,8	-7,6
Exportações de bens, FOB (em percentagem do PIB)	41,1	36,6	44,9	39,9	35,9	32,4
Importações de bens, FOB (em percentagem do PIB)	16,7	16,7	15,8	13,5	14,2	13,9
Reservas internacionais brutas (excluindo títulos dados em garantia nas operações de recompra)						
Em milhões de USD	12.979	10.978	14.375	14.479	14.769	15.509
Em meses de importações do próximo ano	10,3	7,0	6,6	6,5	6,4	6,7
Em percentagem da métrica ARA	110,1	97,0	115,5	110,6	114,2	115,2
Reservas internacionais brutas (incluindo títulos dados em garantia nas operações de recompra) 2/						
Em milhões de USD	17.211	14.879	15.508	14.479	14.769	15.509

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Inclui a alocação de DSE de cerca de mil milhões de USD em 2021.

2/ Consistente com o tratamento dado pelo BNA, os depósitos em moeda estrangeira do Tesouro no BNA são excluídos das reservas internacionais brutas a partir de 2022 (1,2 mil milhões de USD no momento do ajustamento).

Tabela 4b. Angola: Balança de Pagamentos, 2019–24
 Reestruturação da dívida registada como financiamento excecional
 (em milhões de USD, salvo indicação em contrário)

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	Est.		Prel.		Proj.	
Conta corrente	5.137	429	8.431	13.742	8.055	4.492
Balança comercial	20.599	11.394	21.787	32.078	25.723	22.921
Exportações, FOB	34.726	20.937	33.581	48.483	42.532	40.173
Petróleo bruto	31.396	18.297	27.860	40.954	34.562	32.804
Gás e refinados de petróleo	1.969	1.288	3.567	5.288	5.568	4.579
Diamantes	1.215	1.070	1.550	2.030	2.159	2.268
Outras	146	283	605	212	243	522
Importações, FOB	14.127	9.543	11.795	16.404	16.809	17.252
Serviços (líquido)	-7.718	-5.536	-6.957	-9.697	-9.902	-10.166
Crédito	455	67	94	109	145	146
Débito	8.172	5.603	7.050	9.806	10.047	10.313
Rendimento primário (líquido)	-7.516	-5.367	-5.752	-7.891	-7.046	-7.512
Crédito	693	536	355	362	376	393
Débito	8.209	5.903	6.107	8.253	7.423	7.905
Rendimento secundário (líquido)	-227	-63	-646	-748	-720	-750
Governo geral	-17	4	-11	-32	-22	-19
Outros	-155	-71	-629	-716	-699	-731
<i>D/q: Transferências pessoais</i>	-155	-71	-23	-39	-38	-40
Conta de capital	2	1	2	2	2	2
Conta financeira (+: saídas)	3.500	5.010	7.189	13.845	7.593	3.073
Investimento direto	1.749	1.957	3.298	6.775	2.843	1.860
Aquisição líquida de ativos financeiros	-2.349	91	-1.057	131	114	106
Aumento líquido de passivos	-4.098	-1.866	-4.355	-6.644	-2.729	-1.754
Investimento de carteira	-1.676	-1.640	35	-1.694	55	-1.442
Aquisição líquida de ativos financeiros	1.324	-1.640	35	56	55	58
Aumento líquido de passivos	3.000	0	0	1.750	0	1.500
Derivados financeiros (líquido)			19	0	0	0
Outros investimentos	3.427	4.694	3.856	8.764	4.695	2.655
Créditos e adiantamentos comerciais	-236	1.027	2.948	3.687	3.359	2.641
Moeda e depósitos	2.005	519	537	903	710	634
Empréstimos	1.680	3.166	1.729	4.173	626	-620
<i>D/q: Governo central (líquido)</i>	3.026	3.121	3.364	1.787	-702	-1.200
Outros 1/	-22	-18	-1.358	0	0	0
Erros e omissões	-1.648	-2.437	-5.217	0	0	0
Saldo global	-8	-4.580	1.245	-101	464	1.422
Financiamento	8	4.580	-1.245	101	-464	-1.422
Reservas internacionais líquidas (-: aumento)	-987	3.116	-1.349	-1.269	-465	-974
Financiamento excecional	995	3.881	5.340	1.370	1	-447
FMI	495	1.019	2.007
Outras IFI	500	165	701
Reestruturação da dívida	...	2.697	2.633	1.370	1	-447
Juros externos	...	443	-32	-389	-535	-617
Amortização externa	...	2.254	2.665	1.759	536	169
Por memória:						
Conta corrente (em percentagem do PIB)	6,1	0,8	11,3	11,3	6,8	3,6
Balança de bens e serviços (em percentagem do PIB)	15,2	10,3	19,8	18,4	13,3	10,8
Balança comercial (em percentagem do PIB)	24,4	19,9	29,1	26,4	21,7	18,5
Conta de capital e financeira (em percentagem do PIB)	5,3	3,3	11,4	12,4	6,8	3,3
Saldo global (em percentagem do PIB)	0,0	-8,0	1,7	-0,1	0,4	1,1
Exportações de bens, FOB (em percentagem do PIB)	41,1	36,6	44,9	39,9	35,9	32,4
Importações de bens, FOB (em percentagem do PIB)	16,7	16,7	15,8	13,5	14,2	13,9
Reservas internacionais brutas (excluindo títulos dados em garantia nas operações de recompra)						
Em milhões de USD	12.979	10.978	14.375	14.479	14.769	15.509
Em meses de importações do próximo ano	10,3	7,0	6,6	6,5	6,4	6,7
Em percentagem da métrica ARA	110,1	97,0	115,5	110,6	114,2	115,2
Reservas internacionais brutas (incluindo títulos dados em garantia nas operações de recompra) 2/						
Em milhões de USD	17.211	14.879	15.508	14.479	14.769	15.509

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Inclui a alocação de DSE de cerca de mil milhões de USD em 2021.

2/ Consistente com o tratamento dado pelo BNA, os depósitos em moeda estrangeira do Tesouro no BNA são excluídos das reservas internacionais brutas a partir de 2022 (1,2 mil milhões de USD no momento do ajustamento).

Tabela 5. Angola: Dívida Externa e Pública, 2019–25
(em percentagem do PIB)

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Est.		Prel.		Proj.		
Total da dívida pública ¹	113,6	138,4	83,6	66,1	64,1	63,4	63,4
Curto prazo	1,7	4,9	1,8	0,7	1,2	1,0	1,0
Médio e longo prazo	111,8	133,5	81,8	65,4	63,0	62,4	62,4
Interna	34,9	35,3	23,0	17,5	16,5	16,1	16,9
Curto prazo	1,5	4,6	1,7	0,6	1,1	0,9	0,9
Médio e longo prazo	33,4	30,6	21,3	16,9	15,5	15,1	16,0
Externa	78,6	103,1	60,6	48,6	47,6	47,4	46,5
<i>A bancos comerciais</i>	55,3	67,3	39,9	33,1	33,0	34,4	35,4
<i>A credores oficiais</i>	16,0	22,6	16,1	12,4	12,4	11,5	10,2
<i>A outros credores privados</i>	7,3	13,2	4,6	3,0	2,2	1,5	0,9
Curto prazo	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Médio e longo prazo	78,5	102,9	60,5	48,5	47,5	47,3	46,4
<i>D/q: Sonangol</i>	7,7	8,5	4,8	3,4	3,0	2,5	2,3
<i>D/q: TAAG</i>	0,3	0,3	0,3	0,5	0,4	0,4	0,3

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui a dívida do governo central, a dívida externa da petrolífera estatal Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG, e a dívida garantida.

Tabela 6. Angola: Indicadores de Estabilidade Financeira, 2015–22¹
(em percentagem)

	dez-15	dez-16	dez-17	dez-18	dez-19	dez-20	dez-21	mar-22	jun-22	set-22
Adequação dos fundos próprios										
Fundos próprios regulamentares/ativos ponderados pelo risco	19,8	19,2	18,9	24,2	23,2	20,3	23,8	22,9	20,5	18,8
Fundos próprios (património líquido)/ativos ponderados pelo risco	13,8	14,3	17,6	21,7	19,1	17,7	20,6	21,7	17,8	16,9
Qualidade dos ativos										
Empréstimos em moeda estrangeira/total dos empréstimos	30,8	29,5	25,1	28,1	31,6	30,3	21,7	16,8	15,7	15,8
Crédito malparado/empréstimos brutos	11,6	13,1	28,8	28,3	32,4	18,4	20,3	21,2	22,0	21,1
Distribuição setorial do crédito										
Crédito ao setor público/total do crédito	29,4	8,7	10,9	11,6	9,7	10,2	9,1	8,1	8,3	7,7
Crédito ao setor privado/total do crédito	42,1	91,3	89,1	88,5	90,3	89,8	90,9	91,9	91,7	92,3
Lucros e rentabilidade										
Rentabilidade dos ativos (ROA)	1,7	2,2	2,1	4,4	-1,3	-2,9	2,2	1,5	2,5	2,3
Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)	12,9	15,6	14,5	26,6	-10,0	-29,8	26,7	14,2	24,2	19,9
Custos/rendimentos	99,8	99,7	99,8	99,6	109,8	121,5	81,3	85,3	77,5	79,7
Taxa de juro sobre empréstimos menos taxa de juro sobre depósitos à vista	9,9	19,3	23,8	27,3	20,4	14,5	10,2	7,7	12,4	9,9
Taxa de juro sobre a poupança	3,5	4,8	9,7	4,5	8,3	11,4	10,8	10,3	10,0	10,0
Margem financeira/rendimento bruto	53,01	63,1	72,3	43,2	44,9	168,3	91,0	95,0	80,5	81,5
Liquidez										
Ativos líquidos/total do ativo	39,7	46,3	33,8	22,2	26,6	30,1	35,8	36,9	33,2	32,2
Ativos líquidos/passivos de curto prazo	50,6	59,2	43,2	28,6	32,6	35,8	43,6	44,1	40,3	40,0
Créditos/depósitos	59	51,6	49,3	44,2	42,0	32,7	35,9	36,5	36,9	38,3
Passivos em moeda estrangeira/total do passivo	0,0	34,4	33,5	46,1	53,0	54,2	45,5	37,9	35,9	33,6
Sensibilidade ao risco de mercado										
Posição aberta líquida em moeda estrangeira/fundos próprios ³	34,37	42,9	46,1	36,5	2,1	32,6	39,6	19,7	14,4	25,6
NÚMERO DE BANCOS DECLARANTES⁴	28	27	29	27	26	26	25	25	25	25

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas do corpo técnico do FMI.

¹ Com base nos dados provenientes do Departamento de Supervisão de Instituições Financeiras do Banco Nacional de Angola, que diferem da base de dados dos Indicadores de Solidez Financeira do FMI.

² Dois bancos, atualmente em processo de reestruturação, registam as provisões diferidas (uma medida regulamentar moratória) na categoria "outros ativos". Este tratamento contabilístico resulta na sobreavaliação dos fundos próprios regulamentares do setor bancário, mas não afeta o crédito malparado. O reconhecimento das provisões diferidas ocorre nos próximos cinco anos (pela dedução ao valor dos "outros ativos").

³ Números positivos indicam uma posição longa em USD.

⁴ No fim de setembro de 2022, existiam 6 bancos estrangeiros em Angola com ativos totais correspondentes a 12,3% dos ativos totais do sistema. Durante o terceiro trimestre de 2022, um banco pequeno abdicou voluntariamente da sua licença e outro banco teve a sua licença revogada pelo BNA.

Tabela 7. Angola: Necessidades e Fontes de Financiamento Orçamental, 2022–25
(em mil milhões de USD, salvo indicação em contrário)

	2022	2023	2024	2025
		Proj.		
Necessidades de financiamento¹ (A)	13,3	10,8	13,3	12,4
Défice primário	-7,4	-4,5	-3,8	-3,5
Serviço da dívida	16,8	14,0	15,6	14,5
Serviço da dívida externa	7,4	7,1	8,3	10,3
Capital	4,8	4,3	4,7	6,3
Juros	2,5	2,8	3,6	4,0
Serviço da dívida interna	9,4	6,9	7,3	4,2
Capital	6,6	4,8	4,6	1,5
Juros	2,8	2,1	2,7	2,7
Recapitalizações	0,4	0,5	0,0	0,0
Regularização líquida de atrasados internos / contas a pagar	2,1	0,5	0,4	0,4
Regularização líquida de atrasados externos / contas a pagar	1,3	0,3	1,1	1,0
Fontes de financiamento (B)	13,3	10,8	13,3	12,4
Desembolsos da dívida externa	6,6	5,5	7,6	8,0
D/q: Uso da alocação de DSE de 2021 para o financiamento orçamental	0,5	0,0	0,0	0,0
Desembolsos da dívida interna	5,4	5,3	5,9	4,6
Privatização	0,2	0,1	0,2	0,2
Levantamentos de depósitos (+) ²	2,4	-0,6	-0,4	-0,4
Levantamentos de contas bloqueadas (+)	-1,9	0,0	0,0	0,0
Venda de ativos do FSDEA	0,7	0,5	0,0	0,0
Défice de financiamento (A-B)	0,0	0,0	0,0	0,0
Por memória :				
Total de disponibilidades de tesouraria ³	1,5	1,5	1,5	1,5
Total de disponibilidades de tesouraria (em meses de despesas) ⁴	2,0	1,9	1,6	1,5
Taxa de renovação da dívida externa (em percentagem) ⁵	89	78	91	78
Taxa de renovação da dívida interna (em percentagem) ⁶	58	78	82	113

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ A serem colmatadas com novas emissões. As necessidades de financiamento podem diferir das NBF padrão da ASD.

² Exclui transações do FSDEA e em numerário relacionadas com receitas de privatização e regularização de atrasados a partir de 2020.

³ Depósitos do governo no BNA, incluindo variações de valor.

⁴ Depósitos do governo no BNA, em meses de gastos com salários e juros, incluindo variações de valor.

⁵ Rácio entre os desembolsos (excluindo financiamento do programa) e o serviço da dívida externa.

⁶ Rácio entre os desembolsos (excluindo adiantamentos do BNA e os títulos do governo emitidos para recapitalizações e regularizações de atrasados) e o serviço da dívida interna (excluindo as obrigações emitidas para liquidar os adiantamentos do BNA).

Tabela 8. Angola: Indicadores de Crédito do FMI, 2021–30
(nas unidades indicadas)

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Efetivo					Projeções				
Acordos do FMI existentes e potenciais										
	(em milhões de DSE)									
Desembolsos	1.408,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Stock de crédito do FMI existente e potencial	3.213,4	3.213,4	3.079,3	2.900,5	2.526,9	1.991,3	1.455,8	920,2	518,7	162,0
Obrigações	2,7	0,0	286,0	323,3	517,4	654,1	619,8	588,0	434,8	376,2
Capital (reembolso/recompra)	0,0	0,0	134,1	178,8	373,6	535,6	535,6	535,6	401,5	356,7
Encargos e juros	2,7	0,0	151,9	144,4	143,8	118,5	84,2	52,5	33,3	19,5
Obrigações, em relação às principais variáveis										
	(em percentagem)									
Quota	0,4	0,0	38,6	43,7	69,9	88,4	83,7	79,5	58,8	50,8
Produto interno bruto	0,0	0,0	0,3	0,3	0,5	0,6	0,6	0,5	0,3	0,3
Reservas internacionais brutas	0,0	0,0	2,5	2,7	4,2	5,1	4,9	4,5	3,3	2,7
Reservas internacionais brutas livres de ónus ¹	0,0	0,0	3,1	3,3	5,0	6,0	5,6	5,2	3,7	2,9
Exportações de bens e serviços	0,0	0,0	0,9	1,1	1,8	2,3	2,2	2,0	1,5	1,3
Exportações de bens e serviços livres de ónus ¹	0,0	0,0	1,0	1,2	1,9	2,5	2,4	2,2	1,6	1,3
Receitas do governo central	0,0	0,0	1,5	1,7	2,6	3,2	3,0	2,7	1,9	1,6
Receitas do governo central livres de ónus ¹	0,0	0,0	1,6	1,9	2,9	3,6	3,3	2,9	2,1	1,7
Serviço da dívida externa	0,1	0,0	5,3	5,1	6,5	8,2	7,2	5,6	3,9	3,9
Serviço da dívida externa sem garantia	0,1	0,0	8,9	7,6	8,7	10,7	9,1	6,6	4,5	4,4
Crédito do FMI em aberto, em relação às principais variáveis										
	(em percentagem)									
Quota	434,2	434,2	416,1	391,9	341,4	269,1	196,7	124,3	70,1	21,9
Produto interno bruto	6,0	3,4	3,4	3,0	2,5	1,9	1,2	0,7	0,4	0,1
Reservas internacionais brutas	31,3	28,9	27,2	24,5	20,4	15,7	11,0	6,5	3,5	1,0
Reservas internacionais brutas livres de ónus ¹	33,9	31,2	33,8	29,7	24,2	18,4	12,7	7,4	3,9	1,1
Dívida externa	8,7	7,8	7,4	6,7	5,6	4,3	2,9	1,7	0,9	0,3
Serviço da dívida externa sem garantia ²	12,7	11,0	9,8	8,4	6,6	4,9	3,2	1,8	1,0	0,3
Por memória:										
	(em milhões de USD, salvo indicação em contrário)									
Quota (em milhões de DSE)	740	740	740	740	740	740	740	740	740	740
Produto interno bruto	75.458	122.068	119.650	125.108	131.328	137.827	145.101	153.514	162.513	172.126
Reservas internacionais brutas	14.375	14.479	14.769	15.509	16.100	16.611	16.499	16.754	16.697	17.866
Exportações de bens e serviços	33.675	48.115	40.425	38.213	37.785	36.824	36.441	37.075	37.312	37.577
Receitas do governo central	17.448	28.524	25.501	25.512	25.816	26.274	26.896	27.910	28.995	30.155
Serviço da dívida externa	4.944	7.354	7.071	8.326	10.332	10.403	11.130	13.476	14.241	12.463
Total da dívida externa ³	51.555	53.677	54.453	56.932	58.922	61.031	62.455	62.584	62.566	64.884

Fontes: Autoridades angolanas e cálculos do corpo técnico do FMI.

¹ Menos o serviço da dívida externa garantida.

² Menos a dívida externa garantida.

³ Incluindo a Sonangol, a TAAG e as garantias públicas.

Anexo I. Alterações Climáticas em Angola

1. As alterações climáticas já tiveram um impacto significativo em Angola e colocam sérios desafios a longo prazo. O relatório sobre o clima e desenvolvimento do país (*Country Climate Development Report - CCDR*) do Banco Mundial para Angola prevê que as temperaturas médias anuais na maior parte do país sejam 1–1,5°C mais quentes em 2020–40 do que a média registada em 1981–2010, e pelo menos 1,5–2°C mais quentes em 2040–60. Esta previsão, a concretizar-se, conduziria a estações de chuvas mais curtas, maior variabilidade da precipitação e condições de maior seca no sul, com um efeito negativo nos sectores da agricultura, pescas e energia (em particular, energia hidroelétrica) e no crescimento mais global. Tais condições também levariam ao agravamento da escassez de água nas zonas urbanas.¹

2. As perspectivas climáticas dificultam os planos de diversificação das autoridades. A forte dependência da economia angolana do sector petrolífero deixa-a altamente vulnerável a choques e trava a competitividade do sector não petrolífero. Esta situação, em conjunto com as tendências globais da indústria petrolífera e o movimento global de longo prazo que lhe está associado, no sentido da neutralidade de carbono, sublinham quão urgente é a diversificação económica para Angola. Considerando os seus recursos naturais, Angola possui uma vantagem comparativa na agricultura e, ao mesmo tempo, as autoridades depositam um grande potencial nos sectores das pescas e da energia. O desenvolvimento do sector impulsiona o crescimento não petrolífero e ajudaria a satisfazer as necessidades sociais.² Os desafios climáticos acima descritos, porém, significam que os esforços de mitigação das alterações climáticas devem ser equacionados nos planos de diversificação das autoridades. O CCDR identifica cinco áreas principais para uma economia diversificada e resistente ao clima: gestão dos recursos hídricos; abastecimento energético resiliente ao clima; produção de bens alimentares inteligente em termos climáticos; cidades verdes e resilientes; e capital humano.

3. Neste contexto, é preciso criar espaço orçamental adicional e fazer escolhas difíceis, considerando, em particular, as grandes e constantes vulnerabilidades da dívida e as necessidades de ajustamento orçamental. Com o declínio das receitas petrolíferas, é cada vez mais importante garantir a eficiência da despesa e alcançar maiores progressos na agenda orçamental estrutural (§15), o que também significa criar espaço orçamental adicional através da mobilização de receitas não petrolíferas e da racionalização das despesas, incluindo a reforma dos subsídios aos combustíveis. A elaboração do novo Plano Nacional de Desenvolvimento (2023–27) deverá também ter em consideração as necessidades relacionadas com o clima e os respectivos compromissos em termos de despesas.

4. É preciso criar novas fontes de financiamento. As operações de gestão dos passivos e de desenvolvimento do mercado interno da dívida, realizadas pelas autoridades nos últimos anos, têm sido louváveis. As autoridades estão a preparar a emissão de títulos nas áreas ambiental, social e de governação (ESG), o que ajudará igualmente a impulsionar o financiamento de projectos sustentáveis. Provavelmente, será necessário investimento privado para satisfazer as necessidades de mitigação das alterações climáticas, que, por sua vez, exigirão melhorias no ambiente de negócios de Angola.

¹ “Relatório sobre o Clima e Desenvolvimento do País” relativo a Angola, Banco Mundial, dezembro de 2022.

² “Diversificação Económica”, Estudo sobre Temas Seleccionados, FMI, janeiro de 2022.

Anexo II. Ponto de Situação das Principais Recomendações Relativas à Consulta de 2021 ao Abrigo do Artigo IV

1. Concretizaram-se progressos na maioria das principais recomendações relativas à consulta de 2021 ao abrigo do Artigo IV, mas algumas das recomendações não foram plenamente realizadas. Foram efetuados grandes esforços nas recomendações para reduzir a inflação, manter a flexibilidade cambial, implementar as reformas do sector bancário e prosseguir com as reformas estruturais, embora o processo de desinflação, a implementação da reforma do sector bancário e a agenda de reformas estruturais continuem em curso. A recomendação relacionada com a preservação do actual saldo orçamental não foi cumprida, mas foram tomadas outras medidas para reforçar a sustentabilidade da dívida. É necessário reverter a derrapagem orçamental e prosseguir com os esforços sustentados nas reformas de políticas estruturais.

Principais recomendações	Avaliação
Reforçar a sustentabilidade da dívida através da manutenção do actual saldo orçamental.	<ul style="list-style-type: none"> • Em 2022, o saldo orçamental global deve ter diminuído 2,1% do PIB e o défice orçamental primário não petrolífero (DOPNP) deve ter aumentado 2,9% do PIB, o que se deve, principalmente, às derrapagens das despesas de capital e aos maiores custos dos subsídios aos combustíveis face às expectativas. • Os recentes esforços de gestão dos passivos e o pagamento antecipado da dívida pelas autoridades ajudaram a suavizar a trajectória do serviço da dívida a médio prazo e a reduzir as necessidades brutas de financiamento, reforçando as perspectivas de sustentabilidade da dívida. • Estão a decorrer trabalhos a nível técnico para planear a reforma dos subsídios aos combustíveis, cuja implementação auxiliaria bastante a alcançar esta meta de médio prazo. No futuro, porém, também é preciso tomar medidas a nível da política tributária e da disciplina orçamental. • Recentemente, as autoridades reiteraram a sua meta de médio prazo relativa ao DOPNP, tal como definido na Lei de Sustentabilidade das Finanças Públicas, ou seja, de 5% do PIB, mas não se espera que tal seja atingido no cenário de base.
Reduzir a inflação persistentemente elevada através de uma política monetária adequadamente restritiva.	<ul style="list-style-type: none"> • O BNA manteve uma orientação monetária restritiva em 2021 e durante o primeiro semestre de 2022, com um crescimento de M2 baixo ou negativo (meta intermédia) e taxas directora e interbancária mais elevadas. Estes factos, combinados com a valorização cambial significativa a que se assistiu em 2021 e no primeiro semestre de 2022, conduziram a uma desinflação constante em 2022 (de 13,2 pontos percentuais até dezembro, para 13,8%). • Esperando-se a continuação da desinflação, o BNA flexibilizou a política monetária em finais de 2022 e princípios de 2023: o crescimento de M2 atingiu o valor máximo em agosto de 2022 e permaneceu elevado desde então, com o BNA a reduzir a taxa directora e a taxa da facilidade permanente de cedência de liquidez em setembro de 2022 e janeiro de 2023. • O BNA iniciou a transição para um quadro de metas de inflação, com a assistência técnica do Fundo.

Principais recomendações	Avaliação
Consolidar a posição externa através da flexibilidade da taxa de câmbio e políticas prudentes.	<ul style="list-style-type: none"> • Após uma grande depreciação em 2020, que funcionou como um amortecedor de choques, a flexibilidade cambial continuou, com a taxa de câmbio a apreciar fortemente durante 2021 e no primeiro semestre de 2022, em linha com os preços petrolíferos e as entradas de dólares, e a depreciar mais tarde, em 2022. • O BNA manteve uma intervenção moderada no início de 2022, mas declarou o seu compromisso de manter a flexibilidade cambial limitando a sua intervenção a situações em que fosse necessário neutralizar o excesso de volatilidade. • As reservas internacionais aumentaram em 2022 e a cobertura das reservas acompanhou este aumento e permaneceu adequada, em termos da cobertura das importações e da métrica de avaliação da adequação das reservas (ARA).
Manter a estabilidade do sector bancário dando seguimento às reformas.	<ul style="list-style-type: none"> • Está em curso a operacionalização da Lei das Instituições Financeiras (LIF) e da Lei do BNA. A emissão dos principais regulamentos de supervisão bancária está bastante adiantada, mas está atrasada em relação à resolução bancária e à cedência de liquidez de emergência. • A segunda ronda do processo de análise e avaliação pelo supervisor (SREP) encontra-se em fase de conclusão e a recertificação dos gestores bancários está a decorrer. • O programa do BNA de longa duração sobre a recapitalização e reestruturação bancárias, destinado a colmatar os défices de fundos próprios identificados durante a avaliação da qualidade dos activos (AQA) de 2019, está atrasado devido à constante pressão financeira.
Diversificar a economia para um crescimento sustentável e inclusivo através da prossecução de reformas estruturais fundamentais.	<ul style="list-style-type: none"> • O programa de transferências monetárias <i>Kwenda</i> tem continuado a expandir-se, com mais de metade dos agregados familiares registados e um terço a receber pagamentos, embora a meta para o final de 2022 não tenha sido atingida. • A reforma das empresas públicas avançou, com as autoridades a prosseguirem o plano de ações da reforma. Foram privatizadas 94 entidades, no valor de 961 mil milhões de kwanzas, sendo que as autoridades têm planos para privatizar mais 60 entidades no período de 2023-27. • Prosseguem os esforços, apoiados pela assistência técnica do FMI, nas áreas de administração tributária, gestão das finanças públicas e reformas do processo de contratação pública.

Anexo III. Matriz de Avaliação de Riscos¹

Fonte de riscos	Probabilidade	Impacto potencial	Resposta de políticas
Queda mais acentuada que a antecipada dos preços do petróleo e/ou da produção de petróleo bruto , que reduziria o crescimento, as receitas fiscais petrolíferas e a disponibilidade de moeda estrangeira e enfraqueceria a moeda, ameaçando os rácios da dívida, os preços e a saúde do sistema bancário.	Média	Alto	Simplificar os procedimentos administrativos para atrair investimentos para o sector petrolífero; avançar rapidamente com a reestruturação da Sonangol; mobilizar receitas fiscais não petrolíferas adicionais; conter as despesas, se necessário, preservando, ao mesmo tempo, as despesas sociais para os mais vulneráveis; prosseguir com as operações activas de gestão da dívida para regularizar o serviço da dívida externa a médio prazo; acumular reservas, sempre que possível, para aumentar os amortecedores externos e permitir que a taxa de câmbio funcione como um amortecedor de choques, sempre que necessário, com vista a preservar os amortecedores externos; acelerar as reformas para diversificar a economia.
Possibilidade de se verificar uma fadiga de reformas e a possível reversão de políticas, além de mais derrapagens orçamentais, tendo em conta as persistentes adversidades.	Média	Médio	Aumentar a escala das transferências monetárias, com a ajuda do Banco Mundial, para proteger os mais vulneráveis dos efeitos colaterais das reformas; continuar com a assistência técnica bem orientada do FMI e de outros parceiros de desenvolvimento, a fim de mitigar os riscos de implementação e os efeitos colaterais das reformas.
Retorno de condições meteorológicas adversas com um impacto negativo no sector agrícola , conduzindo a um crescimento mais lento do sector não petrolífero e dificultando os esforços de diversificação.	Média	Médio	Avançar com os esforços de diversificação e as reformas estruturais, para estimular o investimento no sector agrícola e aumentar a sua resiliência, nomeadamente nas áreas de infraestruturas, ambiente de negócios e capital humano. Expandir o programa de transferências monetárias para proteger os mais vulneráveis dos choques.
Intensificação das repercussões da guerra da Rússia na Ucrânia . As sanções adicionais decorrentes da guerra e as incertezas relacionadas agravam as disrupções comerciais e financeiras e a volatilidade dos preços das mercadorias, sendo a Europa, os países de baixo rendimento e os países emergentes importadores de mercadorias os mais atingidos.	Alta	Baixo	Prosseguir com os esforços de diversificação e as reformas estruturais para estimular o investimento no sector agrícola, sensível aos choques de abastecimento de fertilizantes, e aumentar a sua resiliência, nomeadamente nas áreas de infraestruturas, ambiente de negócios e capital humano.
Desaceleração ou recessão global abrupta . Os factores de risco globais e idiossincráticos combinam-se para causar um abrandamento sincronizado e acentuado do crescimento, com recessões graves em alguns países, repercussões através de canais comerciais e financeiros e pressões descendentes sobre determinados preços de mercadorias.	Média	Alto	Mobilizar receitas não petrolíferas adicionais e conter as despesas, sempre que necessário, salvaguardando as despesas sociais para os mais vulneráveis. Prosseguir com as operações ativas de gestão da dívida para regularizar o serviço da dívida externa e acumular reservas, sempre que possível, para aumentar os amortecedores externos e reduzir a dependência do financiamento externo. Em paralelo, desenvolver o mercado da dívida interna.

¹ A Matriz de Avaliação de Riscos (MAR) mostra eventos que podem alterar de forma material a trajectória de base (o cenário mais provável de se concretizar, na perspectiva do corpo técnico do FMI). A probabilidade relativa constitui a avaliação subjetiva do corpo técnico dos riscos previstos no cenário de base ("baixa" significa uma probabilidade inferior a 10%, "média" uma probabilidade entre 10% e 30% e "alta" uma probabilidade entre 30% e 50%). A MAR reflecte a opinião do corpo técnico sobre as fontes de riscos e o nível geral das preocupações no momento das discussões com as autoridades. Riscos não mutuamente exclusivos podem interagir e materializar-se conjuntamente. "Curto prazo" (CP) e "médio prazo" (MP) referem-se a riscos que se podem materializar em 1 ano e 3 anos, respetivamente. Edição da MAR de agosto de 2022.

Anexo IV. Análise da Sustentabilidade da Dívida

A dívida pública atingiu o pico de 138,4% do PIB no final de 2020, o que reflecte, em grande parte, os impactos pontuais da depreciação da taxa de câmbio e do menor crescimento. O rácio da dívida pública em relação ao PIB diminuiu rapidamente em 2021–22 e espera-se que continue a diminuir em 2023–27, mas a um passo moderado, situando-se em 63% no final de 2027. O declínio de curto prazo será impulsionado pelos contínuos excedentes primários e pelos diferenciais favoráveis entre a taxa de juro e o crescimento. As medidas de gestão dos passivos, empreendidas pelas autoridades em 2021–22, trouxeram as necessidades brutas de financiamento (NBF) para níveis controláveis a médio prazo, embora se espere que venham a aumentar nos últimos anos do período de previsão, em função das necessidades decorrentes da renovação da dívida e do reconhecimento de novos atrasados. Em conclusão, a dívida pública de Angola permanece sustentável, mas os riscos continuam elevados e a derrapagem orçamental deixou a dinâmica da dívida mais vulnerável a choques.

A. Análise da Sustentabilidade da Dívida Pública

1. Perímetro da dívida pública. Para efeitos desta análise de sustentabilidade da dívida (ASD), o perímetro da dívida abarca as dívidas interna e externa do governo central, a dívida externa da empresa estatal de petróleo Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG, as garantias públicas e os passivos externos divulgados por outras entidades estatais, incluindo os atrasados externos.

2. Pressupostos macro-fiscais e de financiamento. Os principais pressupostos macro-fiscais subjacentes à ASD assentam, a curto prazo, no orçamento de 2023 e, a médio prazo, na continuação das políticas delineadas no orçamento de 2023. Tais pressupostos incluem, em percentagem do PIB, um declínio modesto nas despesas de capital em 2023 (como previsto no orçamento) e, a partir de 2024 (segundo as intenções das autoridades a nível de políticas), um aumento permanente das despesas em bens e serviços. Os ganhos das receitas não petrolíferas, por via de novas concessões e da implementação de mais etapas das reformas estruturais orçamentais, são contrabalançados pela diminuição das receitas petrolíferas. O cenário de base pressupõe política fiscal praticamente inalterada a médio prazo, com as receitas fiscais não petrolíferas constantes, relativamente ao produto não petrolífero, e os excedentes primários a diminuir moderadamente, em proporção ao PIB global. O cenário de base não pressupõe a implementação da reforma dos subsídios aos combustíveis ou de novas medidas de política fiscal. O actual quadro macroeconómico reflecte um crescimento a médio prazo positivo, sustentado e impulsionado pelo sector não petrolífero.

3. Os principais pressupostos sobre o financiamento do orçamento e a renovação da dívida são descritos de seguida.

- Angola beneficiou de apoio orçamental de outros parceiros de desenvolvimento em 2022, com cerca de 500 milhões de USD desembolsados pelo Banco Mundial e 50 milhões de euros esperados duma agência oficial bilateral de desenvolvimento. Espera-se que o financiamento dos parceiros de desenvolvimento continue em 2023.

- Angola também beneficiou da emissão, em abril de 2022, de *Eurobonds* no valor de 1,75 mil milhões de USD, cerca de um terço das quais foram utilizadas para operações de recompra das *Eurobonds* de 2025, e da retrocessão de 500 milhões de USD (metade) da alocação dos DSE de 2021 do BNA para o Tesouro.
- As autoridades têm concretizado progressos assinaláveis no alinhamento gradual dos rendimentos dos títulos de dívida pública com as taxas de mercado para apoiar as taxas de renovação da dívida interna e a extensão das maturidades.
- *Necessidades de financiamento.* No período de 2022–27, prevê-se que as NBF fiquem muito aquém do parâmetro de alto risco da ASD para os países com acesso aos mercados (MAC) das economias emergentes, favorecidas pelas elevadas receitas petrolíferas em 2022, apesar da derrapagem orçamental. Anteriormente, Angola tinha beneficiado de uma reestruturação do capital e juros da dívida, com vencimento entre maio de 2020 e dezembro de 2021, e, no futuro, beneficiará das medidas de gestão dos passivos tomadas este ano (recompra das *Eurobonds* de 2025 e pagamento antecipado dos credores externos, dado o aumento das receitas petrolíferas). As regularizações planeadas dos atrasados recentemente reconhecidos (em linha com a assistência técnica planeada em matéria de regularização e gestão de atrasados) estão incluídas nas NBF projetadas.
- *Médio prazo (2024–27).* O cenário de base pressupõe que o défice primário não petrolífero diminuirá gradualmente, mas não atingirá a meta de médio prazo das autoridades. Este cenário pressupõe que o acesso ao mercado internacional é retomado em 2024, inclusivamente por via da emissão de *Eurobonds*, com o rácio da dívida em *Eurobonds* face ao PIB a aumentar de forma modesta; as taxas de juro pressupostas reflectem *spreads* de 670 pontos base. Prevê-se a continuação do financiamento externo a partir das linhas de crédito seguras existentes e de empréstimos multilaterais plausíveis. Pressupõe também a continuidade da extensão dos prazos de vencimento das obrigações domésticas, uma prioridade fundamental das autoridades que evoluiu significativamente no último ano.
- *Sonangol.* O cenário de base continua a pressupor um endividamento externo conservador da Sonangol, no montante total de 7,2 mil milhões de USD no período de 2022–27. Nesta sequência, o rácio da dívida externa da Sonangol deverá diminuir de 8,5% do PIB em 2020 para 2,0% em 2027.
- *Garantias.* O governo procurou obter empréstimos de bancos internacionais para apoiar o desenvolvimento do sector privado que podem envolver garantias soberanas. Estes são integrados no cenário de base, após a concessão dos empréstimos e a emissão de garantias.
- *Privatização.* O cenário de base incorpora pressupostos modestos de receitas anuais de privatizações de 100 milhões de USD no médio prazo.

4. O historial das previsões relativas ao crescimento de Angola mostra um erro mediano relativamente elevado. Este facto reflecte, em parte, uma nova tendência de declínio da produção de petróleo, a volatilidade dos preços do petróleo e da taxa de câmbio, oscilações na produção

agrícola devido a condições meteorológicas erráticas e a diversificação económica limitada. O realismo das projecções do saldo primário melhorou nos últimos anos, mas o módulo de realismo da ASD para países com acesso aos mercados continua a caracterizar a postura orçamental de Angola como otimista.

5. Projecta-se que a dívida pública diminua de 83,6% do PIB em 2021 para 66,1% do PIB em 2022 e estabilize acima de 60% no médio prazo. A melhoria em 2022 reflecte a forte apreciação da taxa de câmbio e um crescimento nominal saudável. A recuperação contínua do crescimento, apoiado por reformas estruturais para desbloquear os principais obstáculos ao crescimento em Angola, como um clima de negócios e de governação reforçados, complementarão os excedentes primários esperados a médio prazo. Contudo, à medida que os excedentes primários diminuem, o seu contributo para a redução da dívida reduzir-se-á e o rácio da dívida permanecerá acima da meta de médio prazo de 60% das autoridades.

6. Apesar das operações de gestão dos passivos realizadas este ano, o serviço total da dívida continua a ser significativo e requer uma gestão cuidadosa. A médio prazo, o serviço total da dívida deve permanecer em cerca de 60%-70% das receitas orçamentais, o que pressupõe a continuação dos excedentes orçamentais primários, aproveitando as medidas de ajustamento orçamental implementadas até 2021. Na ausência de mais operações activas de ajustamento orçamental, prevê-se que as necessidades brutas de financiamento se situem acima de 10% do PIB em 2026, embora continuem abaixo do valor de referência MAC-DSA para as economias emergentes.

7. O perfil da dívida de Angola continuará sujeito a vulnerabilidades significativas. Os factores subjacentes a estas vulnerabilidades incluem: exposição ao risco cambial (mais de quatro quintos da dívida de Angola são denominados em, ou indexados a, moeda estrangeira, embora a maior parte das receitas petrolíferas proporcione uma forte cobertura a choques cambiais no médio prazo); exposição aos preços do petróleo (espera-se que, este ano, as receitas petrolíferas constituam mais de metade das receitas orçamentais totais, mesmo com preços do petróleo mais baixos); e uma base de credores pequena, especialmente no mercado interno.

8. A trajectória de base da dívida é vulnerável a choques macroeconómicos, conforme observado abaixo.

- *Choque do crescimento.* Se as taxas de crescimento real do PIB projetadas fossem reduzidas por um desvio-padrão, o rácio da dívida aumentaria acima do parâmetro de alto risco para 75%, em 2024, e permaneceria em torno deste valor a médio prazo.
- *Choque da taxa de câmbio real.* Uma depreciação real e pontual de 30% do kwanza conduziria o rácio da dívida, em 2023, para 76% do PIB e permaneceria em torno deste valor no médio prazo. Embora uma nova depreciação cambial também melhorasse o valor em kwanzas das receitas petrolíferas (um factor não considerado neste cenário de choque específico), este efeito seria parcialmente anulado por um aumento dos juros a pagar.

- *Choque combinado.* A combinação de vários choques macro-orçamentais - crescimento, inflação, preço do petróleo, saldo primário, taxa de câmbio e um aumento de 200 pontos base da taxa de juro efectiva - traria o rácio da dívida e as necessidades brutas de financiamento para 87% e 15% do PIB, respetivamente, com níveis gradualmente mais elevados a médio prazo. Num cenário de tamanha pressão, é provável que Angola já não fosse capaz de assegurar o serviço da dívida.
- *Choque dos passivos contingentes.* Neste cenário, o rácio da dívida e as NBF subiriam moderadamente, mas permaneceriam abaixo dos parâmetros de alto risco. A ocorrência de elevados níveis de endividamento ou de riscos de passivos contingentes provenientes de empresas públicas não financeiras poderia ser uma ameaça adicional à sustentabilidade da dívida. Os riscos dos passivos contingentes podem ser atenuados através da prossecução duma estratégia prudente de endividamento, emissão moderada de garantias soberanas, reestruturação da Sonangol e privatização das empresas públicas.
- *Choque do preço do petróleo.* De modo a reflectir o risco decorrente da forte dependência do petróleo, considerou-se, para 2021–22, um cenário específico de queda do preço projectado da rama angolana (em média de 30%) ao longo de dois anos. Neste cenário, o rácio da dívida aumentaria acima dos 70% do PIB em 2024, embora as NBF ficassem abaixo da referência de alto risco. Este cenário não pressupõe choques económicos secundários (ao crescimento, à taxa de câmbio, etc.) decorrentes de um preço mais baixo do petróleo, embora o choque combinado acima o faça.

9. A dívida pública de Angola é vulnerável a riscos negativos. O gráfico em leque assimétrico mostra que, em caso de choques macroeconómicos sistematicamente desfavoráveis (por exemplo, choques orçamentais e cambiais), a trajectória da dívida poderia exceder o parâmetro de alto risco.

10. A exposição da dívida pública de Angola a vulnerabilidades está sintetizada no mapa de tensão financeira. Este mapa mostra que a dívida, embora não as NBF, ultrapassa o parâmetro de alto risco nos cenários dos testes de esforço. O mapa de tensão financeira também assinala riscos decorrentes da conjuntura de mercado, base de investidores e composição por moedas.

B. Análise da Sustentabilidade da Dívida Externa

11. A cobertura da dívida na ASD externa inclui a dívida externa do governo central, Sonangol e TAAG, bem como as garantias públicas da dívida denominada em moeda estrangeira. Excluiu-se a dívida externa do sector privado, uma vez que os dados disponíveis são limitados. As autoridades continuam a envidar esforços para recolher dados sobre a dívida do sector privado, inclusivamente com a assistência técnica do FMI.

12. Estima-se que a dívida externa de Angola tenha atingido o seu máximo em 2020 e, projecta-se que diminua moderadamente no médio prazo. Os motores da trajectória decrescente da dívida externa são os mesmos que os da dívida pública.

13. A dívida externa de Angola continua vulnerável a choques, sobretudo os relativos à evolução desfavorável da conta corrente e a grandes depreciações da taxa de câmbio. Também é vulnerável a novos declínios dos preços do petróleo e do crescimento, às condições de financiamento mais restritivas e à materialização de passivos contingentes provenientes do sector financeiro.

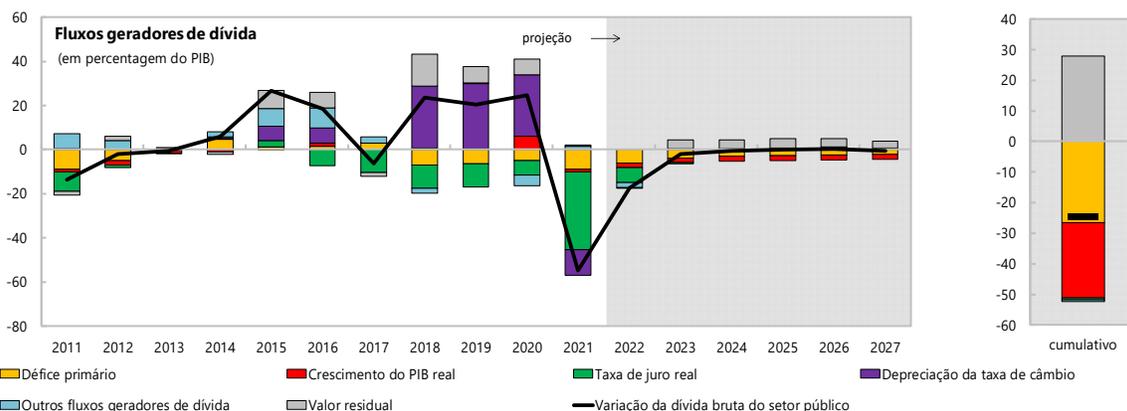
C. Conclusão

14. A dívida pública de Angola é sustentável, embora subsistam riscos substanciais. Assim sendo, após atingir o pico em 2020, o rácio da dívida deverá cair para um nível um pouco acima da meta de médio prazo das autoridades em 2022, e espera-se que diminua modestamente em 2023, permanecendo ligeiramente acima da meta de médio prazo. Apesar de decrescente, o saldo orçamental primário deverá ser positivo para manter o rácio da dívida e as NBF contidos no médio prazo. As autoridades continuarão a trabalhar para melhorar a sua estratégia de gestão da dívida como parte do seu esforço de melhoria da dinâmica da dívida pública angolana, juntamente com uma postura conservadora na elaboração e execução do orçamento.

Figura 1. Angola: Análise da Sustentabilidade da Dívida (ASD) do Sector Público
– Cenário de Base
 (em percentagem do PIB, salvo indicação em contrário)

	Efetivos			Projeções							Em 11 de dezembro de 2022		
	2011-2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Spreads soberanos			
Total da dívida pública nominal bruta	57,4	138,4	83,6	66,1	64,1	63,4	63,4	63,8	63,1	EMBIG (em p.b.) 3/		672	
Necessidades brutas de financiamento público	11,5	18,6	7,2	7,7	8,0	9,5	8,5	11,1	10,0	CD a 5 anos (em p.b.)		814	
Crescimento do PIB real (em percentagem)	2,0	-5,6	1,1	2,8	3,5	3,6	3,9	4,0	4,1	Notações Externa Interna			
Inflação (deflator do PIB, em percentagem)	15,1	13,6	41,4	15,8	7,6	8,4	8,1	7,2	8,0	Moody's		B3 B1	
Crescimento do PIB nominal (em percentagem)	17,2	7,2	42,9	19,1	11,4	12,3	12,4	11,5	12,5	S&P		B- B-	
Taxa de juro efetiva (em percentagem) 4/	5,3	6,6	5,4	6,3	7,1	9,1	9,3	9,3	9,4	Fitch		B- B-	

	Efetivo			Projeções							cumulativo	saldo primário que estabiliza a dívida 9/
	2011-2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027			
Varição da dívida bruta do setor público	8,1	24,8	-54,8	-17,5	-2,0	-0,7	0,0	0,4	-0,7	-20,4	1,5	
Fluxos geradores de dívida identificados	4,2	17,5	-55,4	-17,3	-5,8	-4,7	-4,2	-3,4	-3,6	-39,2		
Défi ce primário	-1,9	-5,0	-9,0	-6,1	-3,8	-3,1	-2,7	-2,4	-2,1	-20,1		
Receitas primárias (excluindo juros) e donativos	28,6	21,3	23,3	23,5	21,2	20,5	19,7	19,2	18,7	122,7		
Despesas primárias (excluindo juros)	26,7	16,3	14,3	17,4	17,4	17,4	17,1	16,9	16,6	102,7		
Dinâmica automática da dívida 5/	2,7	27,3	-47,9	-8,9	-2,5	-1,8	-1,8	-1,2	-1,8	-18,0		
Diferencial taxa de juro/crescimento 6/	-5,4	-0,6	-36,3	-8,9	-2,5	-1,8	-1,8	-1,2	-1,8	-18,0		
D/q: taxa de juro real	-5,1	-6,6	-35,3	-6,9	-0,4	0,2	0,5	1,1	0,6	-5,0		
D/q: crescimento do PIB real	-0,3	6,0	-1,1	-2,0	-2,1	-2,1	-2,2	-2,3	-2,4	-13,0		
Depreciação cambial 7/	8,1	27,9	-11,5		
Outros fluxos geradores de dívida identificados	3,4	-4,7	1,5	-2,3	0,5	0,2	0,2	0,2	0,2	-1,1		
0 (negativo)	1,2	-3,2	1,2	-1,9	0,5	0,3	0,3	0,3	0,3	-0,2		
Passivos contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ações e quotas de fundos de investimento	2,2	-1,5	0,3	-0,3	0,0	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,8		
Valor residual, incluindo variações de ativos 8/	3,9	7,3	0,6	-0,1	3,9	4,0	4,2	3,8	2,9	18,7		



Fonte: Corpo técnico do FMI.

1/ O setor público é definido como o governo central mais as empresas públicas e inclui as garantias públicas, definidas como as garantias do GC a empresas públicas e privadas.

2/ Com base nos dados disponíveis.

3/ EMBIG.

4/ Definido como os pagamentos de juros divididos pelo stock da dívida (excluindo garantias) no final do ano anterior.

5/ Derivado como $[(r - \pi(1+g) - g + ae(1+r))/(1+g+\pi+g\pi)]$ multiplicado pelo rácio da dívida do período anterior, sendo r = taxa de juro; π = taxa de crescimento do deflator do PIB;

g = taxa de crescimento do PIB real; a = parcela da dívida expressa em moeda estrangeira e e = depreciação da taxa de câmbio nominal (medida pelo aumento do valor do USD em moeda nacional).

6/ O contributo da taxa de juro real é derivado do numerador da nota 5 como $r - \pi(1+g)$ e o contributo do crescimento real como $-g$.

7/ O contributo da taxa de câmbio é derivado do numerador da nota 5 como $ae(1+r)$.

8/ Inclui variações no stock de garantias, variações nos ativos e receitas de juros (se aplicável). Para as projeções, inclui as variações da taxa de câmbio durante o período projetado.

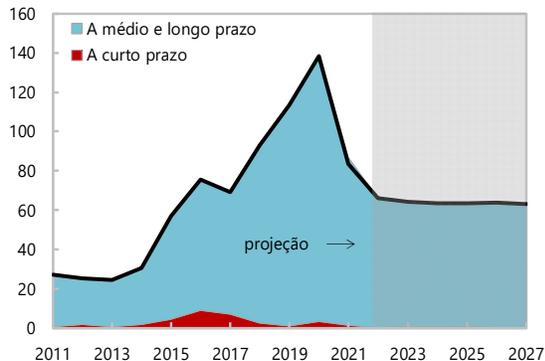
9/ Pressupõe que as principais variáveis (crescimento do PIB real, taxa de juro real e outros fluxos geradores de dívida identificados) se mantêm no nível do último ano de projeção.

Figura 2. Angola: ASD Pública – Composição da Dívida Pública e Cenários Alternativos

Composição da dívida pública

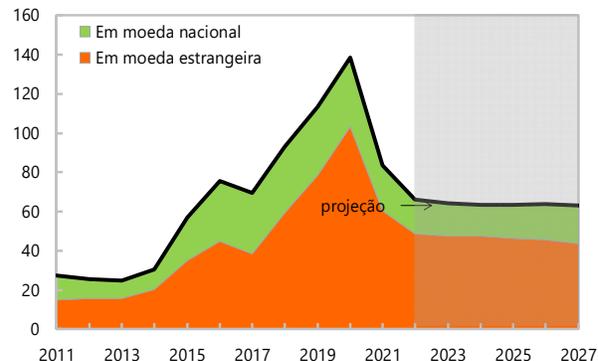
Por maturidade

(em percentagem do PIB)



Por moeda

(em percentagem do PIB)

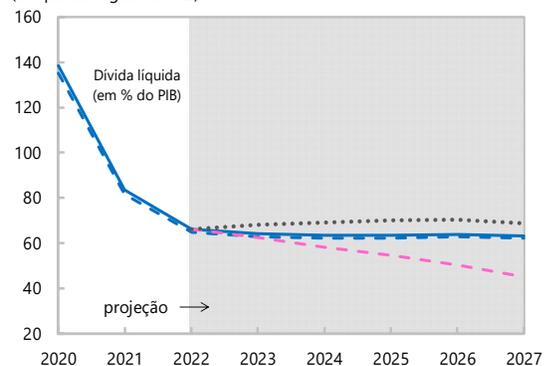


Cenários alternativos

— Cenário de base Cenário histórico - - - - - Cenário do saldo primário constante

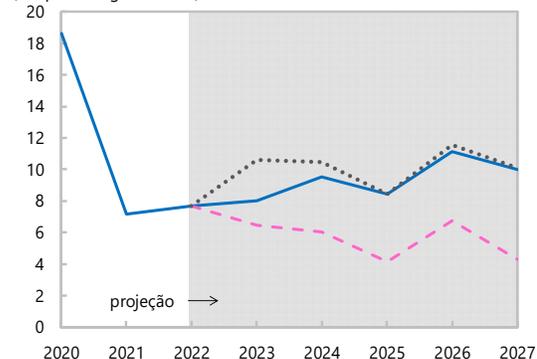
Dívida pública nominal bruta

(em percentagem do PIB)



Necessidades brutas de financiamento público

(em percentagem do PIB)



Pressupostos de base

(em percentagem)

Cenário de base	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Crescimento do PIB real	2,8	3,5	3,6	3,9	4,0	4,1
Inflação	15,8	7,6	8,4	8,1	7,2	8,0
Saldo primário	6,1	3,8	3,1	2,7	2,4	2,1
Taxa de juro efetiva	6,3	7,1	9,1	9,3	9,3	9,4

Cenário do saldo primário constante	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Crescimento do PIB real	2,8	3,5	3,6	3,9	4,0	4,1
Inflação	15,8	7,6	8,4	8,1	7,2	8,0
Saldo primário	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1
Taxa de juro efetiva	6,3	8,5	8,7	8,9	8,6	8,6

Cenário histórico	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Crescimento do PIB real	2,8	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Inflação	15,8	7,6	8,4	8,1	7,2	8,0
Saldo primário	6,1	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2
Taxa de juro efetiva	6,3	8,5	7,6	6,6	5,5	4,6

Fonte: Corpo técnico do FMI.

Figura 3. Angola: ASD Pública — Realismo dos Pressupostos de Base

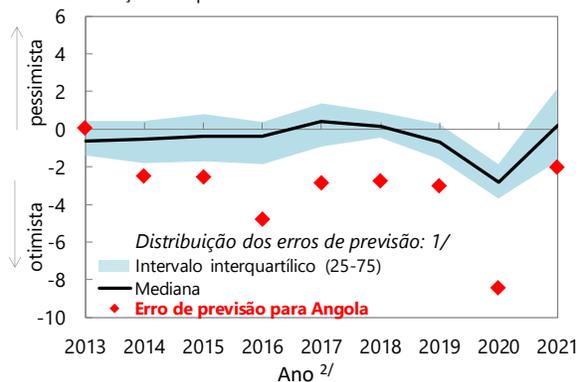
Historial das previsões em comparação com países com programas

Crescimento do PIB real

(em percentagem, efetivo-projetado)

Erro médio de previsão para Angola, 2013-2021: **-2,73**

Classificação nos percentis: **7%**

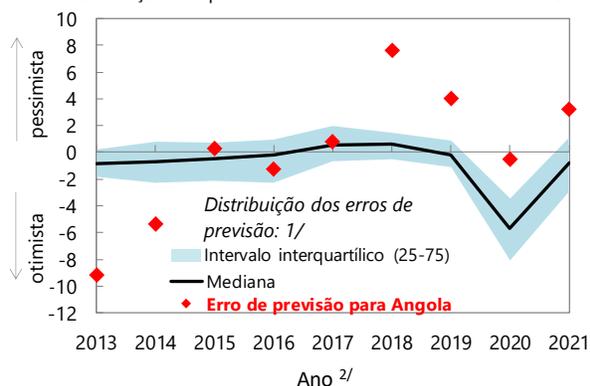


Saldo primário

(em percentagem do PIB, efetivo-projetado)

Erro médio de previsão para Angola, 2013-2021: **0,29**

Classificação nos percentis: **77%**

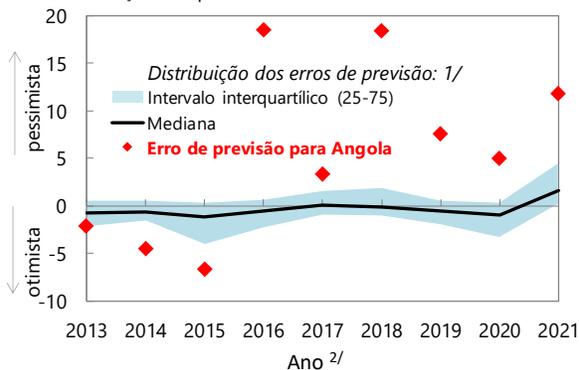


Inflação (deflator)

(em percentagem, efetivo-projetado)

Erro médio de previsão para Angola, 2013-2021: **4,99**

Classificação nos percentis: **97%**

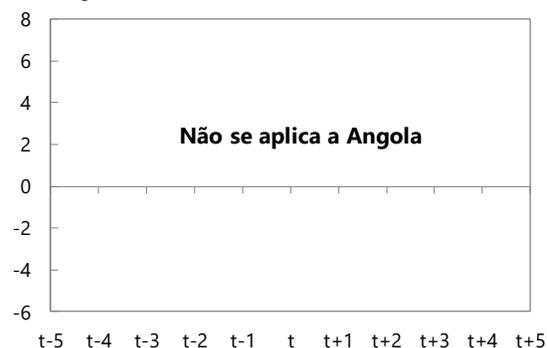


Análise conjuntural^{3/}

Crescimento do PIB real

(em percentagem)

Angola



Fonte: Corpo técnico do FMI.

1/ A distribuição no gráfico abrange os países com programas e a classificação no percentil refere-se a todos os países.

2/ Projeções efetuadas na edição do WEO de abril do ano anterior.

3/ Não se aplica a Angola, uma vez que não satisfaz nem o critério de hiato positivo do produto nem o de crescimento do crédito privado.

Figura 4. Angola: ASD Pública — Realismo dos Pressupostos de Base (conclusão)

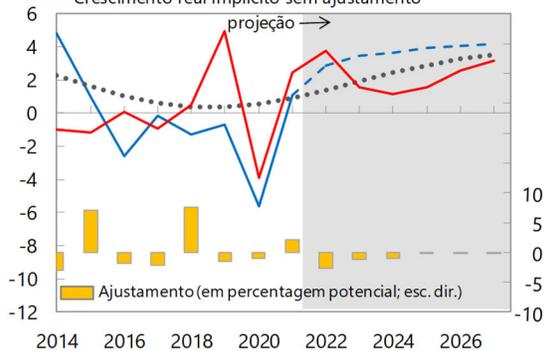
Crescimento e nível do produto na ausência de ajustamento orçamental

Multiplicador pressuposto de 1, persistência de 0,6

Crescimento do PIB real

(em percentagem)

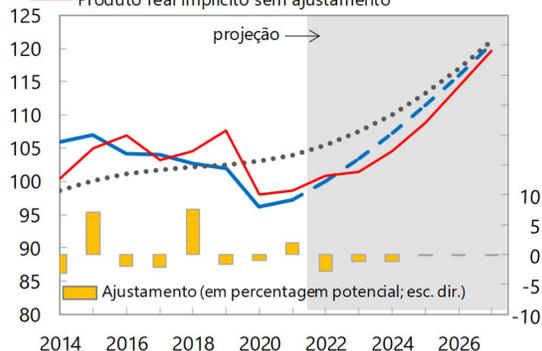
- Crescimento real no cenário de base
- Crescimento real potencial no cenário de base
- Crescimento real implícito sem ajustamento



Nível do produto real

(produto real de base em 2022 = 100)

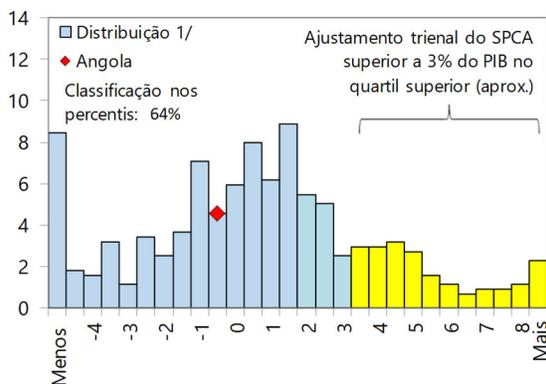
- Produto real no cenário de base
- Produto real potencial no cenário de base
- Produto real implícito sem ajustamento



Avaliação do realismo do ajustamento orçamental projetado

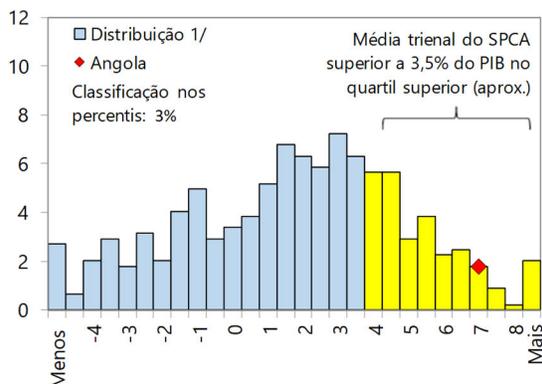
Ajustamento trienal do saldo primário ciclicamente ajustado (SPCA)

(em percentagem do PIB)



Nível trienal médio do saldo primário ciclicamente ajustado (SPCA)

(em percentagem do PIB)



Fonte: Corpo técnico do FMI.

4/ Os dados abrangem observações anuais de 1990 a 2011 para economias avançadas e emergentes com dívida superior a 60% do PIB. Percentagem de amostras no eixo vertical.

Figura 5. Angola: ASD Pública—Testes de Esforço

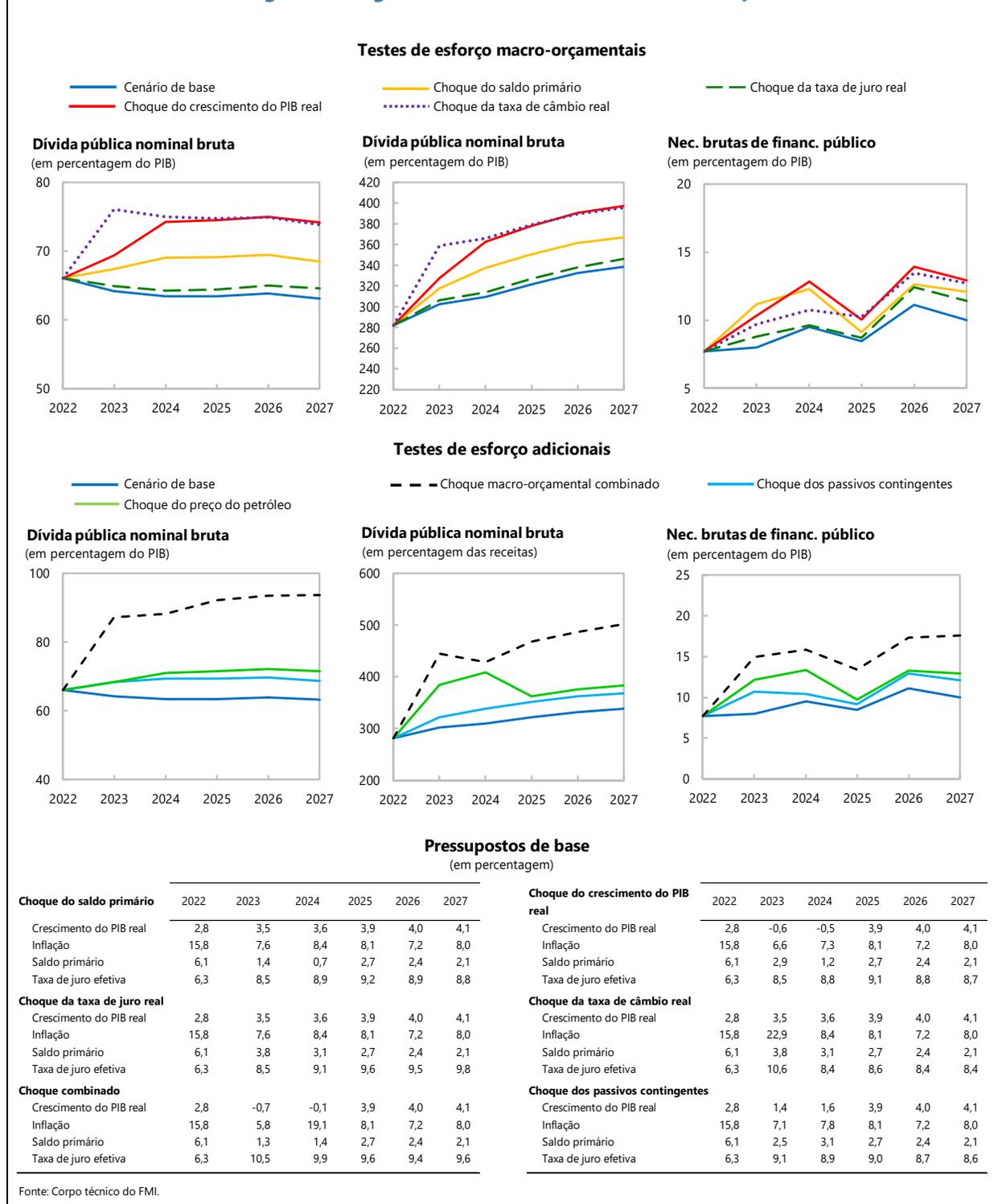


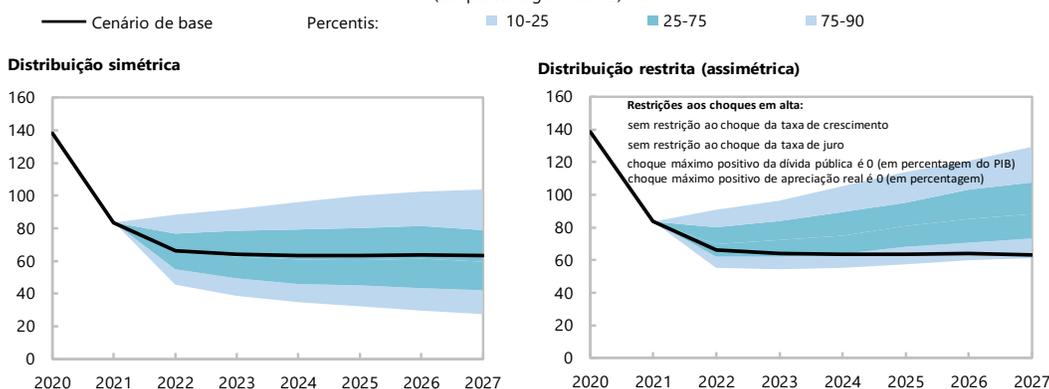
Figura 6. Angola: Avaliação de Risco da ASD Pública

Mapa de tensão financeira

Nível da dívida ^{1/}	Choque do crescimento do PIB real	Choque do saldo primário	Choque da taxa de juro real	Choque da taxa de câmbio	Choque dos passivos contingentes
Necessidades brutas de financiamento ^{2/}	Choque do crescimento do PIB real	Choque do saldo primário	Choque da taxa de juro real	Choque da taxa de câmbio	Choque dos passivos contingentes
Perfil da dívida ^{3/}	Percepção de mercado	Necessidade de financiamento externo	Variação na parcela de dívida de CP	Dívida pública detida por não residentes	Dívida em moeda estrangeira

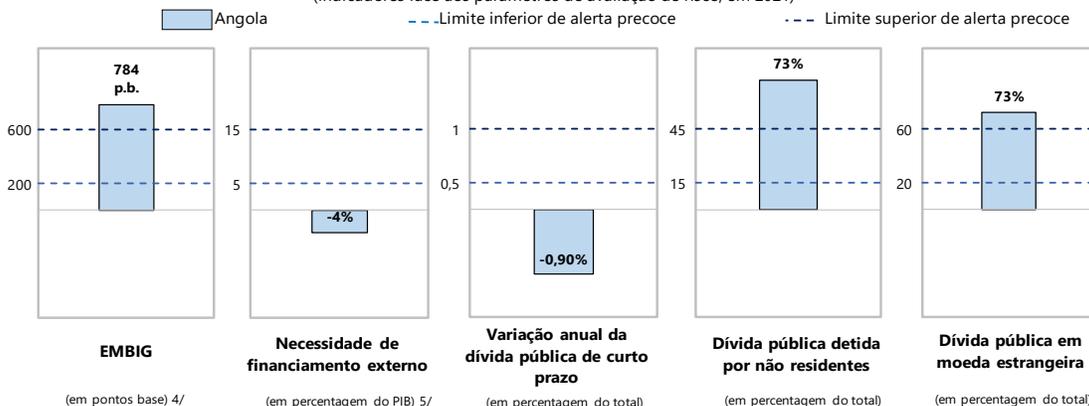
Evolução das densidades preditivas da dívida pública nominal bruta

(em percentagem do PIB)



Vulnerabilidades do perfil da dívida

(indicadores face aos parâmetros de avaliação de risco, em 2021)



Fonte: Corpo técnico do FMI.

1/ A célula é destacada a verde se o parâmetro de referência do encargo da dívida de 70% não for excedido no cenário do choque específico ou no cenário de base; a amarelo se for excedido no cenário do choque específico, mas não no cenário de base; a vermelho se o parâmetro for excedido no cenário de base; e a branco se o teste de esforço não for relevante.

2/ A célula é destacada a verde se o parâmetro de referência das necessidades brutas de financiamento de 15% não for excedido no cenário do choque específico ou no cenário de base; a amarelo se for excedido no cenário do choque específico, mas não no cenário de base; a vermelho se o parâmetro for excedido no cenário de base; e a branco se o teste de esforço não for relevante.

3/ A célula é destacada a verde se o valor do país for inferior ao parâmetro de referência da avaliação do risco baixo; a vermelho se o valor do país for superior ao parâmetro de referência da avaliação do risco elevado; a amarelo se o valor do país ficar entre os parâmetros de referência da avaliação do risco baixo e elevado. Se não houver dados disponíveis ou o indicador não for relevante, a célula é destacada a branco.

Os parâmetros de referência da avaliação do risco baixo e elevado são:

200 e 600 pontos base para os *spreads* de obrigações; 5% e 15% do PIB para a necessidade de financiamento externo; 0,5% e 1% para a variação na parcela da dívida de curto prazo; 15% e 45% para a dívida pública detida por não residentes; e 20% e 60% para a parcela da dívida em moeda estrangeira.

4/ EMBIG, média dos últimos 3 meses, de 12/09/2022 a 11/12/2022.

5/ A necessidade de financiamento externo é definida como a soma do défice da conta corrente, amortização do total da dívida externa de médio e longo prazo e total da dívida externa de curto prazo no final do período anterior.

6/ Negativa devido ao facto de o saldo da conta corrente ser superior às amortizações externas.

Tabela 1. Angola: Quadro de Sustentabilidade da Dívida Externa, 2017–27

	Efetivo					Projeções					Saldo da CC excl. juros que estabiliza a dívida 6/ 0,6	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		2027
1 Cenário de base: Dívida externa	38,2	59,3	78,6	103,1	60,6	48,6	47,6	47,4	46,5	45,8	43,8	
2 Variação da dívida externa	-6,8	21,1	19,3	24,5	-42,5	-12,0	-1,0	-0,2	-0,9	-0,7	-2,0	
3 Fluxos líquidos geradores de dívida externa identificados (4+8+9)	-14,9	1,3	7,0	15,6	-55,6	-19,5	-10,7	-6,4	-4,8	-3,6	-3,1	
4 Déficit da conta corrente, excluindo pagamentos de juros	-1,2	-11,9	-12,2	-6,0	-12,2	-14,4	-9,1	-6,3	-5,6	-4,7	-4,2	
5 Déficit da balança de bens e serviços	-6,0	-18,7	-20,1	-11,6	-17,4	-20,3	-13,8	-10,6	-9,6	-8,5	-7,7	
6 Exportações	29,2	49,8	55,0	41,7	39,6	44,0	37,3	33,6	31,6	28,1	26,2	
7 Importações	23,2	31,2	34,9	30,1	22,1	23,7	23,5	23,0	22,0	19,6	18,5	
8 Fluxos de entrada de capitais líquidos não geradores de dívida (negativo)	-7,2	-7,8	-2,7	-3,9	-3,6	-6,1	-2,5	-1,5	-0,6	-0,3	-0,3	
9 Dinâmica automática da dívida 1/	-6,5	20,9	21,9	25,5	-39,7	1,0	0,9	1,4	1,5	1,4	1,4	
10 Contributo da taxa de juro nominal	1,7	2,9	4,2	4,3	2,4	2,3	2,6	3,1	3,2	3,2	3,2	
11 Contributo do crescimento do PIB real	0,1	0,7	0,5	5,6	-0,7	-1,3	-1,6	-1,6	-1,8	-1,8	-1,8	
12 Contributo das variações cambiais e de preços 2/	-8,3	17,2	17,2	15,6	-41,4	
13 Residual, incluindo variação dos ativos externos brutos (2-3) 3/	8,1	19,8	12,3	8,9	13,1	7,5	9,7	6,2	3,9	2,9	1,1	
Rácio dívida externa/exportações (em percentagem)	131,1	119,1	142,9	247,2	153,1	110,5	127,6	141,1	147,1	162,9	167,1	
Necessidades brutas de financiamento externo (em mil milhões de USD) 4/	9,3	-0,1	2,0	3,1	-3,1	-6,6	-1,5	2,6	4,6	5,5	6,5	
Em percentagem do PIB	7,7	-0,2	3,2	6,2	-3,7	-5,9	-1,3	2,1	3,6	4,2	4,7	
Cenário com as principais variáveis às médias históricas 5/						48,6	51,6	52,0	49,9	46,3	41,1	-2,3
Principais pressupostos macroeconómicos subjacentes ao cenário de base												
Crescimento do PIB real (em percentagem)	-0,2	-1,3	-0,7	-5,6	1,1	2,8	3,5	3,6	3,9	4,0	4,1	
Deflator do PIB em USD (variação percentual)	22,5	-31,0	-22,5	-16,5	67,2	26,3	0,0	1,3	0,8	0,0	1,0	
Taxa de juro nominal externa (em percentagem)	4,7	5,2	5,5	4,3	3,9	4,9	5,4	6,8	7,1	7,2	7,3	
Crescimento das exportações (em USD, em percentagem)	25,8	16,3	-15,0	-40,3	60,3	44,3	-12,2	-5,5	-1,4	-7,6	-1,9	
Crescimento das importações (em USD, em percentagem)	10,1	-8,4	-13,9	-32,1	24,4	39,1	2,5	2,6	0,2	-7,1	-0,7	
Saldo da conta corrente, excluindo pagamentos de juros	1,2	11,9	12,2	6,0	12,2	14,4	9,1	6,3	5,6	4,7	4,2	
Fluxos de entrada de capitais líquidos não geradores de dívida	7,2	7,8	2,7	3,9	3,6	6,1	2,5	1,5	0,6	0,3	0,3	

1/ Derivado como $[-g - r(1+g) + ea(1+r)] / (1+g+r+gr)$ multiplicado pelo stock da dívida do período anterior, sendo r = taxa de juro efetiva nominal sobre a dívida externa; r = variação no deflator do PIB interno em USD; g = taxa de crescimento do PIB real; e = apreciação nominal (aumento do valor em USD da moeda nacional) e a = parcela da dívida externa total expressa em moeda nacional.

2/ O contributo das variações cambiais e de preços é definido como $[-r(1+g) + ea(1+r)] / (1+g+r+gr)$ multiplicado pelo stock da dívida do período anterior. r aumenta com a apreciação da moeda nacional ($e > 0$) e com a subida da inflação (com base no deflator do PIB).

3/ Para a projeção, a rubrica inclui o impacto das variações cambiais e de preços.

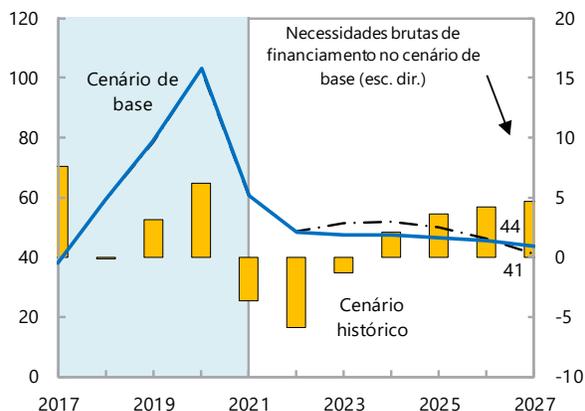
4/ Definido como o déficit da conta corrente, mais a amortização da dívida de médio e longo prazos, mais a dívida de curto prazo no final do período anterior.

5/ As principais variáveis são o crescimento do PIB real, a taxa de juro nominal, o crescimento do deflator em USD, a conta corrente excluindo juros em percentagem do PIB e os fluxos de entrada não geradores de dívida em percentagem do PIB.

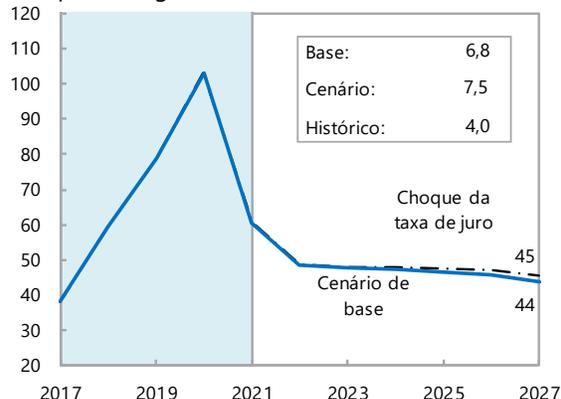
6/ Saldo constante, de longo prazo, que estabiliza o rácio da dívida, pressupondo que as principais variáveis (crescimento do PIB real, taxa de juro nominal, crescimento do deflator em dólares e fluxos de entrada não geradores de dívida em percentagem do PIB) se mantêm nos níveis do último ano da projeção.

Figura 7. Angola: Sustentabilidade da Dívida Externa Testes-Limite 1/2/
(em percentagem do PIB)

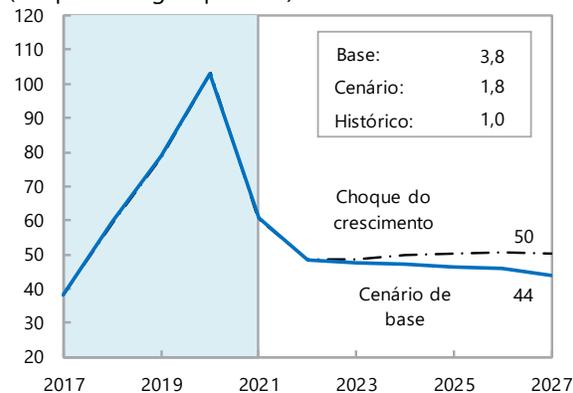
Cenários de base e histórico



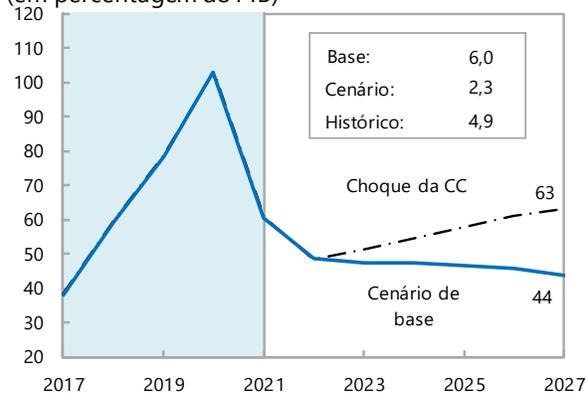
Choque da taxa de juro
(em percentagem)



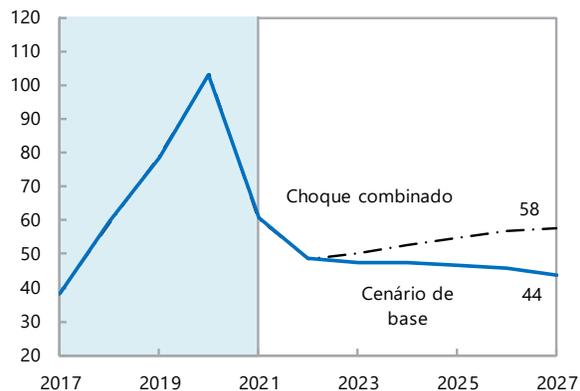
Choque do crescimento
(em percentagem por ano)



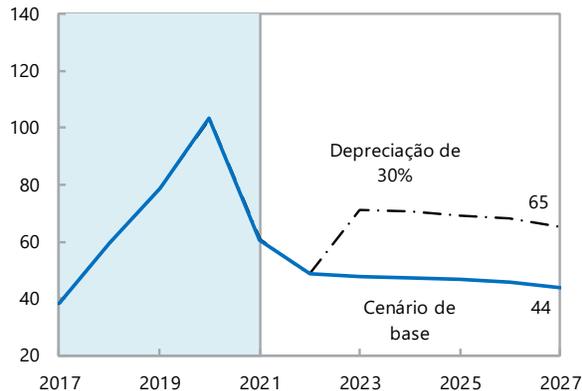
Choque da conta corrente excluindo juros
(em percentagem do PIB)



Choque combinado 3/



Choque da depreciação real 4/



Fontes: Fundo Monetário Internacional, dados da equipa responsável pelo país e estimativas do corpo técnico.

1/ As áreas sombreadas representam os dados efetivos. Os choques individuais são choques permanentes de meio desvio-padrão. As figuras nas caixas representam projeções médias das respetivas variáveis no cenário de base e no cenário apresentado. Também é mostrada a média histórica de dez anos da variável.

2/ Para os cenários históricos, as médias históricas são calculadas num período de 10 anos e a informação é usada para projetar a dinâmica da dívida nos próximos 5 anos.

3/ Aplicam-se choques permanentes de um quarto de desvio-padrão à taxa de juro real, taxa de crescimento e saldo da conta corrente.

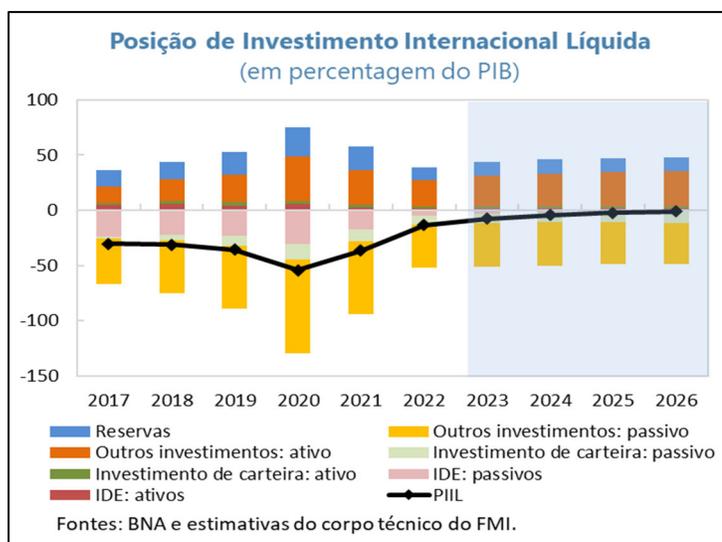
4/ A depreciação real e pontual de 30% acontece em 2021.

Anexo V. Avaliação do Sector Externo

A posição externa de Angola em 2022 é avaliada como sendo mais forte do que o nível sugerido pelos fundamentos e políticas desejáveis. A avaliação mais positiva reflecte, em larga medida, os preços mais elevados do petróleo durante 2022, mas está sujeita a uma incerteza substancial. Os factores na origem desta incerteza incorporam, entre outros, as vulnerabilidades significativas em torno da dívida pública angolana, os riscos inerentes a um elevado grau de dependência do petróleo e os efeitos desfasados de uma forte apreciação da taxa de câmbio real em 2022. Uma vez que a contenção orçamental é essencial para garantir a sustentabilidade da dívida a longo prazo e a inflação inviabiliza uma política monetária mais flexível, as políticas devem procurar melhorar os níveis de investimento do sector privado e atenuar a necessidade de poupanças por motivos de precaução. A melhoria do ambiente de negócios e da governação, para impulsionar o investimento directo estrangeiro e colmatar as lacunas a nível de políticas (por exemplo, aumentando as despesas de saúde e promovendo a intermediação financeira), ajudariam a alinhar a posição externa com os fundamentos e as políticas desejáveis no médio prazo.

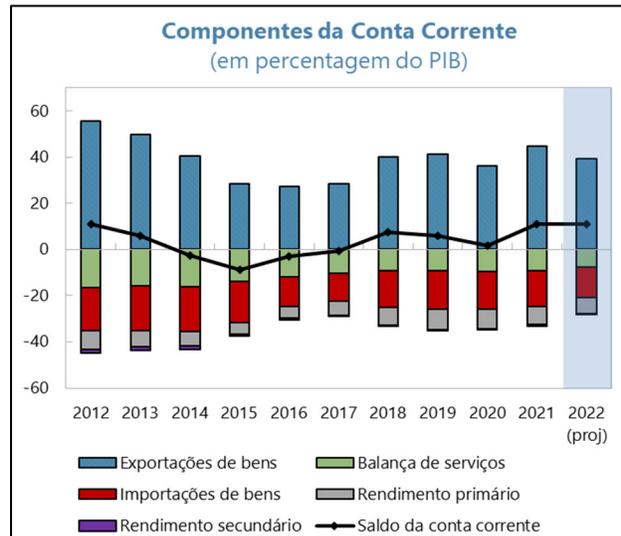
A. Activos e passivos externos: posição e trajectória

1. A posição de investimento internacional líquida (PIIL) de Angola deteriorou-se acentuadamente em 2020, para além de 50% do PIB, tendo recuperado desde então para o seu nível pré-pandémico, e a expectativa é que recupere ainda mais este ano. No final de 2021, a PIIL situou-se em -36,4% do PIB, com os activos e passivos brutos a representarem 57,5% e 93,9% do PIB, respetivamente. As principais componentes dos activos constituíram as reservas externas (21% do PIB) e outros investimentos, incluindo os créditos comerciais e depósitos monetários (32% do PIB). A maioria dos passivos brutos consistiu nos empréstimos externos ao governo e ao sector privado (59% do PIB), seguidos dos passivos do investimento directo estrangeiro (IDE) (17% do PIB) e das *Eurobonds* emitidas (11% do PIB). A PIIL deve melhorar mais em 2022, uma vez que a dívida externa em função do PIB deve cair significativamente, impulsionada pela recuperação do PIB e pela apreciação do kwanza (Anexo IV, tabela da ASD externa). No entanto, a melhoria da PIIL esperada também é parcialmente impulsionada pela queda dos passivos do IDE, reflexo da ausência de novas entradas de IDE. De futuro, juntamente com a queda projetada do rácio da dívida externa em relação ao PIB, espera-se que a PIIL recupere mais, mas continuará sujeita a vulnerabilidades, tais como a evolução desfavorável do preço do petróleo e/ou da taxa de câmbio.



B. Conta corrente

2. O petróleo representa cerca de 95% das exportações de Angola. Em 2020, a crise pandémica da COVID-19 causou uma queda do valor das exportações de petróleo de 40% em termos homólogos. A redução das importações (apoiada por uma taxa de câmbio mais flexível), a par da diminuição das saídas de lucros para as empresas de IDE, ajudou a preservar o excedente da conta corrente, que se fixou em 1,5% do PIB. Com a retoma dos preços do petróleo, o saldo da conta corrente (CC) foi substancialmente reforçado em 2021, para 11,2% do PIB, e projecta-se que se mantenha forte em 2022.



3. O modelo de avaliação da balança externa EBA-lite sugere uma CC padrão de 2,7% do PIB e um excedente ajustado da CC de 8,9% do PIB no final de 2022, após serem contabilizados os factores cíclicos e temporários. O défice de CC resultante, de 6,2% do PIB, indica uma posição externa substancialmente mais forte do que o nível sugerido pelos fundamentos e políticas desejáveis (Tabela de texto).

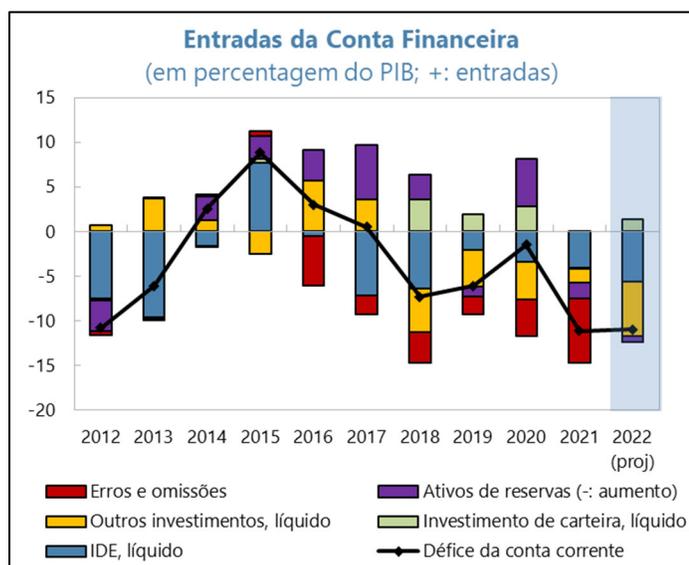
4. Adotando uma visão holística, que considera que a dinâmica da dívida pública angolana continua sujeita a riscos e vulnerabilidades, o corpo técnico do FMI avalia que a posição externa de Angola para 2022 é mais forte do que o nível sugerido pelos fundamentos e políticas desejáveis. A robustez da posição externa é, parcialmente, temporária, devido ao desfasamento da recente apreciação acentuada da TCER.

5. A avaliação depende do pressuposto de contínuo sucesso na gestão das vulnerabilidades significativas da dívida e da resolução dos desafios associados à elevada dependência do petróleo. Estes factores geram um elevado grau de incerteza na avaliação. Os grandes esforços realizados para melhorar os balanços do sector público e criar amortecedores de longo prazo são adequados num ano de elevados preços do petróleo. A conta corrente é maioritariamente derivada das poupanças privadas líquidas substanciais, o que revela um nível insuficiente de incentivo ao investimento.

Angola: Estimativas do modelo EBA-Lite para 2022 n(em percentagem do PIB)		
	Modelo da CC 1/	Modelo da TCER 1/
	(em percentagem do PIB)	
Conta corrente efetiva	11,0	
Contribuições cíclicas (do modelo) (-)	2,0	
Ajustamento devido à COVID-19 (-) 2/	0,0	
Catástrofes naturais e conflitos (-)	0,1	
Conta corrente ajustada	8,9	
Norma da conta corrente (do modelo) 3/	2,7	
Hiato da conta corrente	6,2	-10,6
d/q: Hiato de política relativo	2,9	
Elasticidade	-0,2	
Hiato da TCER (em percentagem)	-28,9	49,4
1/ Com base na metodologia EBA-Lite 3.0.		
2/ Ajustamento cíclico adicional para ter em conta o impacto temporário da pandemia no turismo (negligenciável no caso de Angola)		
3/ Ajustado pelo ciclo, incluindo ajustamento de consistência multilateral.		
Fonte: estimativas do corpo técnico do FMI.		

C. Contas de capital e financeira

6. A conta financeira apresentou saídas líquidas no final de 2021, constituídas sobretudo por saídas de IDE e de outros investimentos. O IDE em Angola concentra-se no sector petrolífero. Grande parte dos fluxos de IDE reflecte a gestão dos fluxos de caixa pelas companhias petrolíferas. Quando a balança comercial petrolífera é robusta, as saídas de IDE tendem a ser mais elevadas, devido à repatriação de investimentos realizados anteriormente pelas companhias petrolíferas. Como as exportações de petróleo permaneceram fortes em 2022, este tipo de repatriação deverá continuar a ser uma importante fonte das saídas da conta financeira em 2022. Na ausência de novas entradas de IDE, estas repatriações continuam a ser uma grande fonte de vulnerabilidade da conta financeira.

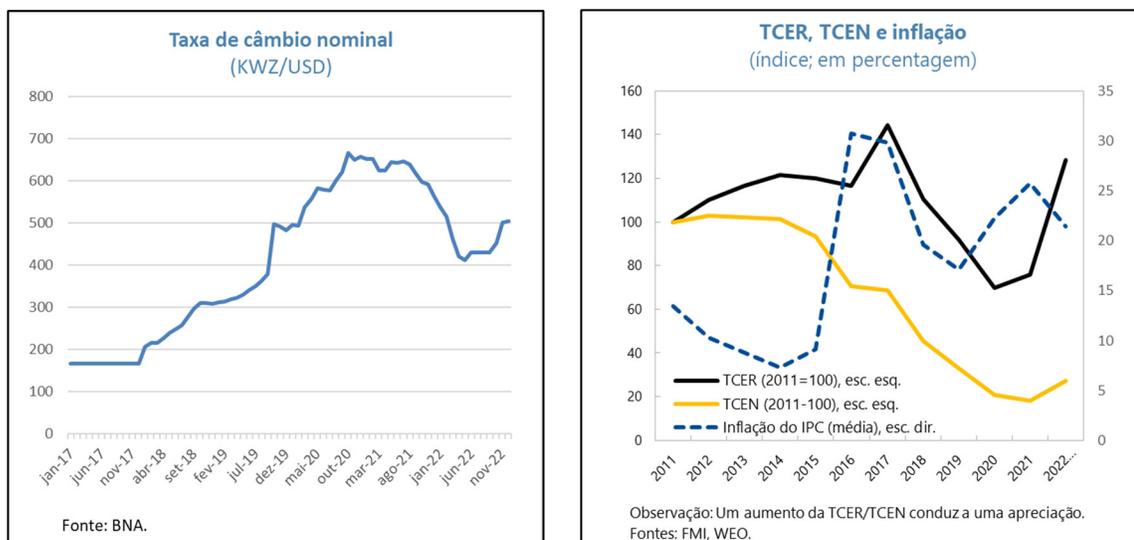


- 7. As entradas dos investimentos de carteira representam principalmente as emissões de Eurobonds, enquanto as saídas se referem sobretudo aos investimentos de fundos do sector público no estrangeiro.** As entradas em 2022 incluem 1,75 mil milhões de USD, obtidos através da emissão de *Eurobonds* em abril.
- 8. Os outros fluxos de investimento incluem principalmente os créditos comerciais, a moeda e depósitos, e a dívida pública a médio e longo prazos.** As saídas líquidas projectadas de outros investimentos em 2022 resultaram principalmente do aumento dos créditos comerciais e da amortização da dívida externa.
- 9. Os erros e omissões têm sido sistematicamente elevados e negativos desde 2016, o que pode reflectir um valor demasiado elevado dos créditos nas contas corrente e de capital e/ou um valor demasiado baixo dos aumentos líquidos de activos na conta financeira.** É crucial melhorar a precisão das estatísticas da balança de pagamentos para eliminar quaisquer erros e omissões substanciais.

D. Intervenção e reservas cambiais

- 10. O BNA avançou para um regime cambial mais flexível com intervenções relativamente limitadas, em especial desde o início da pandemia da COVID-19.** O kwanza registou uma desvalorização acentuada com o início do choque pandémico, em março de 2020 e começou a estabilizar-se no final do mesmo ano. A desvalorização acentuada funcionou como um amortecedor do choque pandémico e ajudou a preservar a posição externa de Angola. O valor do kwanza recuperou posteriormente para o seu nível pré-pandémico. Em 2022, apesar de algumas flutuações ocorridas durante o ano, o kwanza apreciou-se cerca de 10% em relação ao USD face ao final de 2021.
- 11. As reservas são consideradas adequadas. As reservas internacionais brutas (RIB) aumentaram consideravelmente em 2021, impulsionadas pelas fortes exportações de petróleo.** No final de 2022, as RIB cifraram-se em 14,5 mil milhões de USD, um valor equivalente a 6,5 meses de importações ou 111% da métrica ARA (sob um regime de câmbio flutuante). Reflectindo uma alteração metodológica no cálculo das RIB¹, tal traduz-se numa acumulação líquida de cerca de 1,3 mil milhões de USD em 2022.

¹ A partir do início de 2022, o BNA passou a excluir os depósitos do Tesouro (1,2 mil milhões de USD no momento de ajustamento) do cômputo das RIB, em consonância com a metodologia do Manual de Balança de Pagamentos e Posição de Investimento Internacional do FMI (BPM6).



E. Taxa de câmbio real e resultados da avaliação (EBA)-Lite da balança externa

12. Devido à maior flexibilidade da taxa de câmbio permitida pelo BNA, o kwaza iniciou uma tendência de desvalorização em 2018, que se estendeu durante a crise pandémica em 2020. Em 2020, a TCER (média anual) desvalorizou mais de 50% em relação ao seu pico de 2017. Com a recuperação dos preços do petróleo, o kwaza inverteu a tendência de depreciação desde o final de 2020. A TCER estabilizou em 2021, seguindo-se uma forte recuperação em 2022. Até novembro de 2022, a TCER valorizou mais de 70% face a 2021, devido parcialmente à elevada inflação. A forte apreciação da TCER acentuará a fraca competitividade, tal como reflectido pelas reduzidas entradas de IDE não petrolífero e pelo crescimento estagnado de outras exportações no primeiro semestre de 2022.

13. O modelo da TCER indica uma sobrevalorização de 49,4%. O hiato da TCER com base no modelo da CC sugere uma subvalorização de 28,9%. Contudo, considerando o ajustamento da taxa de câmbio já ocorrido em 2022 e que o ajustamento da CC a grandes movimentos da taxa de câmbio ocorre normalmente com um desfaseamento, o corpo técnico considera que o hiato da TCER aparentemente já foi corrigido.

Anexo VI. Desenvolvimento de Capacidades em Angola

1. As autoridades angolanas, com o apoio da equipa técnica do FMI e de outras instituições, estão a implementar um programa de desenvolvimento de capacidades abrangente e orientado pela procura. A Tabela 1 apresenta a lista de actividades de desenvolvimento de capacidades no país, realizadas ou planeadas a partir de 2022, que envolvem várias instituições internacionais, tais como o FMI, o Banco Mundial (BM), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD), agências das Nações Unidas (ONU), a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), o Corpo de Voluntários dos Serviços Financeiros (FSVC) e a União Europeia (UE). O esforço de capacitação em Angola envolveu especialistas de curto e longo prazo, assistência técnica (AT) e formação, e cobriu temas como a GFP, administração tributária, política de despesas, quadro de CBC/FT, políticas monetárias e cambiais, governação do banco central, estabilidade do sector financeiro, estatísticas económicas e sociais, empresas públicas e clima empresarial.

2. O esforço de capacitação tem apoiado a implementação da agenda de reformas e das políticas macroeconómicas das autoridades. As principais realizações e planos incluem:

- *Política fiscal e administração de receitas.* Para aumentar as receitas (em especial, as receitas não petrolíferas), o Departamento de Finanças Públicas (FAD) do FMI tem focado o seu apoio técnico no reforço das capacidades em matéria de políticas fiscais e de administração de receitas. Este apoio inclui o auxílio na conceção e implementação de um quadro de gestão de emergências e continuidade operacional durante períodos de crise, a implementação de um quadro de gestão de projectos e, na esfera da Administração Geral Tributária, a melhoria do acesso à informação eletrónica e a melhoria do quadro de gestão das relações com os clientes no que respeita ao IVA.
- *Política e administração de despesas.* O FAD e outras instituições internacionais também se têm envolvido bastante na capacitação relacionada com a adjudicação de contratos públicos, gestão da dívida pública, programas de transferências monetárias e reforma dos subsídios.
- *Gestão das Finanças Públicas (GFP).* O especialista em GFP de longo prazo, disponibilizado pelo FMI com o apoio financeiro da EU, tem prestado assistência técnica para reforçar ainda mais a governação orçamental. Este especialista tem lançado as bases para um quadro orçamental e um quadro de despesas de médio prazo, que ajudarão a ancorar a responsabilidade orçamental e a sustentabilidade da dívida. A AFD concluiu recentemente uma avaliação da despesa pública e responsabilidade financeira (PEFA). Para 2023, também está prevista assistência técnica nas áreas de prevenção de atrasados e gestão de tesouraria.
- *Quadro da política monetária.* O FMI prestou assistência técnica no sentido de apoiar a transição para um regime de metas de inflação. Em 2022, realizou-se um seminário entre pares para trocar experiências sobre o sistema de previsão e análise de políticas (FPAS)

- dos bancos centrais da África Subariana. A AFD tem prestado apoio de capacitação para uma nova estratégia e governação do BNA, no âmbito da nova Lei do BNA. Estão também previstas para 2023 acções de assistência técnica para apoiar a melhoria das operações de política monetária.
- *Sector financeiro.* O FMI prestou assistência técnica ao BNA na implementação do seu recém-desenvolvido processo de análise e avaliação pelo supervisor (AAS). Assim que estiver em vigor, o AAS irá melhorar a supervisão das instituições financeiras em Angola e adaptar os requisitos de capital e liquidez ao perfil de risco e estratégia empresarial de cada instituição financeira. A assistência técnica orientada para a melhoria da governação bancária ocorreu em 2022. Em relação a 2023, estão previstas acções de assistência técnica direccionadas para as áreas de resolução bancária e gestão das crises financeiras, cedência de liquidez de emergência, reforço da supervisão baseada no risco e compilação dos indicadores de solidez financeira (ISF).
 - *Quadro de CBC/FT.* A representação local do escritório das Nações Unidas para o Controle das Drogas e Prevenção do Crime (UNOBC) continua a prestar apoio às autoridades angolanas sobre os esforços anticorrupção e de recuperação de activos. O FSVC e a AFD continuam a prestar apoio à implementação das medidas de CBC/FT, como parte integrante da estratégia anticorrupção a nível nacional.
 - *Clima empresarial e alterações climáticas.* O Banco Mundial planeia prestar apoio técnico significativo para ajudar as autoridades a melhorar consideravelmente o clima empresarial, a fim de criar melhores condições para atrair investimentos. O Banco Mundial finalizou em 2022 o relatório nacional sobre clima e desenvolvimento (CCDR) para Angola.
 - *Estatísticas.* O FMI e o BM têm prestado apoio técnico substancial às instituições angolanas, de forma a criar e melhorar as estatísticas sobre as contas nacionais, balança de pagamentos, finanças e dívida pública, índices de preços ao consumidor, recenseamento económico e indicadores de pobreza.

Tabela 1. Angola: Desenvolvimento de Capacidades em Angola

Área	Instituição	Prazo
Política e administração tributária		
Melhoria do acesso à informação eletrónica	FMI (FAD)	2023
Sistema de gestão das relações com o cliente (CRM) sobre o IVA	FMI (FAD)	2023
Administração aduaneira	FMI (FAD)	2022
Implementação do quadro de gestão de projetos	FMI (FAD)	2022
Gestão de emergências e continuidade de negócios	FMI (AFS, FAD)	2022
Auditoria do setor financeiro	FMI (FAD)	2022
Política e administração de despesas		
Gestão orçamental e de despesas durante crises	FSVC	2023
Reforma dos subsídios à energia	Banco Mundial	2023
Projeto de assistência técnica em gestão da dívida pública I (PDM-TAP I)	BAfD	2022-23
Análise das finanças públicas	Banco Mundial	2022
Projeto de assistência técnica em contratos públicos (MAPS)	BAfD-AFD	2021-22
Proteção social e GFP	UNICEF	2021-22
Programa piloto de transferências monetárias em prol das crianças	UNICEF	2021-22
Gestão das finanças públicas		
Gestão do investimento público	FMI (FAD)	2023
Quadro fiscal de médio prazo e riscos fiscais	FMI (FAD)	2022-23
Descentralização da GFP (Ministério das Finanças e autarquias locais)	FSVC	2023
Prevenção de atrasados e gestão de tesouraria	FMI (AFS, FAD)	2022-23
Elaboração do orçamento, QDMP	FMI (AFS)	2022-23
Controlo da execução orçamental	FMI (FAD)	2022
Plano de ação sobre a reforma da GFP, incluindo recomendações das avaliações PEFA e MAPS	AFD-UE	2022
Diagnóstico PEFA	AFD-UE	2022
Quadro de despesas de médio prazo	FMI (AFS, FAD)	2022
Relatórios sobre as finanças públicas (seguimento)	FMI (FAD)	2022
PIMA (seguimento)	FMI (FAD) e AFD	2022
Formalização e operacionalização das PPP	AFD	2022
Processo de adjudicação de contratos públicos no Ministério da Saúde	FSVC	2022
Reforma do SEE		
Reformas das empresas públicas no setor de transportes urbanos	AFD	2021-23
Implementação do roteiro de reforma do SEE	AFD	2022
Reforma do SEE, privatizações e PPP	Banco Mundial	2022
Mercados de capital		
Desenvolvimento dos mercados de capitais	FSVC	2022-23

Tabela 1. Angola: Desenvolvimento das Capacidades em Angola (conclusão)

Área	Instituição	Prazo
Políticas monetária e cambial, e governação e conceção de modelos do banco central		
Implementação da política monetária	FMI (AFS)	2023
Nova estratégia e governação no âmbito da Lei do BNA	AFD	2022-23
Regime de metas de inflação	FMI (MCM)	2022
Experiência com o sistema de previsão e análise de políticas (FPAS) em bancos centrais da África Subsariana	FMI (MCM)	2022
Estabilidade do setor financeiro		
Avaliação do risco de fluxos financeiros ilícitos	Banco Mundial	Em curso
Combate à corrupção e CBC/FT	UNODC	2021-24
Cedência de liquidez em situações de emergência	FMI (MCM)	2023
Melhoria da supervisão baseada no risco	FMI (AFS)	2023
Reforço da compilação dos indicadores de solidez financeira (FSI)	FMI (STA)	2023
Resolução bancária e gestão de crises financeiras	FMI (MCM)	2023
Implementação de Basileia II/III-SREP	FMI (AFS)	2022-23
Reforço da governação bancária	FMI (AFS)	2022
Auditoria do setor financeiro	FMI (MCM)	2022
Implementação das leis e regulamentos de CBC/FT	AFD e FSVC	2022
Inclusão, supervisão e estabilidade financeira	AFD e BM	2022
Estatísticas económicas e sociais		
Contas nacionais e estatísticas externas e monetárias	FMI (AFS) e BM	2022-23
Angola: políticas inteligentes para a transformação económica liderada pelo setor privado	Banco Mundial	2023
Análise da urbanização em Angola	Banco Mundial	2023
Estudo de diagnóstico sobre a integração do comércio	Banco Mundial	2022
Angola: inclusão digital e avaliação das lacunas de mercado	Banco Mundial	2022
Estatísticas das finanças públicas	FMI (STA)	2022
Índice de preços no consumidor (IPC)	FMI (AFS)	2021-22
Alterações climáticas		
Relatório sobre alterações climáticas e desenvolvimento em Angola	Banco Mundial	2022
Resiliência às secas nas regiões central e sul de Angola	Banco Mundial	2022
Financiamento verde e mapeamento dos riscos financeiros relacionados com as alterações climáticas	AFD	2022
Ambiente de negócios		
Clima de investimentos em Angola	Banco Mundial	2023
Reforma do ambiente de negócios	Banco Mundial	2022
Reforma do ambiente de negócios (administração tributária e facilitação do comércio)	Banco Mundial	2022

Fontes: Autoridades angolanas, Banco Africano de Desenvolvimento, Corpo de Voluntários dos Serviços Financeiros (FSVC), Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), FMI, União Europeia (UE), agências das Nações Unidas (ONU) e Banco Mundial (BM).



ANGOLA

RELATÓRIO DA EQUIPA TÉCNICA SOBRE A CONSULTA DE 2022 AO ABRIGO DO ARTIGO IV — ANEXO INFORMATIVO

7 de fevereiro de 2023

Elaborado por

Departamento de África (em consulta com outros departamentos)

ÍNDICE

RELAÇÕES COM O FMI	2
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4
PLANO EXECUTIVO DE ACÇÃO CONJUNTA FMI-BANCO MUNDIAL	7
QUESTÕES ESTATÍSTICAS	9

RELAÇÕES COM O FMI

Em 31 de dezembro de 2022

I. Admissão e regime de consultas: 19 de setembro de 1989; Artigo XIV		
II. Conta de Recursos Gerais:	Milhões de DSE	Percentagem da quota
Quota	740,10	100,00
Haveres do FMI na moeda do país (taxa de câmbio)	3 839,99	518,85
Posição na tranche de reserva	113,57	15,35
III. Departamento de DSE:	Milhões de DSE	Percentagem da alocação
Alocação acumulada líquida	982,36	100,00
Haveres	759,43	77,31
IV. Saldo de compras e empréstimos:	Milhões de DSE	Percentagem da quota
Acordos alargados	3 213,4	434,18

V. Acordos financeiros mais recentes:				
Tipo	Data de aprovação	Data de vencimento	Montante aprovado (Milhões de DSE)	Montante sacado (Milhões de DSE)
Programa de Financiamento Ampliado	07/12/2018	27/12/2021	3 213,40	3 213,40
Acordo <i>Stand-By</i>	23/11/2009	30/03/2012	858,90	858,90

VI. Projecção dos pagamentos ao FMI					
	Próximos				
Ano	2023	2024	2025	2026	2027
Capital	134,08	178,83	373,58	535,57	535,57
Comissões/juros	166,49	159,43	157,79	130,70	94,11
Total	300,57	338,26	531,38	666,27	629,68

Implementação da Iniciativa HIPC: Não se aplica.

Implementação da Iniciativa de Alívio da Dívida Multilateral (MDRI): Não se aplica.

Implementação do Fundo Fiduciário para Alívio e Contenção de Catástrofes (CCR): Não se aplica.

Avaliação das salvaguardas: A segunda avaliação das salvaguardas do Banco Nacional de Angola (BNA) foi conduzida em 2019 em ligação com o Programa de Financiamento Ampliado, assinado em dezembro de 2018. Na avaliação, foram recomendadas alterações legais e institucionais para melhorar o mandato, a autonomia e a governação do BNA. No seguimento das recomendações do corpo técnico do FMI, as autoridades adoptaram a nova Lei do BNA e foi criado um Comité de Auditoria para prestar uma supervisão independente das operações do banco central. A avaliação de 2019 constatou também que o BNA estava a tomar medidas para fortalecer o seu ambiente de boa governação e controlo, nomeadamente com vista a melhorar a capacidade e os controlos operacionais em funções essenciais. Foi adoptado e implementado um quadro actualizado de gestão das reservas internacionais para reduzir as exposições de alto risco e garantir o alinhamento com as melhores práticas. Além disso, o BNA melhorou a transparência das suas demonstrações financeiras e eliminou os principais desvios em relação às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), incluindo a implementação da IFRS 9. Em consulta com o corpo técnico do FMI, o BNA está a desenvolver um quadro de cedência de liquidez de emergência. Deve também prosseguir nos seus esforços para modernizar a função de auditoria interna e reforçar a sua capacidade. Está prevista uma avaliação externa da qualidade para meados de 2023.

Regime cambial: O regime cambial *de jure* é classificado como regime de taxa de câmbio flutuante ("flutuação"). Com data efetiva de 17 de março de 2020, o regime cambial *de facto* foi reclassificado de "outro regime administrado" para "flutuação", tendo em conta a maior flexibilidade da taxa de câmbio do kwanza desde aquele mês.

Ainda persistem duas práticas de taxas de câmbio múltiplas, que estão sujeitas a aprovação ao abrigo do Artigo VIII, Secção 3, resultantes da ausência de um mecanismo capaz de evitar possíveis *spreads* superiores a 2% que surgem: i) entre propostas vencedoras nos leilões de divisas do BNA e ii) em transações realizadas à taxa de referência vigente e à taxa usada nas transações dos leilões de divisas do mesmo dia. Angola continua a manter restrições à realização de pagamentos e transferências para transações internacionais correntes ao abrigo das disposições transitórias do Artigo XIV, Secção 2. As medidas mantidas em consonância com o Artigo XIV são as seguintes: (i) limites à disponibilidade de divisas para transações invisíveis, como despesas de viagem, e (ii) limites sobre as transferências sem contrapartidas para pessoas singulares e instituições domiciliados no estrangeiro.

Consulta ao abrigo do Artigo IV: Aplica-se a Angola o ciclo normal de 12 meses. A conclusão da próxima consulta ao abrigo do Artigo IV está prevista para dezembro de 2023.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O quadro a seguir resume as actividades de assistência técnica desde 2014:

<u>Descrição</u>	<u>Ano da prestação</u>
Departamento de Mercados Monetários e de Capitais (MCM)	
Modernização do quadro de política monetária/regime de metas de inflação	2022
Gestão financeira	2021
Cedência de liquidez de emergência	2021
Implementação do SREP assente em Basileia II/III	2021
Reestruturação do sector bancário	2020
Desenvolvimento dos mercados de capitais	2020
Implementação e operações de política monetária	2020
Reestruturação do sector bancário	2020
Operações de câmbio e implementação da política cambial	2019–20
Estratégia de dívida a médio e longo prazo (com o Banco Mundial)	2019
Assistência técnica em operações no mercado cambial	2018
Implementação de Basileia II	2018
Assistência técnica sobre as relações de correspondência bancária	2016
AFRITAC Sul: gestão de liquidez (várias missões)	2015–18
AFRITAC Sul: quadro de previsão da inflação (várias missões)	2015–18
AFRITAC Sul: análise macroprudencial	2016, 2017
Departamento de Finanças Públicas (FAD)	
Cumprimento das obrigações fiscais	2022
Quadro fiscal de médio prazo e riscos fiscais	2022
PIMA (seguimento)	2022
Relatórios sobre as finanças públicas (seguimento)	2022
Seminário sobre riscos fiscais	2021
PIMA (seguimento)	2021
Orçamentação sensível ao género	2021
AFRITAC Sul: prevenção de atrasados e gestão de tesouraria	2022
AFRITAC Sul: quadro de despesas de médio prazo	2021
AFRITAC Sul: orçamentação por programas	2021
AFRITAC Sul: capacitação e procedimentos de gestão de despesas	2021
AFRITAC Sul: melhoria da gestão de caixa para impedir a acumulação de atrasados	2020
Relatórios sobre as finanças públicas	2019–20

<u>Descrição</u>	<u>Ano da prestação</u>
Informalidade e preços de transferência internacionais	2020
Impostos especiais de consumo	2020
Reembolsos do IVA	2019
Preços de transferência	2019
Estratégia do IVA	2019
Avaliação de diagnóstico da política tributária	2019
AFRITAC Sul: capacitação em matéria de implementação e monitorização do plano de reformas plurianual	2019
AFRITAC Sul: reforço das capacidades da AGT para gerir as reformas	2019
AFRITAC Sul: actualização informática para permitir uma administração eficaz do IVA	2019
Avaliação da Gestão do Investimento Público (PIMA)	2019
Diagnóstico da GFP	2019
FAD e AFRITAC Sul: requisitos de informação para os relatórios de execução fiscal	2019
FAD e LEG: Lei de Responsabilidade Fiscal	2019
AFRITAC Sul: administração aduaneira e tributária (várias missões)	2015–18
AFRITAC Sul: (incluindo LRF e regras fiscais) (várias missões)	2014–18
AFRITAC Sul: gestão do investimento público (várias missões)	2015, 2017
AFRITAC Sul: controlo das despesas e atrasados (várias missões)	2014, 2016, 2017
Implementação do IVA	2016, 2017
QFMP (incluindo LRF e regras fiscais)	2014, 2016
Departamento de Estatística (STA)	
Finanças públicas e estatísticas da dívida	2019–22
Índice de preços no consumidor (IPC)	2020–22
Contas nacionais e estatísticas externas e monetárias	2019–22
Estatísticas monetárias e financeiras (várias missões)	2014, 2016, 2017
AFRITAC Sul: estatísticas de preços	2017
AFRITAC Sul: contas nacionais (várias missões)	2015–18
Instituto para o Desenvolvimento das Capacidades (ICD)	
ICD e AFR: quadro macrofiscal e programação financeira	2020–21
Programação e políticas financeiras (FPP1.0)	2014, 2020
<u>Descrição</u>	<u>Ano da prestação</u>
Departamento Jurídico	
Quadro de CBC/FT	2017, 2018, 2019, 2020
Lei do BNA	2020

Representante Residente: O Sr. Marcos Souto é o Representante Residente do FMI em Angola desde agosto de 2019.

PLANO EXECUTIVO DE AÇÃO CONJUNTA FMI-BANCO MUNDIAL

Matriz de implementação			
Título	Produtos	Prazo	Data da prestação
A. Informação mútua sobre programas de trabalho pertinentes			
Programa de trabalho do BM nos próximos 12 meses	Análise das finanças públicas		2023
	Memorando Económico Nacional para Angola		2023
	Estudo de diagnóstico sobre a integração do comércio (EDIC)		2023
	Descentralização fiscal e GFP a nível subnacional		Em curso
	Emprego e inclusão jovem		2023
	Redes de segurança social adaptáveis		2023
	Assistência técnica em estatística (contas nacionais trimestrais, censos económicos)		Em curso
	Clima de investimentos (política de concorrência, política e promoção do investimento)		Em curso
	Políticas inteligentes para a transformação económica liderada pelo sector privado		2023
	Aceleração da diversificação económica e criação de empregos		2023
Programa de trabalho do FMI para os próximos 12 meses	Missão de avaliação pós-programa		junho de 2023
	Missão de consulta ao abrigo do Artigo IV		dezembro de 2023

Matriz de implementação (conclusão)			
B. Pedido de contributos para o programa de trabalho			
Título	Produtos	Prazo	Data da prestação
Pedido do FMI ao BM	Reportes periódicos das discussões sobre empréstimos e operações para políticas de desenvolvimento (DPL/DPO)		Em curso
Pedido do BM ao FMI	Colaboração no fornecimento de um conjunto completo de mapas e quadros macroeconómicos		Em curso
C. Acordo sobre programas e missões conjuntas			
Produtos conjuntos nos próximos 12 meses	Diálogo contínuo sobre previsões económicas e modelação macroeconómica		Contínua
	Intercâmbio de informações e consultas sobre desenvolvimentos macroeconómicos		Contínua
	Diálogo contínuo sobre previsões económicas e modelação macroeconómica		Contínua

QUESTÕES ESTATÍSTICAS

I. Avaliação da adequação dos dados para fins de supervisão

Geral: O fornecimento de dados apresenta algumas deficiências, mas, em geral, é apropriado para fins de supervisão. A qualidade e actualidade dos dados inspiram preocupação, mas estão a ser desenvolvidos esforços para reforçar a base estatística do país, inclusivamente com a assistência técnica do FMI e do Banco Mundial.

Angola tem hoje diversas publicações estatísticas regulares e informativas, o que reflecte progressos consideráveis no fornecimento de dados e na transparência dos relatórios estatísticos. Os maiores avanços concentram-se no BNA e, mais recentemente, no Instituto Nacional de Estatística (INE). Ambos passaram a fornecer e publicar dados muito mais abrangentes, numa base atempada. A prestação e publicação de dados do Ministério das Finanças carece de melhorias significativas. Os dados pormenorizados sobre as receitas dos sectores de petróleo e dos diamantes e os relatórios sobre as finanças públicas são publicados no portal do Ministério das Finanças, com algum desfasamento.

Contas nacionais: Com o apoio da AT do FMI, o INE está a trabalhar para rebasear as contas nacionais, do actual ano-base de 2002 para 2019. O rebaseamento também incluirá trabalho para atualizar a medição da economia não observada. Uma vez que as fontes de dados necessárias para o novo ano-base de 2019 ainda não estão disponíveis, o INE planeia conduzir um processo de rebaseamento em duas etapas. A primeira etapa é a atualização do ano-base de 2002 para 2015, e depois de 2015 para 2019. Espera-se que o processo de rebaseamento esteja finalizado até 2023. O INE publica também outros importantes boletins de dados, como os boletins trimestrais sobre a confiança empresarial, a produção industrial e o comércio de mercadorias. Com a assistência técnica do FMI, e em colaboração com o BNA, o INE está em processo de aperfeiçoar os actuais inquéritos de conjuntura e compilar uma versão experimental do PMI, o Índice de Gestores de Compras.

Estatísticas de preços: O INE publica relatórios mensais sobre os índices de preços grossistas e no consumidor (IPC). As ponderações do IPC são derivadas dos Inquérito aos Agregados Familiares sobre Despesas e Receitas realizados pelo INE, de fevereiro de 2018 a março de 2019, abrangendo as zonas rurais e urbanas das 18 províncias. A base da actual estrutura do índice é o mês de dezembro de 2020. O índice de preços grossista captura a variação dos preços dos bens produzidos no país, bem como dos produtos importados comercializados internamente. Os sectores abrangidos são a agricultura, silvicultura, pescas e indústria transformadora. O INE pública um índice de preços no produtor (IPP), de periodicidade trimestral, com o ano-base de 2015. Luanda representa cerca de 51% do total da amostra no índice nacional. As indústrias que compõem o IPP são agrupadas em categorias segundo o tipo de bens produzidos (bens intermédios, bens de consumo e bens de energia). É também publicado o Índice de Preços dos Materiais de Construção, com periodicidade mensal. Por último, o Índice de Preços dos Bens de Exportação e Importação é compilado com periodicidade mensal e publicado trimestralmente. Esta publicação tem como base as Estatísticas do Comércio Externo, que representam a totalidade das exportações e importações de mercadorias. Os índices que se apresentam são de valor unitário, e proporcionam uma aproximação aos verdadeiros índices de preços das exportações e importações.

Estatísticas das finanças públicas: A reconciliação de rubricas acima e abaixo da linha ainda não foi realizada, em parte devido à utilização mista dos regimes de caixa e de acréscimo para contabilizar os dados de receitas e despesas. É preciso melhorar a actualidade e qualidade das estatísticas de finanças públicas através da simplificação do processo de prestação das informações reconciliadas do Instituto Nacional de Segurança Social. O Ministério das Finanças publica no seu portal informações detalhadas sobre as receitas fiscais do petróleo, mas com atrasos, o que prejudica a compilação atempada das estatísticas das finanças públicas. As autoridades estão a contemplar realizar mais actividades de desenvolvimento das capacidades para melhorar os dados de origem e as metodologias de compilação.

Estatísticas monetárias e financeiras: As estatísticas monetárias e financeiras do banco central e as sínteses das sociedades de depósitos foram revistas com a assistência técnica do Departamento de Estatística (STA) do FMI. Os dados baseiam-se agora nos novos formulários de declaração de dados (SRF). O BNA transmite os dados ao FMI numa base mensal e publica dados pormenorizados no seu portal todos os meses. Em outubro de 2017, uma missão do STA auxiliou as autoridades a alargar a cobertura das estatísticas monetárias e financeiras ao sector das outras sociedades financeiras (OSF) com base no formulário SRF 4SR. Presentemente, o BNA comunica os dados relativos às OSF ao FMI uma base trimestral. O BNA publica também outros relatórios relacionados, como o relatório trimestral sobre a inflação e o seu relatório anual (que resume a evolução monetária, macroeconómica e da inflação); a publicação destes relatórios, porém, ocorre com um desfasamento significativo. O BNA reporta dados acerca de alguns dos principais indicadores do inquérito FAS sobre o acesso a serviços financeiros, nomeadamente sobre o dinheiro móvel, dados desagregados por género e os dois indicadores (agências bancárias comerciais por 100 mil adultos e caixas automáticas (ATM) por 100 mil adultos) adotados pelas Nações Unidas para monitorizar a Meta 8.10 dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Supervisão do sector financeiro: O BNA restabeleceu recentemente a comunicação trimestral dos indicadores de solidez financeira ao STA para publicação no portal do FMI, incluindo 13 indicadores básicos e 8 indicadores adicionais, para as entidades que recebem depósitos. A qualidade e actualidade dos indicadores de solidez financeira precisam ser melhoradas, e está prevista uma missão de assistência técnica do STA no primeiro semestre de 2023.

Estatísticas do sector externo: A balança de pagamentos e a posição de investimento internacional são compiladas em conformidade com as recomendações da sexta edição do Manual da Balança de Pagamentos do FMI. As estatísticas trimestrais são compiladas e divulgadas no portal do FMI, com um desfasamento de cerca de três meses em relação ao período de referência. O departamento de Estatística do FMI realizou, em agosto e novembro de 2021, duas missões de AT sobre as estatísticas do sector externo, focadas nas reservas internacionais. Na sequência das recomendações da missão, Angola começou a compilar o modelo de dados sobre as reservas internacionais numa base mensal e a divulgá-lo no portal do BNA com um desfasamento de cerca de um mês após o período de referência. O BNA seguiu outra recomendação da missão e excluiu os títulos com garantias nos acordos de recompra do cálculo dos activos de reservas internacionais brutas (RIB) a partir de janeiro de 2022, para além de excluir os depósitos em moeda estrangeira do Tesouro no BNA.

II. Normas e qualidade dos dados

Angola participa nas iniciativas de divulgação de dados desde 2004 e divulga metadados de acordo com o Sistema Geral de Divulgação de Dados (GDDS). Angola começou a implementar o e-GDDS em dezembro de 2018, com a publicação de um conjunto de dados macroeconómicos em formatos legíveis por máquinas (SDMX) e por humanos. Trata-se de um marco importante no desenvolvimento estatístico em Angola e nas suas reformas para promover a transparência dos dados.

Tabela 1. Angola: Indicadores mais comuns exigidos para fins de supervisão

	Data da observação mais recente (dd/mm/aa)	Data de recebimento	Frequência dos dados ⁸	Frequência do reporte ⁸	Frequência de publicação ⁸
Taxas de câmbio	20/01/2023	20/01/2023	D	D	D
Activos e passivos de reservas internacionais das autoridades monetárias ¹	11/2022	11/2022	M	M	M
Reserva/base monetária	09/2022	11/2022	M	M	M
Massa monetária	09/2022	11/2022	M	M	M
Balanço do banco central	09/2022	11/2022	M	M	M
Balanço consolidado do sistema bancário ⁹	09/2022	10/2022	M	I	I
Taxas de juro ²	09/2022	11/2022	M	M	M
Índice de preços no consumidor	09/2022	11/2022	M	M	M
Receitas, despesas, saldo e composição do financiamento ³ – governo geral ⁴	ND	ND	ND	ND	ND
Receitas, despesas, saldo e composição do financiamento ³ – governo central	09/2022	11/2022	T	T	T
Stock da dívida contraída ou garantida pelo governo central ⁵	09/2022	11/2022	T	T	T
Saldo da conta corrente externa	09/2022	09/2022	T	T	T
Exportações e importações de bens	09/2022	09/2022	T	T	T
PIB/PNB ⁶	2019 (est.)	05/03/2021	A	A	A
Dívida externa bruta	09/2022	09/2022	T	T	T
Posição de investimento internacional ⁷	09/2022	09/2022	T	T	T

¹ Activos de reserva dados em garantia ou penhorados devem ser especificados à parte. Além disso, os dados devem abranger os passivos de curto prazo indexados a uma moeda estrangeira porém liquidados de outras formas, bem como os valores nominais dos derivados financeiros para o pagamento e o recebimento de moeda estrangeira, inclusivamente os indexados a uma moeda estrangeira porém liquidados de outras formas.

² Taxas de mercado e oficiais, incluindo taxas de desconto, taxas dos mercados monetários e taxas dos títulos, bilhetes e obrigações do Tesouro.

³ Financiamento externo, bancário interno e não bancário interno.

⁴ O governo geral é composto pelo governo central (fundos orçamentais, fundos extraorçamentais e fundos de segurança social) e pelos governos estaduais/provinciais e locais.

⁵ Composição por moeda e por vencimento.

⁶ O INE ainda não reiniciou a divulgação de contas nacionais anuais e trimestrais. O Ministério da Economia e Planeamento (MEP) publicou estimativas anuais do PIB até 2017. O corpo técnico estimou o PIB nominal de 2016-2017 com base na informação do ministério.

⁷ Incluindo as posições externas brutas em passivos e activos financeiros com não residentes.

⁸ Diária (D), semanal (S), mensal (M), trimestral (T), anual (A), irregular (I) e não disponível (ND).

⁹ Recebido por solicitação do Departamento de Supervisão Bancária do BNA.



ANGOLA

16 de fevereiro de 2023

RELATÓRIO DA EQUIPA TÉCNICA SOBRE A CONSULTA DE 2022 AO ABRIGO DO ARTIGO IV — INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR

Elaborado por

Departamento de África

Esta declaração fornece informações que se tornaram disponíveis desde a emissão do relatório do corpo técnico sobre a Consulta de 2022 ao abrigo do Artigo IV (SM/23/34). Esta actualização não altera o teor da avaliação da equipa técnica.

- 1. A inflação registou um abrandamento, de 13,9% em dezembro para 12,6% em janeiro, em termos homólogos.** Este constituiu o décimo segundo mês consecutivo de declínio da inflação, com a inflação dos produtos alimentares a aumentar a um ritmo mais lento do que a inflação global. Numa base mensal, a inflação global diminuiu para 0,8%, em comparação com 0,9% registado em dezembro.
- 2. Os dados históricos da balança de pagamentos para o período de 2019–21 foram actualizados, a partir de novas informações disponibilizadas pelo Banco Nacional de Angola (BNA) (tabela infra).** O BNA confirmou que os seus dados históricos da balança de pagamentos incluem o "financiamento do FMI e de outras fontes multilaterais" na categoria de "empréstimos" sob a Conta Financeira. Adicionalmente, o BNA clarificou que os seus dados sobre a acumulação de reservas excluem as variações de reservas decorrentes da reavaliação de activos. Estas actualizações não produzem efeitos nas projecções da balança de pagamentos do corpo técnico do FMI.

Angola: Actualização da Tabela da Balança de Pagamentos

(em milhões de USD)

	Relatório do corpo técnico submetido		
	à SEC	Revisto	Diferença
Erros e omissões (= A-B)			
2019	-1.648	-673	975
2020	-2.437	-955	1.482
2021	-5.217	-3.007	2.210
Empréstimos (A)			
2019	1.680	2.675	995
2020	912	2.096	1.184
2021	-936	1.772	2.708
Acumulação de reservas (B)			
2019	-987	-967	20
2020	3.116	2.819	-297
2021	-1.349	-852	497
<p>A: Exclui o financiamento excepcional proveniente de empréstimos, uma vez que o BNA confirmou que o incluiu na sua Conta Financeira.</p> <p>B: Utilizaram-se os valores do BNA, que excluem as variações das reservas internacionais decorrentes de reavaliação.</p> <p>Fontes: BNA e cálculos do corpo técnico do FMI.</p>			

Angola: Atualização da Tabela da Balança de Pagamentos
(em milhões de USD)

	Relatório do corpo técnico	Revisto	Diferença
Erros e omissões (= A-B)			
2019	-1.648	-673	975
2020	-2.437	-955	1.482
2021	-5.217	-3.007	2.210
Empréstimos (A)			
2019	1.680	2.675	995
2020	912	2.096	1.184
2021	-936	1.772	2.708
Acumulação de reservas (B)			
2019	-987	-967	20
2020	3.116	2.819	-297
2021	-1.349	-852	497

A: Exclui o financiamento excepcional proveniente de empréstimos, uma vez que o BNA confirmou que o incluiu na sua Conta Financeira.

B: Utilizaram-se os valores do BNA, que excluem as variações das reservas internacionais decorrentes de reavaliação.

Fontes: BNA e cálculos do corpo técnico do FMI.

**Declaração do Sr. Nakunyada, Director Executivo para Angola,
e do Sr. Essuvi, Conselheiro Sénior do Administrador
Reunião do Conselho de Administração 23/25
22 de fevereiro de 2023**

Não obstante à conjuntura extremamente difícil, as autoridades angolanas implementaram com sucesso as reformas acordadas no âmbito do Programa de Financiamento Ampliado (EFF) de 2018–2021. Foram efectuados progressos significativos na redução das vulnerabilidades fiscais, controlo da inflação, reforço da gestão orçamental e do quadro de política monetária, preservação da estabilidade financeira e consolidação da transição para um regime de câmbio flexível. Apoiando-se em bases sólidas, estabelecidas no acordo do EFF, o Governo reeleito apoia vigorosamente a continuação do dinamismo das reformas, com especial ênfase na resolução das vulnerabilidades da dívida, reforço da governação e promoção da diversificação económica, tal como articulado nas linhas gerais do próximo Plano Nacional de Desenvolvimento de 2023–2027.

I. Introdução

As autoridades angolanas apreciam o diálogo construtivo mantido com o corpo técnico durante as consultas de 2022 ao abrigo do Artigo IV. Concordam, na generalidade, com a essência da avaliação do corpo técnico e com as prioridades definidas em termos de políticas.

A recuperação da economia angolana prossegue a bom ritmo, depois da recessão observada entre 2016–2020, tendo beneficiado consideravelmente das medidas de política implementadas no âmbito do Programa de Estabilização Macroeconómica (PEM), e dos sólidos alicerces lançados pelas reformas ao abrigo do Programa de Financiamento Ampliado de 2018–2021. As autoridades mantiveram uma postura resoluta na prossecução das reformas, aproveitando o impulso do crescimento proporcionado pelos preços internacionais favoráveis do petróleo e pelo recuo das restrições da pandemia da COVID-19. Perante este cenário, o Governo recentemente reeleito continua a realizar esforços firmes no sentido de implementar as políticas recomendadas pelo FMI. As autoridades estão determinadas a salvaguardar a estabilidade macroeconómica, a manter a disciplina orçamental para preservar a sustentabilidade da dívida e a prosseguir com as reformas estruturais fundamentais com vista a propiciar um crescimento duradouro e inclusivo. Continuam atentas à necessidade de promover a diversificação económica e a adaptação climática, reduzir a pobreza e desigualdades e intensificar as reformas no domínio da governação para concretizar os objectivos do próximo Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) de 2023–2027.

II. Evolução económica recente e perspectivas

A actividade económica recuperou fortemente, de uma contração de 5,5% em 2020 para um crescimento de 1,1% em 2021 e 2,8% em 2022, estimulada pela melhoria da actividade do sector não petrolífero e pela expansão da produção nos sectores da indústria transformadora, agricultura, construção e serviços. A produção petrolífera também aumentou, beneficiando de novos investimentos, da simplificação dos procedimentos de licenciamento e do afastamento dos obstáculos de manutenção induzidos pela pandemia. Projecta-se uma estabilização do crescimento em torno de 4,0% no período de 2023–27. Contudo, o panorama continua incerto, enfrentando desafios decorrentes das tensões geopolíticas, condições financeiras globais mais restritivas e perspectivas de um fraco crescimento a nível mundial. Entretanto, a inflação diminuiu significativamente, de 27,70% em janeiro de 2022 para 12,55% em janeiro de 2023, apoiada pela melhoria do abastecimento de produtos alimentares, a apreciação do kwanza e uma maior restrição das condições monetárias. A conta corrente registou um excedente de 11,0% do PIB em 2022, reflectindo a melhoria dos ganhos das exportações de petróleo. Por conseguinte, as reservas internacionais brutas (RIB) aumentaram, de 11,0 mil milhões de USD em 2020 para 14,4 mil milhões de USD em 2022, o que representa mais de 6 meses de cobertura das importações.

III. Política fiscal e gestão da dívida

A consolidação fiscal figura no topo da agenda das autoridades para criar espaço orçamental, de forma a satisfazer as necessidades de desenvolvimento e preservar a sustentabilidade da dívida, em sintonia com a dupla âncora fiscal e da dívida. A este respeito, o orçamento de 2023, aprovado pelo Parlamento na semana passada, é consistente com o objectivo de alcançar um défice orçamental primário não petrolífero (DOPNP) inferior a 5% do PIB até ao final de 2025, de modo a reduzir de forma firme o rácio da dívida para a meta de médio prazo de 60%. Com o intuito de consolidar os ganhos alcançados com as reformas tributárias implementadas nos últimos dois anos, os próximos esforços de geração de receitas centrar-se-ão na melhoria do cumprimento e execução das obrigações tributárias e na recuperação dos impostos em atraso. Além do mais, as autoridades estão a finalizar a integração dos sistemas alfandegário e tributário não petrolífero na mesma plataforma eletrónica, com vista a promover maior eficiência na arrecadação dos impostos.

As autoridades estão a implementar medidas para racionalizar as despesas correntes e aumentar a sua eficiência. Concretamente, estão a simplificar o sistema de incentivos para os detentores de cargos públicos, incluindo o subsídio de acesso habitacional e de atribuição de veículos. Serão geradas poupanças adicionais com a redução da classe dos bilhetes para viagens oficiais. Mais ainda, em 2023 as autoridades darão prioridade aos projectos geradores de crescimento em curso com elevado retorno do investimento. Como tal, apenas serão considerados novos projectos, no âmbito da implementação do PDN de 2023–27, com início no exercício de 2024. Para melhorar a gestão das finanças públicas, as autoridades estão a desenvolver os quadros fiscal e de despesas de médio prazo (QFMP/QDMP) com o apoio

técnico do FMI. As autoridades continuarão a realizar esforços simultâneos para aumentar a proporção de projectos de investimento sujeitos a concursos públicos e o número de unidades orçamentais cujos planos anuais de compras são publicados no Portal de Contratação Pública. É importante destacar que as autoridades adoptaram um roteiro de ações destinado a orientar a implementação das recomendações da Avaliação da Gestão do Investimento Público (PIMA) de 2019.

As autoridades continuam empenhadas em melhorar a gestão da dívida pública como parte integrante da sua estratégia global de endividamento. Para o efeito, a taxa de rendimento de um ano dos títulos de dívida pública diminuiu significativamente desde a implementação da estratégia da dívida. O governo também acordou com alguns credores domésticos a ampliação da maturidade de algumas das obrigações, incluindo as denominadas em moeda estrangeira, uma estratégia que se manterá nos próximos anos. Estas medidas coincidem com a redução significativa da dívida apoiada pelo forte crescimento, bem como com o reforço dos amortecedores orçamentais adicionais propiciado pelos elevados preços do petróleo. Dito isto, desde o exercício de 2021, as autoridades retomaram os pagamentos do serviço da dívida aos principais credores, incluindo as obrigações diferidas no âmbito da Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida (DSSI).

IV. Políticas monetária, cambial e do sector financeiro

O BNA aliviou recentemente a sua orientação de política monetária, ao reduzir a taxa directora, de forma acumulada, em 200 pontos base, para reflectir o declínio sustentado da inflação. Embora o actual ritmo de desinflação propicie margem suficiente para continuar com a flexibilização das condições monetárias, o BNA continuará a monitorar a evolução da inflação e estará pronto para executar os ajustamentos apropriados em função do comportamento deste indicador. Apoiado pela assistência técnica do FMI, o BNA tem-se preparado para implementar suavemente a transição para um regime integral de metas de inflação. Têm-se realizado esforços simultâneos para reforçar os quadros de comunicação e transparência do banco central, a fim de complementar os trabalhos em curso para reduzir a inflação a um dígito até 2024. Com vista a consolidar os ganhos de uma unificação bem-sucedida da taxa de câmbio, o BNA continuará a permitir a interação das forças de mercado no mercado cambial para ajudar a absorver os choques externos. Além do mais, o BNA tenciona eliminar as restrições cambiais remanescentes, de forma a apoiar a transição para um regime de metas de inflação, intervindo apenas para suavizar as condições voláteis de mercado.

Foram dados passos importantes no sentido de permitir a implementação das recomendações da Avaliação das Salvaguardas de 2019, incluindo alterações na Lei do BNA. Em termos prospectivos, o banco central reafirma o seu compromisso em adoptar as melhores práticas internacionais para assegurar a estabilidade do sistema financeiro. Além da promulgação da nova Lei das Instituições Financeiras, foram realizados progressos na aprovação de legislação complementar. O BNA tem também avançado com a sua própria reestruturação interna, nomeadamente através da criação do Departamento de Resolução, assegurando em simultâneo a sua independência operacional. O banco central também criou o

Conselho de Supervisores do Sistema Financeiro, um organismo de supervisão constituído por todas as agências do sector financeiro.

As autoridades concluíram o processo de reforço das deficiências operacionais e de governação identificadas pela Recredit, com vista a melhorar a recuperação dos créditos malparados. Adicionalmente, estão a aplicar regulamentos mais rigorosos para incentivar os bancos a reduzir os créditos malparados, que estão concentrados nos bancos mais fracos. As autoridades estão igualmente a intensificar as suas funções supervisoras de vigilância, dando especial destaque às carteiras de crédito dos bancos.

V. Reformas estruturais e governação

Apesar da conjuntura conturbada, as autoridades têm, em geral, mantido a trajectória de reformas das empresas públicas. No âmbito do programa de privatização (PROPIV), 94 dos 178 activos seleccionados foram privatizados, incluindo 27 em 2022, e 67 até ao final de 2021. Em 2022, alguns dos principais activos foram privatizados através de ofertas públicas iniciais (IPO), realizadas na Bolsa de Valores de Luanda (BVL), tendo representado as primeiras operações em acções desde a sua criação. Serão incluídos activos adicionais, ao abrigo do alargado PROPIV 2023–2027, como parte integrante da estratégia de combate à corrupção e recuperação de activos ilícitos.

A fim de promover o crescimento liderado pelo sector privado, as autoridades estão a criar condições para impulsionar o crédito ao sector privado. Por conseguinte, o Fundo Nacional de Desenvolvimento (gerido pelo Banco de Desenvolvimento de Angola—BDA) irá disponibilizar uma linha de crédito de 6,3 mil milhões de USD a partir do exercício de 2023. Espera-se que este mecanismo facilite o acesso ao crédito para a agricultura e outros sectores, com vista a financiar a produção de cereais, gado e pescas durante os próximos cinco anos. As autoridades também se comprometem a melhorar a inclusão financeira através da expansão do serviço *mobile money and banking* da infraestrutura digital para satisfazer as comunidades anteriormente mal servidas. Estes esforços serão reforçados pela conclusão da primeira estratégia nacional para a inclusão financeira.

Embora as autoridades estejam empenhadas na eliminação dos subsídios aos combustíveis, estão a ponderar de forma cautelosa esta importante decisão, dado os potenciais riscos em termos de economia política. Norteados pela aprovação do roteiro com a assistência técnica do FMI e do Banco Mundial, estão a avaliar o impacto socioeconómico, enquanto concebem uma estratégia de comunicação eficaz para aumentar a sensibilização do público sobre os méritos da eliminação dos ineficientes subsídios. A fim de minimizar o impacto da eliminação dos subsídios nas famílias pobres, as autoridades prosseguem com a expansão da iniciativa *Kwenda*, aumentando os pagamentos mensais e ampliando a lista de beneficiários para atingir o objetivo de 1,3 milhões de famílias até finais de 2023.

Foram realizados progressos assinaláveis na concepção da estratégia nacional de combate à corrupção, que será submetida à consulta pública antes da sua aprovação e adopção. Entretanto, a Procuradoria-Geral da República está a implementar um plano de mitigação anticorrupção aprovado em 2018. Relativamente ao regime de declaração de activos, as

autoridades reconhecem as deficiências do quadro actual e pretendem reformular a Lei de Probidade Pública em conformidade com as normas internacionais. O apoio técnico do FMI e do Banco Mundial ao nível da preparação da reforma legislativa está presentemente a ser considerado. Quanto às despesas relacionadas com a COVID-19, as autoridades comprometem-se a publicar o relatório auditado após a conclusão integral das alterações institucionais da nova entidade responsável pela elaboração do relatório.

VI. Transição energética e adaptação às alterações climáticas

As autoridades continuam a dar grande destaque às reformas do sector energético e, actualmente, estão a intensificar os esforços de descarbonização através da implementação de uma nova matriz energética baseada nas energias renováveis. Estas medidas seguem-se à introdução de novas tarifas de eletricidade para reduzir as ineficiências de consumo. No sentido de aproveitar as dotações naturais do país, a nova matriz energética visa atingir 70% da eletricidade gerada por fontes renováveis até finais de 2025. À medida que as actuais centrais a diesel são substituídas por centrais a gás, as autoridades planeiam fazer investimentos substanciais em parques solares. Actualmente, três dos principais parques solares já fornecem energia à rede nacional, enquanto os restantes projectos estão a entrar na sua fase inicial de construção. A fim de complementar a capacidade de produção de energia hidroeléctrica e solar, estão em curso estudos de viabilidade para a criação de parques eólicos e o início de projectos para a produção de hidrogénio verde.

Angola continua a enfrentar choques climáticos recorrentes, com mais de 1 milhão de pessoas, na sua maioria em três províncias do sul, a enfrentar os efeitos devastadores da seca. Como tal, as autoridades estão a desenvolver um megaprojecto de gestão de águas, concebido para transferir água para as áreas afectadas pela seca e tornar o sector agrícola resiliente às alterações climáticas. O primeiro projecto (*Canal do Cafu*) foi implementado ao longo de um percurso de 160 quilómetros e canalizou água do *rio Cunene* para as áreas afectadas de forma a beneficiar mais de 235 000 famílias. Três projectos similares estão a ser ponderados para os próximos anos. Além disso, nos últimos dois anos, as autoridades atribuíram grande importância à recuperação e conservação dos mangais ao longo da costa. Outros esforços foram também orientados para a reflorestação e o combate à desertificação ao abrigo da Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas de 2022–2035.

VII. Conclusão

As autoridades reafirmam o seu empenho numa combinação bem coordenada de políticas fiscais e monetárias, a par de reformas estruturais, para acelerar a recuperação económica e preservar a estabilidade macroeconómica. Apreciam o apoio técnico e de políticas do FMI, que consideram indispensável nos seus esforços para enfrentar os desafios macroeconómicos existentes. As autoridades esperam continuar a contar com a colaboração do FMI para consolidar os seus ganhos pós-programa e colocar a economia numa trajectória de crescimento acelerado. Assim sendo, as autoridades solicitam o apoio dos Directores Executivos para a conclusão da consulta de 2022 ao abrigo do artigo IV.